



Secretaria de Estado de Fazenda
Governo do Estado de Minas Gerais

Programa Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico em ECF

MANUAL DE OPERAÇÃO – MÓDULOS EXTERNOS
FABRICANTE DE ECF – FABRICANTE DE LACRE –
EMPRESA INTERVENTORA – TÉCNICO INTERVENTOR –
EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF-ECF

Versão 6.3

DIPLAF/SUFIS

Maiο/2016

Conteúdo

1	OBJETIVO	4
2	PÚBLICO-ALVO	4
3	TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	4
4	REFERÊNCIAS	5
5	MODO DE INSTALAÇÃO	5
5.1	Requisitos de Configuração	5
5.2	Instalação	8
5.3	Acesso Inicial	12
5.4	Atualização de Versão	12
6	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	13
6.1	Perfil Fabricante de ECF	14
6.1.1	Validar e Transmitir Dados	14
6.1.2	Interventoras - Credenciamentos	16
6.1.3	Cancelar Registro de Inicialização Pendente	18
6.2	Perfil Fabricante de Lacre para ECF	21
6.2.1	Confirmar Fabricação de Lacres	21
6.3	Perfil Empresa Desenvolvedora de PAF-ECF	22
6.3.1	Cadastro de PAF-ECF	23
6.3.2	Consulta de Usuários	29
6.4	Perfil Empresa Interventora	30
6.4.1	Técnicos (Administração de Acesso - Incluir/Descredenciar)	30
6.4.2	Inicializações Pendentes	33
6.4.3	Equipamentos (ECFs Autorizados – Impedimentos para Lacração Inicial)	34
6.4.4	Atestados	44
6.4.5	Substituições de MFD	47
6.4.6	Alterações PAF-ECF / UAP	53

6.4.7	Autorização para Fabricação de Lacres	55
6.4.8	Exportação de Dados	59
6.5	Perfil Técnico	60
6.5.1	Intervenções (Uso Fiscal – Uso para Testes – Uso para Demonstração).....	61
6.5.2	Equipamentos (ECFs Autorizados – Impedimentos para Lacração Inicial)	78
6.5.3	Atestados.....	78
7	OUTRAS FUNÇÕES	78
7.1	Visualização de Listas	78
7.2	Alteração de Senha de Usuário do Sistema.....	79
8	ROTEIROS.....	81
8.1	Roteiro para Elaboração do AIT-e de ECF para Uso Fiscal	81
8.1.1	Roteiro para Lacração Inicial de ECF para Uso Fiscal.....	87
8.1.2	Roteiro para Cessação de Uso de ECF de Uso Fiscal	92
8.2	Roteiro para Elaboração do AIT-e de ECF para Uso em Testes.....	97
8.2.1	Roteiro para Lacração Inicial de ECF para Uso em Testes	100
8.2.2	Roteiro para Cessação de Uso de ECF Utilizado em Testes.....	102
8.3	Roteiro para Elaboração do AIT-e de ECF para Uso em Demonstração.....	106
8.3.1	Roteiro para Lacração Inicial de ECF para Uso em Demonstração.....	108
8.3.2	Roteiro para Cessação de Uso de ECF Utilizado em Demonstração	110
8.4	Autorização Eletrônica para Uso de ECF	114
8.5	Autorização Eletrônica para Cessação de Uso de ECF	117
8.6	Roteiro para Substituição de MFD	120
8.6.1	Gerar Autorização para Substituição de MFD	123
8.7	Roteiro para Comunicação de Alteração de PAF-ECF / UAP	124
8.7.1	Impressão da Comunicação de Alteração de PAF-ECF/UAP.....	128
9	INFORMAÇÕES/DICAS	130

1 Objetivo

O objetivo deste documento é descrever a instalação e modo de funcionamento do Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico (AIT-e) em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), desenvolvido pela Superintendência de Fiscalização (SUFIS) da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais (SEF/MG).

Este sistema visa possibilitar de forma *on-line* às Empresas Interventoras transmitirem à Receita Estadual os atestados de intervenções técnicas, emitirem a autorização eletrônica para uso de ECF, no caso de lacração inicial, a autorização eletrônica para cessação de uso de ECF ou a certidão eletrônica de cancelamento de autorização de uso, no caso de cessação de uso, a autorização eletrônica para substituição de dispositivo MFD removível e a comunicação eletrônica de alteração de PAF-ECF, conforme determina a legislação vigente. Além disto, o Sistema AIT-e permite ao fabricante de equipamentos ECF, credenciar empresas interventoras e transmitir à SEF/MG os arquivos relativos à geração de senha de inicialização de ECF, no caso de ECF sem MFB, bem como os registros de inicialização de ECF com MFB. Às empresas interventoras permite ainda incluir ou desabilitar técnico interventor e solicitar autorização para fabricação de lacres de ECF (AFAL). Aos fabricantes de lacre possibilita registrar a fabricação de lacres de ECF ou o cancelamento da AFAL. Finalmente, às empresas desenvolvedoras de PAF-ECF possibilita realizar o cadastro de PAF-ECF.

2 Público-Alvo

- Fabricantes de Equipamentos ECF
- Fabricantes de Lacres para uso em ECF habilitados pela SEF/MG
- Empresas Interventoras credenciadas pela SEF/MG
- Técnicos das Empresas Interventoras credenciadas
- Empresas Desenvolvedoras de PAF-ECF cadastradas na SEF/MG

3 Terminologia, Definições e Abreviaturas

AF	Administração Fazendária
DIPLAF	Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
DEFIS	Diretoria Executiva de Fiscalização
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CPF	Cadastro de Pessoa Física

DF	Delegacia Fiscal
AIT-e	Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico
ECF	Emissor de Cupom Fiscal
IE	Inscrição Estadual
MFD	Memória de Fita Detalhe
MFB	Módulo Fiscal Blindado
PAF-ECF	Programa Aplicativo Fiscal Emissor de Cupom Fiscal
SAIF	Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SB	Software Básico
SUFIS	Superintendência de Fiscalização
TCR	Termo de Cadastramento e Responsabilidade (Empresa Desenvolvedora de PAF-ECF)
TCR	Termo de Credenciamento e Responsabilidade (Empresa Interventora)
UAP	Unidade Autônoma de Processamento

4 Referências

[1] [Portaria SRE nº 132, de 24 de abril de 2014](#)

[2] [Convênio ICMS 09/09](#)

5 Modo de Instalação

5.1 Requisitos de Configuração

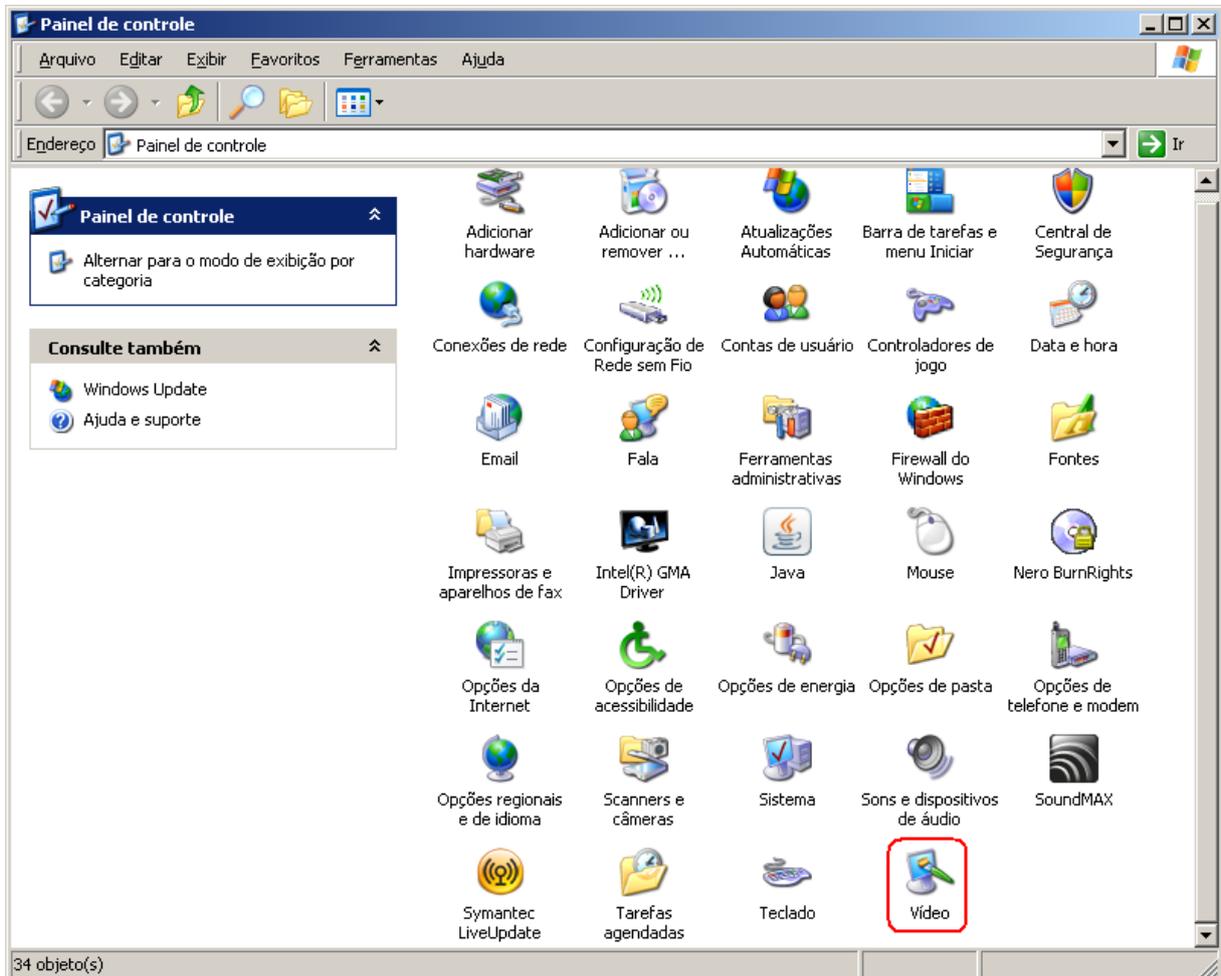
Para funcionamento do programa o usuário deverá dispor:

- I. Microcomputador com Sistema Operacional Windows 95 ou superior;
- II. 36.0 MB de espaço livre em disco;
- III. Conexão com a rede internet durante a sua operacionalização.

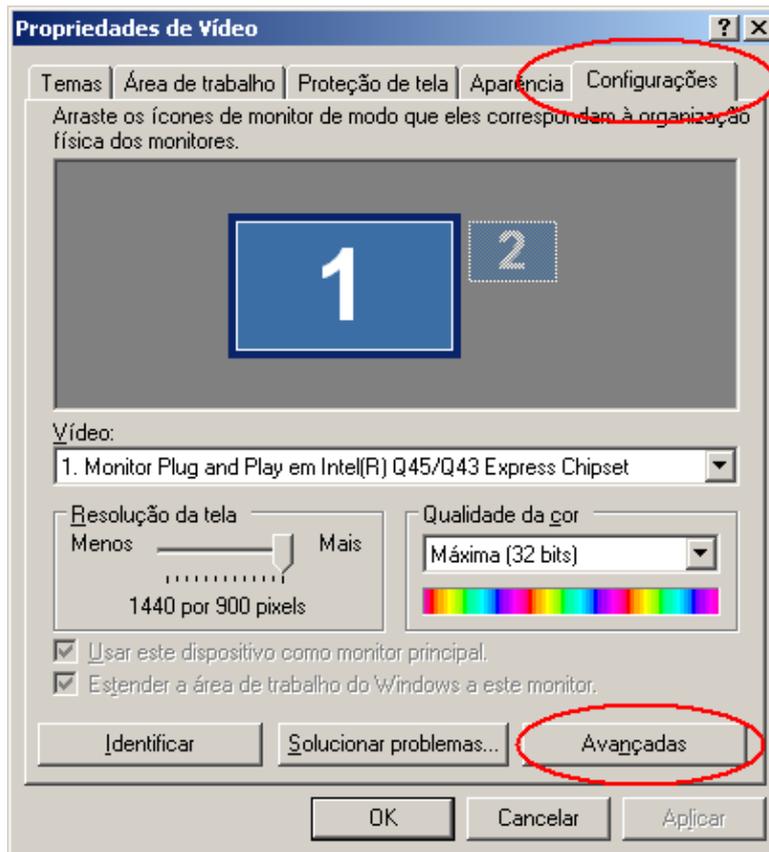
Atenção: Para correta visualização de todas as funcionalidades do sistema, certifique-se que o computador a ser utilizado para o registro de informações técnicas está configurado com resolução de vídeo de Pontos por Polegada com Tamanho Normal (96 ppp).

De modo a certificar que esta é a configuração utilizada em seu computador, consulte:

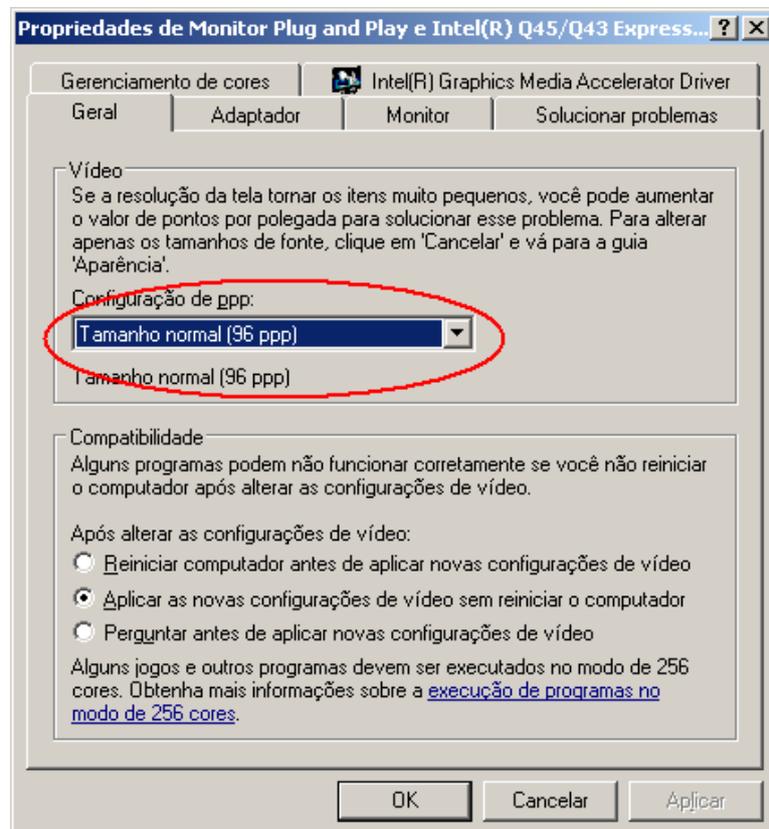
1) Painel de Controle → Vídeo



2) Configurações → Avançadas



3) Tamanho Normal (96 ppp)

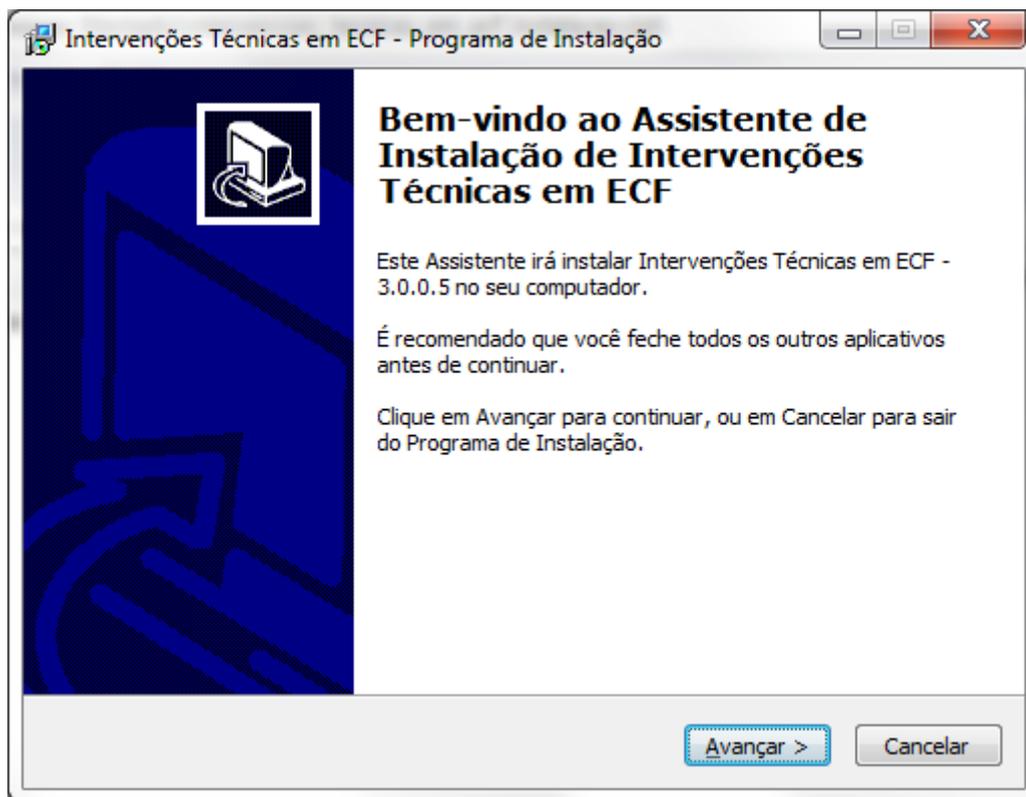


O sistema utiliza a porta padrão de internet (porta 80) para acesso ao banco de dados da SEF/MG via Webservice. No caso de rede com firewall pode ser necessário criar uma exceção para o executável da aplicação (INTERTEC_ECF.EXE).

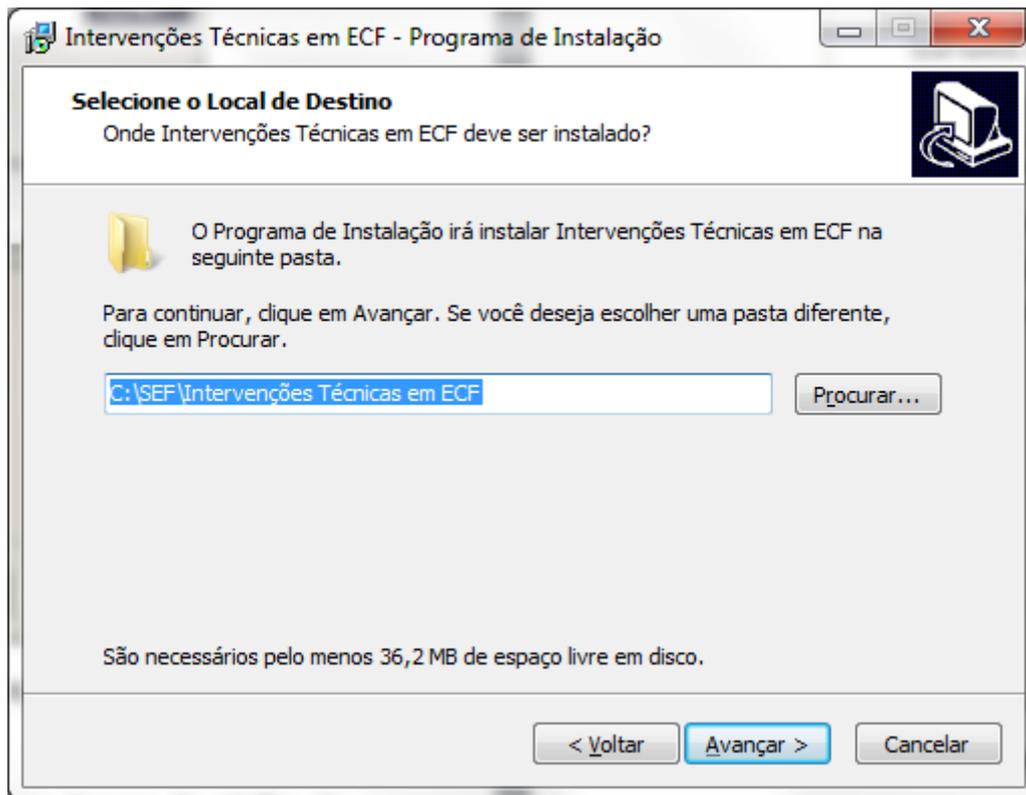
5.2 Instalação

O usuário deverá acessar o arquivo executável denominado *Intervenções Técnicas em ECF.exe*.

- I. Através de um duplo clique sobre o ícone deste programa, terá início a sua instalação;

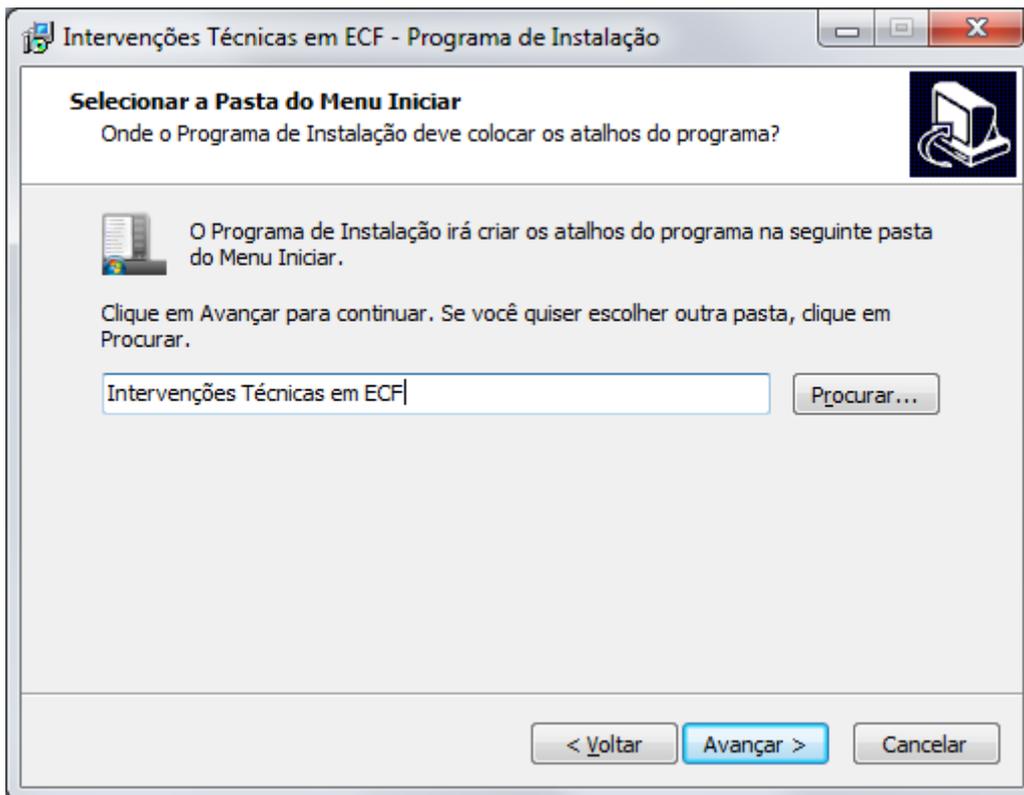


- II. Ao clicar em “Avançar” será solicitado ao usuário que determine o diretório onde o programa será instalado;

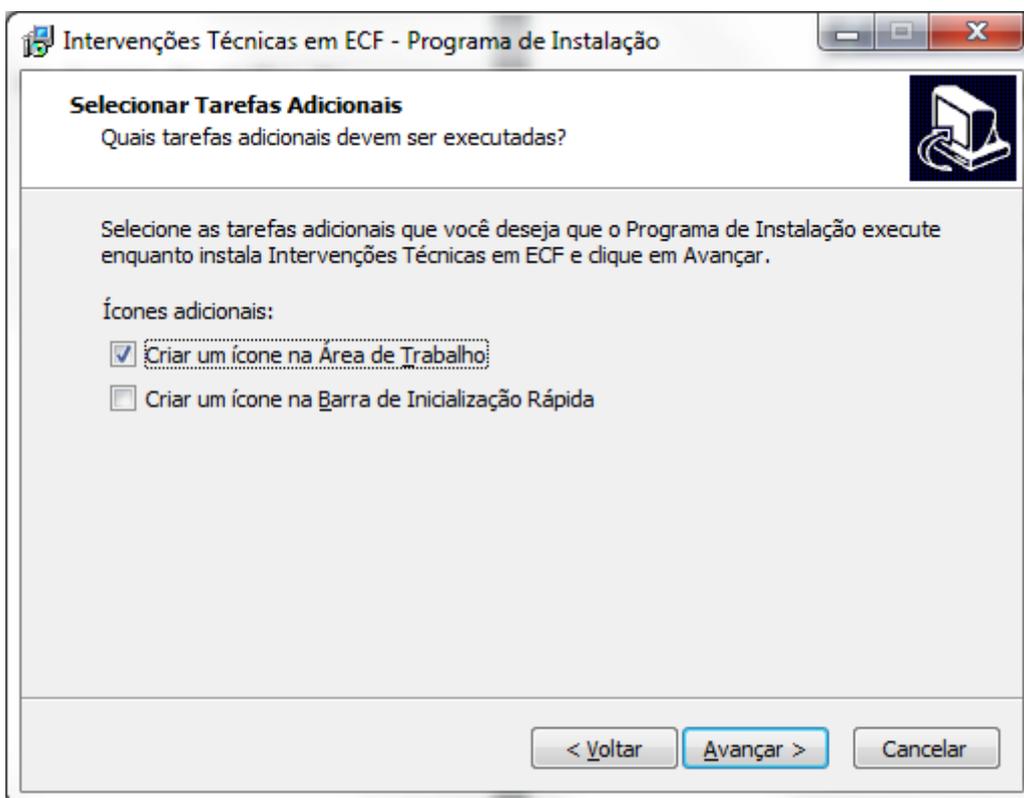


Observação: Por padrão a instalação é realizada no diretório <C:\SEF\Intervenções Técnicas em ECF>

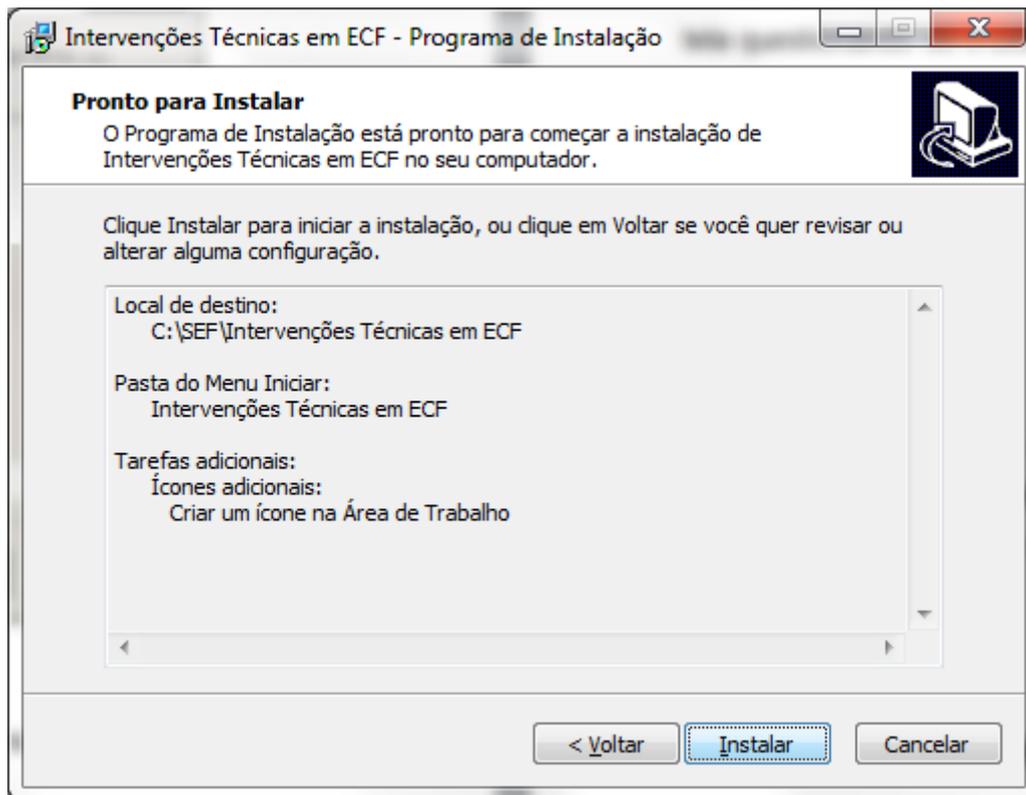
- III. A seguir será solicitado que se definam onde serão criados os ícones de atalho do programa;



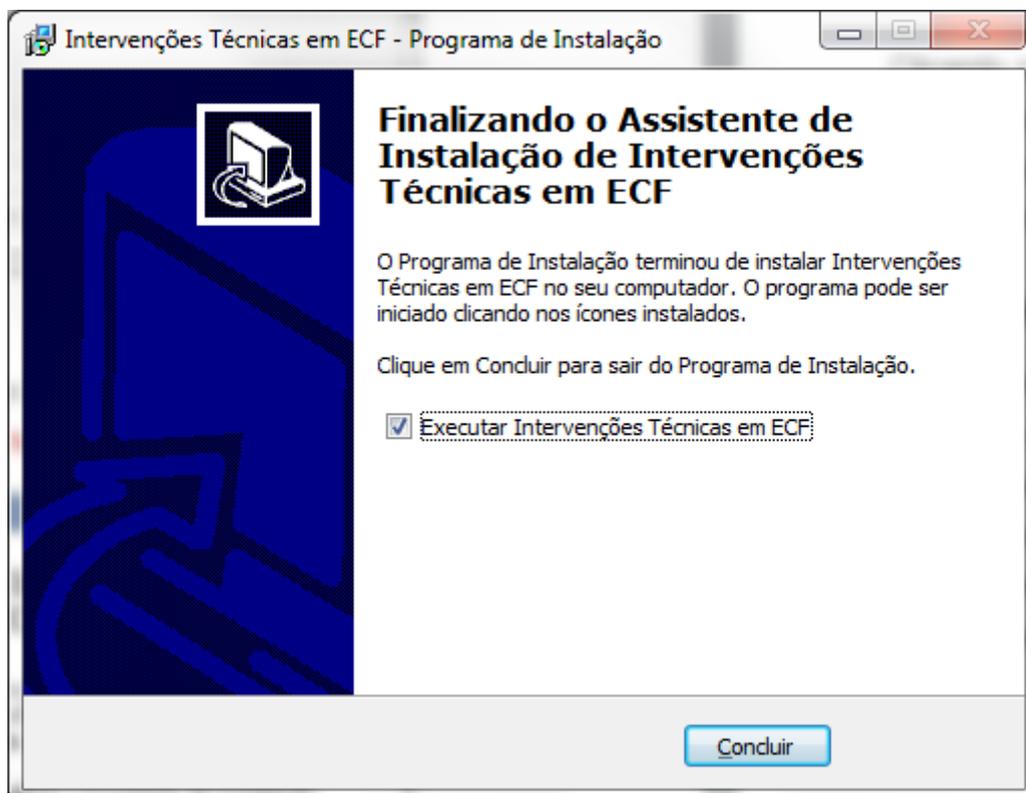
IV. O próximo passo será a definição do ambiente de trabalho;



V. Um resumo das seleções efetuadas durante a instalação será apresentado;



- VI. Por fim, após clicar em "Instalar", o processo de instalação é finalizado e aparecerá uma tela com a confirmação de seu término.



5.3 Acesso Inicial

O acesso inicial (primeiro acesso) no sistema deve ser feito por meio da senha inicial gerada pela SEF/MG para o respectivo usuário que deverá obrigatoriamente modificá-la no primeiro acesso:

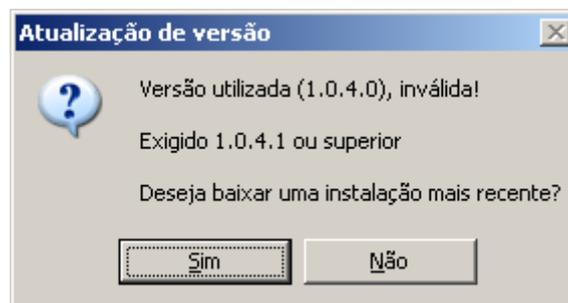


A nova senha deve ser formada com as seguintes características:

- Mínimo de 8 e máximo de 12 caracteres
- Constituída por letras e números
- Pelo menos uma das letras deverá ser especificada com letra maiúscula.

5.4 Atualização de Versão

Eventualmente, ao acessar o programa, se houver nos servidores da Secretaria de Fazenda uma versão do programa diferente da versão instalada no computador utilizado, será apresentada uma tela questionando se o usuário deseja “atualizar” esta versão.



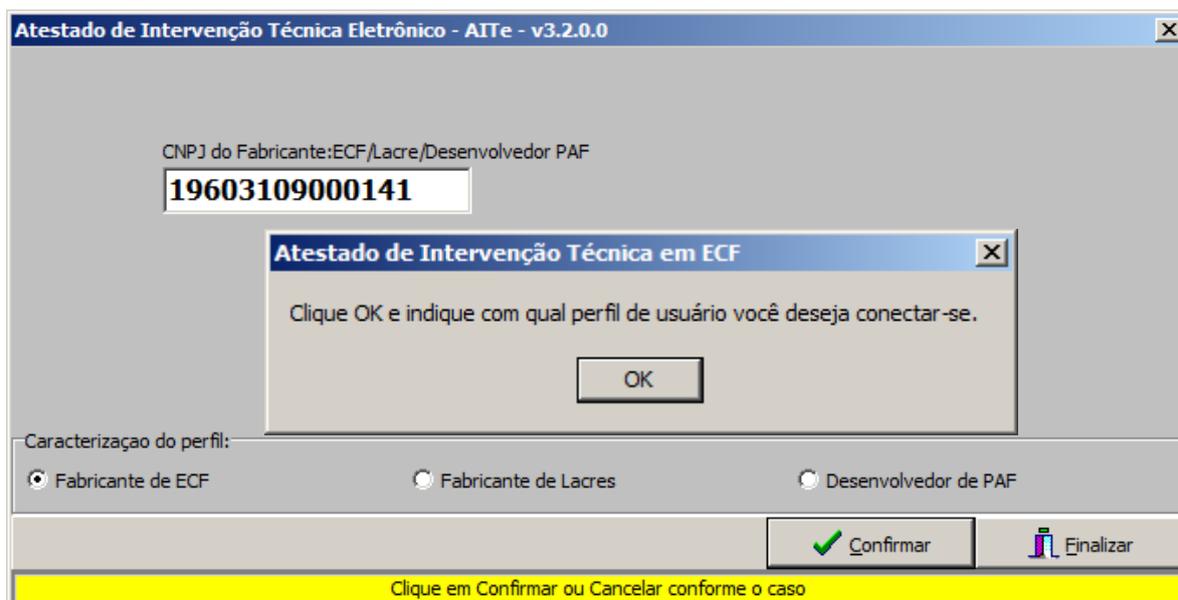
Clicando na opção “Sim”, o sistema realizará automaticamente a sua instalação, por outro lado, o clique na opção “Não”, abortará o processo de inicialização do programa e com isto este não será inicializado, uma vez que não é possível acessar o banco de dados no caso da versão instalada ser de número inferior à última disponibilizada.

6 Funcionamento do Sistema

As funcionalidades disponíveis no Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico (AIT-e) estão diretamente relacionadas ao perfil definido para o usuário. Por sua vez, este perfil será determinado através do modo pelo qual o usuário realiza o acesso ao sistema, ou seja, como este foi cadastrado no banco de dados da Secretaria de Fazenda. Os perfis especificados e o modo pelo qual o usuário realiza a sua identificação estão descritos no quadro a seguir:

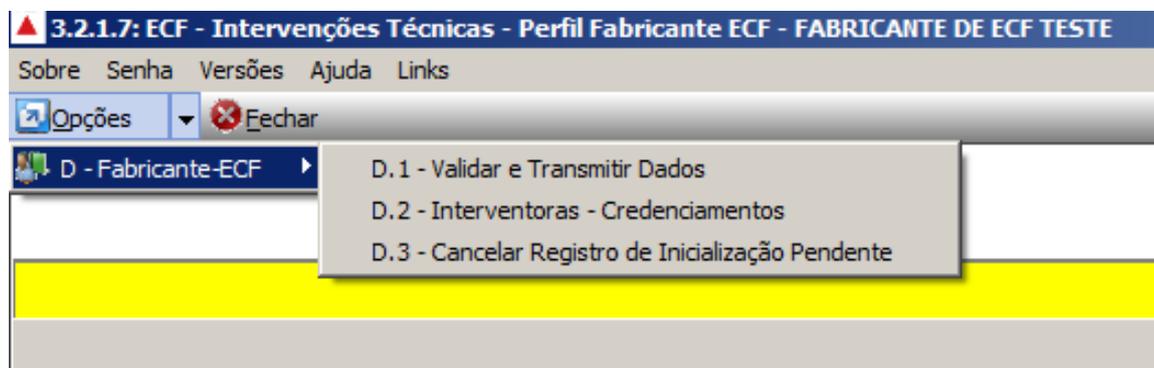
Perfil	Nº de Identificação
Fabricante de ECF	CNPJ
Fabricante de Lacre para ECF	CNPJ
Desenvolvedora de PAF-ECF	CNPJ
Empresa Interventora	Inscrição Estadual
Técnico Interventor	CPF

Note que existem 3 tipos de perfil que acessam o sistema pelo CNPJ. No caso do mesmo CNPJ estar cadastrado em mais de um tipo de perfil, por exemplo: Fabricante de ECF e Empresa Desenvolvedora, o sistema solicitará a seleção do tipo de perfil de acesso que se deseja, conforme tela abaixo:



Na sequência deste manual, para cada tipo de perfil, serão apresentados os módulos e as respectivas funções disponíveis aos usuários.

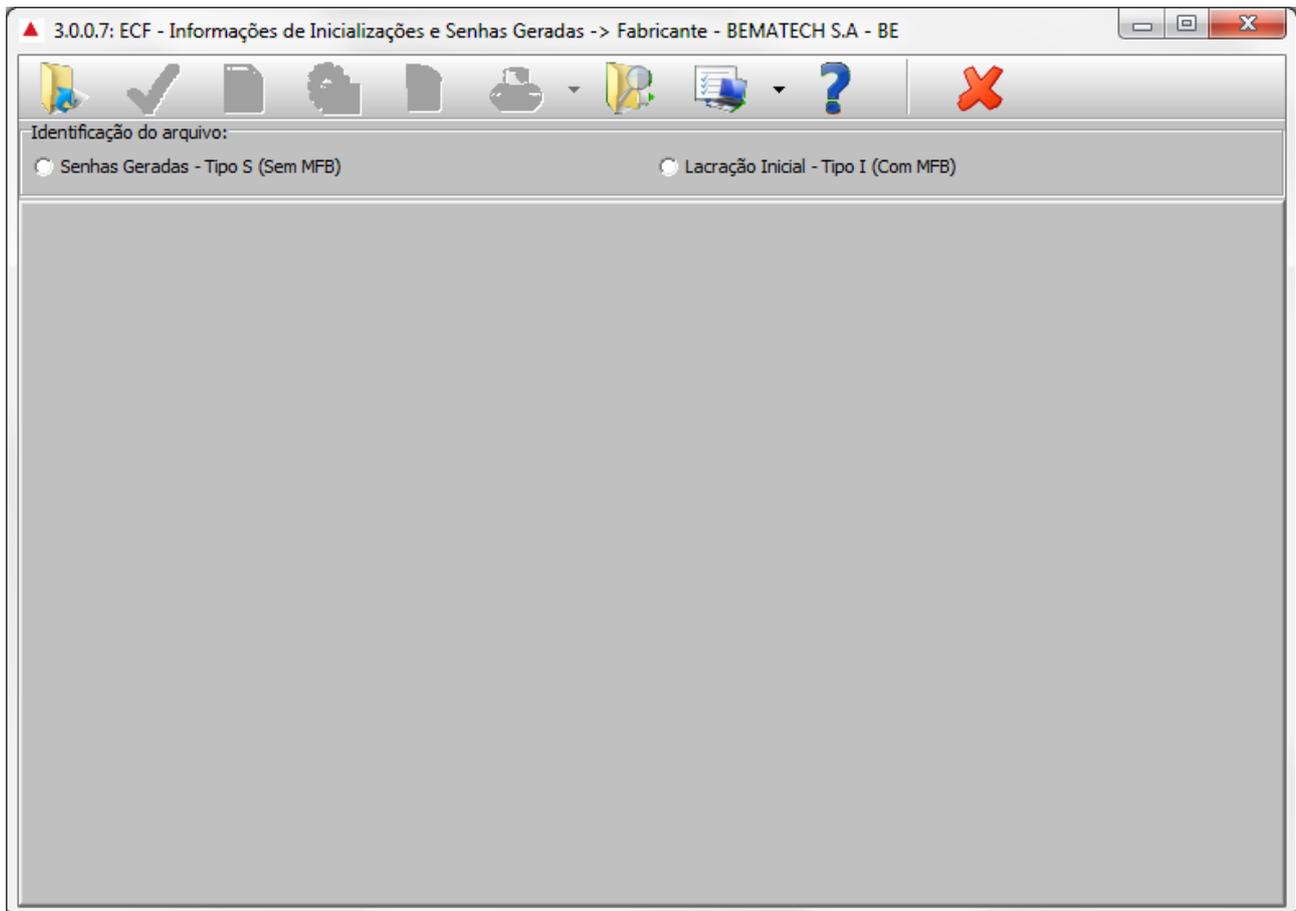
6.1 Perfil Fabricante de ECF



6.1.1 Validar e Transmitir Dados

Esta função se destina a validar e transmitir os registros tipos “S” e “I” previstos no Convênio ICMS 09/09 relativos a ECF que teve senha de inicialização gerada (tipo “S” aplicável a ECF do Convênio ICMS 85/01) ou que foi inicializado pelo próprio fabricante (tipo “I” aplicável a ECF do Convênio ICMS 09/09). A rotina realiza as mesmas funções do programa Aplicativo Validador ECF que tem a finalidade de validar os registros e elimina a necessidade de utilizar o programa transmissor TED para transmitir os registros.

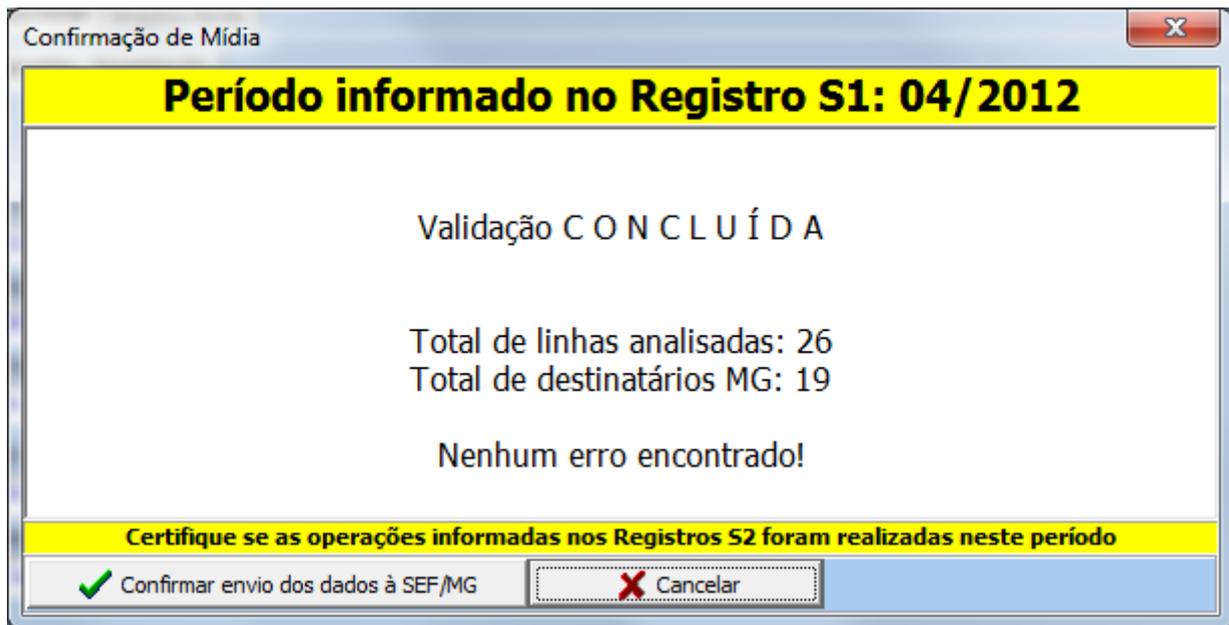
Como primeiro passo, deve-se indicar o tipo de registro que será transmitido “Senhas Geradas – Tipo S (sem MFB)” ou “Lacração inicial – Tipo I (com MFB)”. Como se percebe o registro tipo “S” deve contemplar apenas equipamentos ECF sem MFB e o registro tipo “I” deve contemplar apenas equipamentos ECF com MFB.



Na sequência, deverá especificar o arquivo a transmitir usando o botão “Abrir”:



Estando o arquivo “formatado” de acordo com o padrão definido, o programa apresentará, como resultado da análise, uma tela com o número total de registros do arquivo e a quantidade destes que são específicos para MG.



Finalizado o processo de validação, o usuário poderá transmitir o arquivo através de um clique no botão “✓ Confirmar envio dos dados à SEF/MG”.

Importante: Somente serão considerados e validados os registros indicando MG como unidade da federação.

Para maiores informações do funcionamento da função do Validador, consulte o Help deste módulo, acessado através do botão “?”.

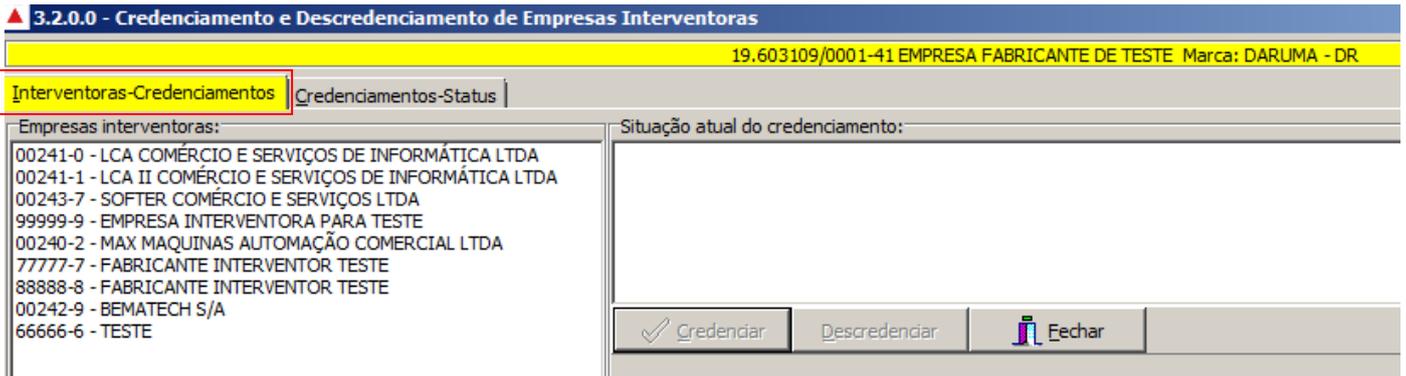
É possível consultar dados transmitidos utilizando o botão “Consulta de dados enviados”:



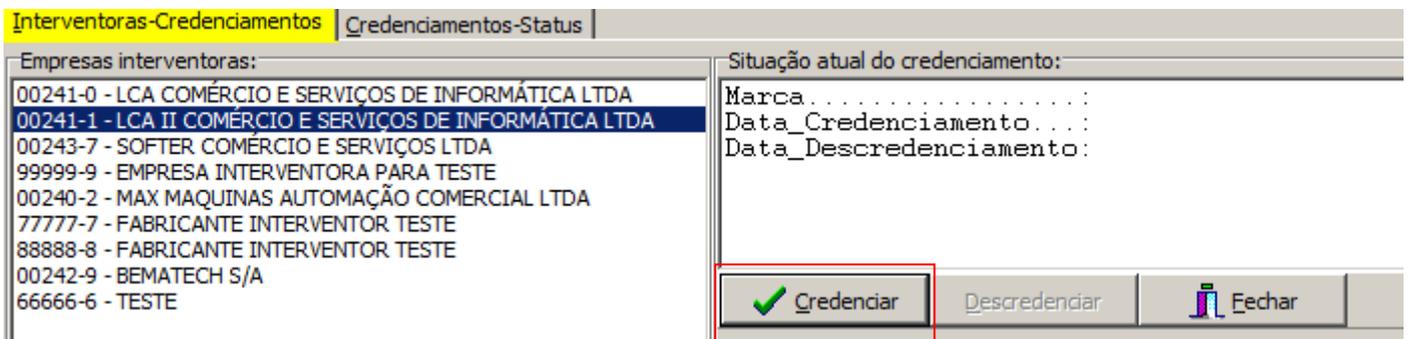
6.1.2 Interventoras - Credenciamentos

Esta função possibilita visualizar as empresas interventoras credenciadas pela SEF/MG e que estão ATIVAS, ou seja, não tiveram o credenciamento suspenso, cancelamento ou revogado pela SEF/MG. Possui duas abas: “Interventoras – Credenciamentos” e “Credenciamentos Status”.

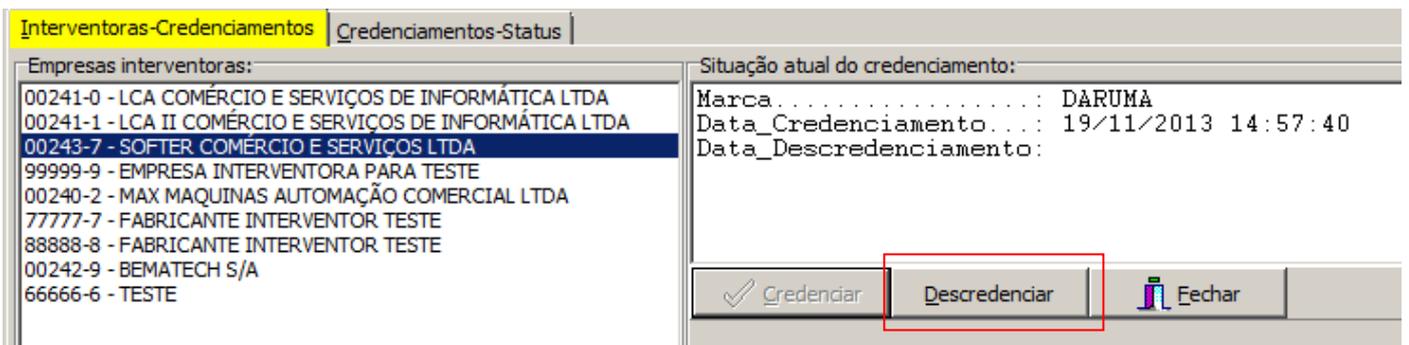
Na aba “Interventoras – Credenciamentos” são exibidas todas as empresas interventoras credenciadas pela SEF/MG com situação ATIVO, tanto as que estejam credenciadas pelo fabricante logado, como as que não estejam credenciadas pelo fabricante logado.



Selecionando uma empresa que não esteja credenciada pelo fabricante logado é possível efetuar o seu credenciamento clicando no botão “Credenciar”:



Selecionando uma empresa que esteja credenciada pelo fabricante logado é possível efetuar o seu descredenciamento clicando no botão “Descredenciar”:



Selecionando uma empresa que já tenha sido credenciada e descredenciada pelo fabricante logado não será possível credenciá-la novamente:

Interventoras-Credenciamentos | Credenciamentos-Status

Empresas interventoras:

- 00241-0 - LCA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 00241-1 - LCA II COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 00243-7 - SOFTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 99999-9 - EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
- 00240-2 - MAX MAQUINAS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**
- 77777-7 - FABRICANTE INTERVENTOR TESTE
- 88888-8 - FABRICANTE INTERVENTOR TESTE
- 00242-9 - BEMATECH S/A
- 66666-6 - TESTE

Situação atual do credenciamento:

Marca.....: DARUMA
 Data_Credenciamento...: 19/11/2013 14:53:55
 Data_Descredenciamento: 19/11/2013 15:18:28

Na aba “Credenciamentos – Status” são exibidas apenas as empresas interventoras credenciadas pela SEF/MG com situação ATIVO e que estão atualmente credenciadas pelo fabricante logado:

IE	Nome	Marca	Data_Credenciamento
0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE	DARUMA	19/11/2013 14:54:36
0621930520033	FABRICANTE INTERVENTOR TESTE	DARUMA	19/11/2013 14:57:54
5412414970030	FABRICANTE INTERVENTOR TESTE	DARUMA	19/11/2013 14:58:02
0010207370028	TESTE	DARUMA	11/02/2014 10:56:29

OBS.: As empresas descredenciadas pelo fabricante não são exibidas nesta consulta.

6.1.3 Cancelar Registro de Inicialização Pendente

Esta função possibilita ao fabricante de ECF cancelar um registro de inicialização de ECF, por ele transmitido e que esteja com o status “Pendente”, ou seja, para o qual ainda não foi emitida a autorização de uso.

Ao executar esta função serão listados os registros de inicialização pendente de equipamentos ECF que se encontrem em condições de serem cancelados. Deve-se selecionar o ECF e o CNPJ do usuário correspondente ao registro que se deseja cancelar e assinalar o motivo do cancelamento do registro, conforme demonstrado na tela abaixo:

Cancelamento de Inicialização Pendente

Lista de ECF pendentes de inicialização:

Status_ECF	Série Equipamento	CNPJ Usuário
Pendente	EL02777777777777777771	16654626000151
Pendente	EL02999999999999999321	13057821000106
Pendente	EL02999999999999999321	16654626000151

Motivo do cancelamento:

1 - Defeito apresentado pelo ECF no momento de sua inicialização
 2 - Erro no Número de Série do ECF informado pela empresa interventora para geração da senha de inicialização
 3 - Erro no Número do CNPJ do estabelecimento usuário informado pela empresa interventora para geração da senha de inicialização

Clique na coluna correspondente à série do equipamento objeto do cancelamento, selecione o motivo do cancelamento e <Confirme ou Cancele> conforme o caso

Nota-se que são apenas três motivos que autorizam o fabricante a cancelar o registro. Caso o motivo do cancelamento seja outro não previsto o fabricante não poderá realiza-lo.

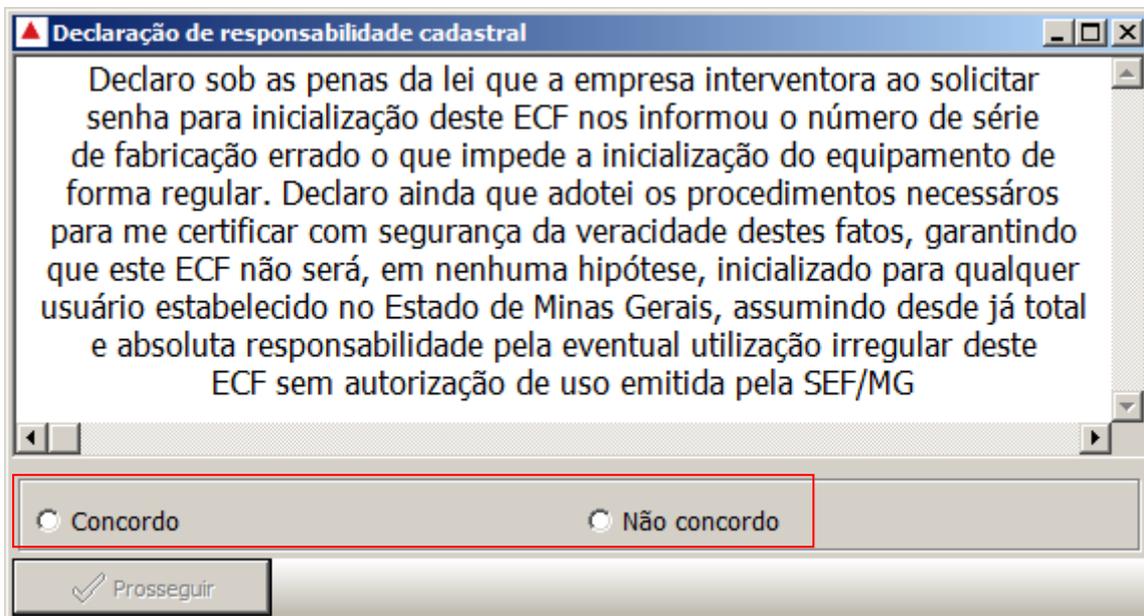
Ao selecionar o motivo 1: Defeito apresentado pelo ECF no momento de sua inicialização, será exibida a tela abaixo na qual o fabricante deverá registrar que concorda com as declarações feitas:

Declaração de responsabilidade cadastral

Declaro sob as penas da lei que recebi para troca em garantia o ECF identificado neste registro e após verificações técnicas realizadas foi constatado defeito de fabricação que impede a inicialização do equipamento. Declaro ainda que adotei os procedimentos necessários para garantir que este ECF não será em nenhuma hipótese inicializado para qualquer usuário, assumindo desde já a total e absoluta responsabilidade pela eventual utilização irregular deste ECF sem autorização de uso emitida pela SEF/MG.

Concordo
 Não concordo

Ao selecionar o motivo 2: Erro no Número de Série do ECF informado pela empresa interventora para geração da senha de inicialização, será exibida a tela abaixo na qual o fabricante deverá registrar que concorda com as declarações feitas:



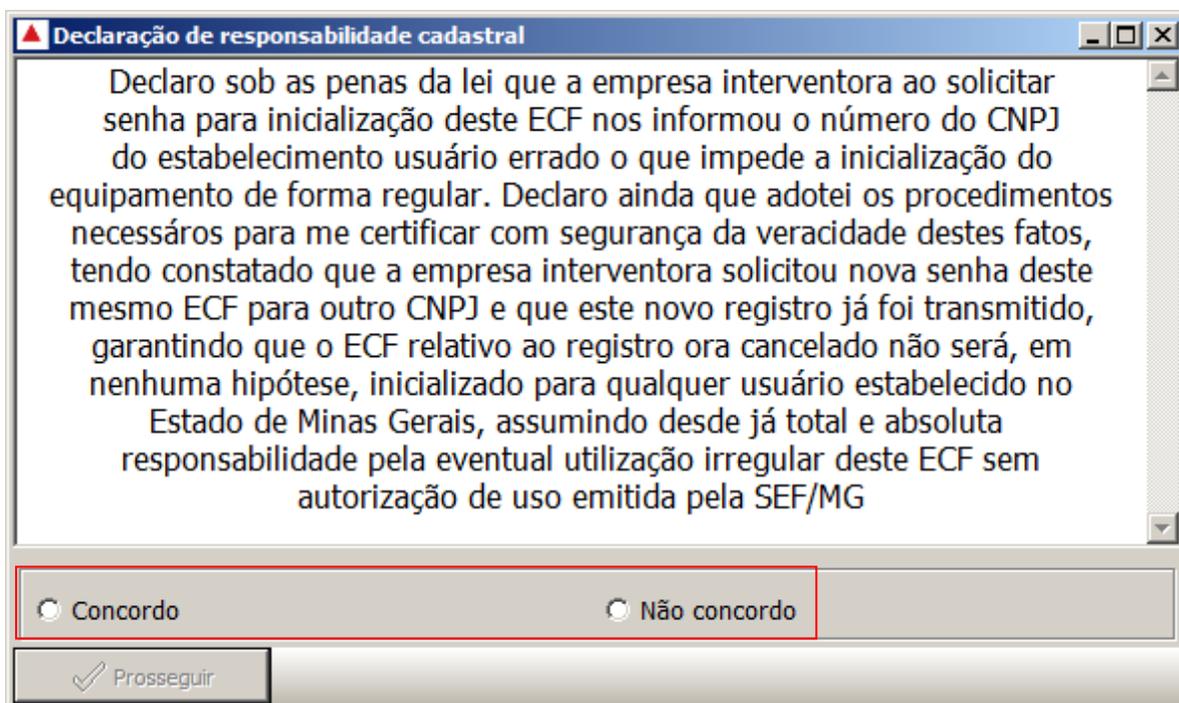
Declaração de responsabilidade cadastral

Declaro sob as penas da lei que a empresa interventora ao solicitar senha para inicialização deste ECF nos informou o número de série de fabricação errado o que impede a inicialização do equipamento de forma regular. Declaro ainda que adotei os procedimentos necessários para me certificar com segurança da veracidade destes fatos, garantindo que este ECF não será, em nenhuma hipótese, inicializado para qualquer usuário estabelecido no Estado de Minas Gerais, assumindo desde já total e absoluta responsabilidade pela eventual utilização irregular deste ECF sem autorização de uso emitida pela SEF/MG

Concordo Não concordo

✓ Prosseguir

Ao selecionar o motivo 3: Erro no Número do CNPJ do estabelecimento usuário informado pela empresa interventora para geração da senha de inicialização, será exibida a tela abaixo na qual o fabricante deverá registrar que concorda com as declarações feitas:



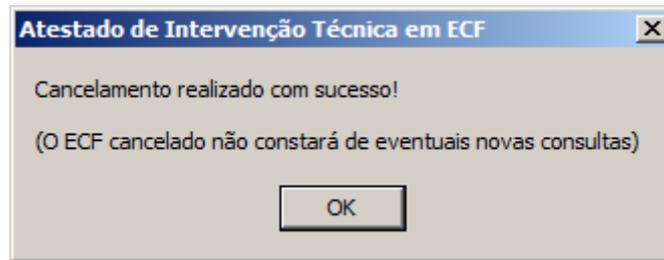
Declaração de responsabilidade cadastral

Declaro sob as penas da lei que a empresa interventora ao solicitar senha para inicialização deste ECF nos informou o número do CNPJ do estabelecimento usuário errado o que impede a inicialização do equipamento de forma regular. Declaro ainda que adotei os procedimentos necessários para me certificar com segurança da veracidade destes fatos, tendo constatado que a empresa interventora solicitou nova senha deste mesmo ECF para outro CNPJ e que este novo registro já foi transmitido, garantindo que o ECF relativo ao registro ora cancelado não será, em nenhuma hipótese, inicializado para qualquer usuário estabelecido no Estado de Minas Gerais, assumindo desde já total e absoluta responsabilidade pela eventual utilização irregular deste ECF sem autorização de uso emitida pela SEF/MG

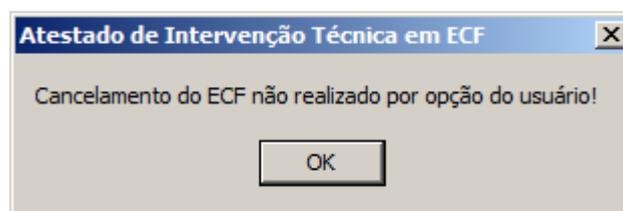
Concordo Não concordo

✓ Prosseguir

Sendo assinalado o botão “Concordo” as declarações serão registradas no sistema e o cancelamento será efetivado:



Sendo assinalado o botão “Não concordo” a operação será abortada e o cancelamento não será registrado:



6.2 Perfil Fabricante de Lacre para ECF

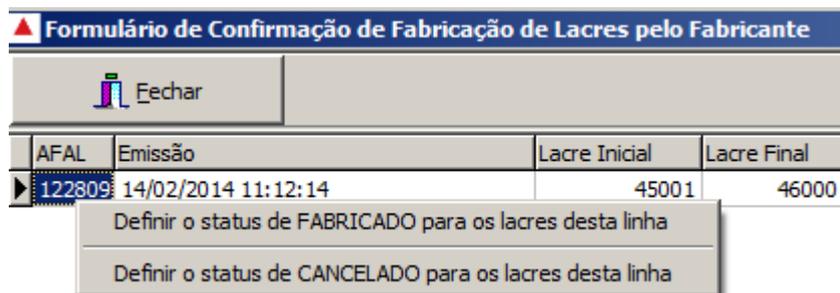


6.2.1 Confirmar Fabricação de Lacres

Esta função se destina à confirmação da fabricação de lacres em decorrência de Autorização Eletrônica para Fabricação de Lacres (AFAL) expedida pelo sistema a pedido de Empresa Interventora credenciada pela SEF/MG. As autorizações com status “PENDENTE” são exibidas na tela abaixo:

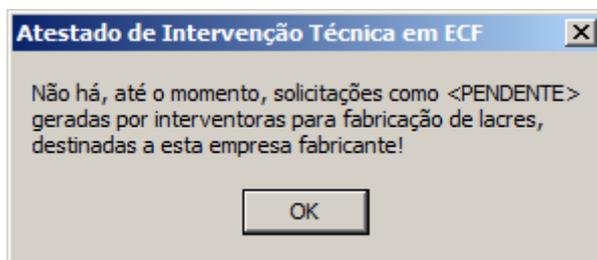
AFAL	Emissão	Lacre Inicial	Lacre Final	TCR Interventora	Qtde. Lacres	Marca	Situação	Registro	Interventora
122809	14/02/2014 11:12:14	45001	46000	777777	1000	LACRE-MAX	PENDENTE	14/02/2014 11:12:14	FABRICANTE INTERVENTOR TESTE

Ao clicar com o botão direito do mouse sobre uma autorização serão exibidas as opções para definição do novo status da autorização: “FABRICADO” ou “CANCELADO”.



Ao definir o status como “FABRICADO” os mesmos serão liberados para uso pela empresa interventora. O status “CANCELADO” deve ser selecionado no caso em que por qualquer motivo, a fabricação dos lacs autorizados não será executada, hipótese em que tais lacs não poderão ser fabricados e utilizados. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** A sequência de numeração dos lacs cuja autorização foi cancelada não poderá ser utilizada, pois na próxima autorização o sistema irá considerar esta sequência para definir a numeração dos lacs.

A autorização, cujo status foi alterado para “FABRICADO” ou “CANCELADO” deixara de ser exibida, pois esta consulta apresenta apenas as autorizações com status “PENDENTE”. Não havendo autorizações com status “PENDENTE” será exibida mensagem conforme abaixo:

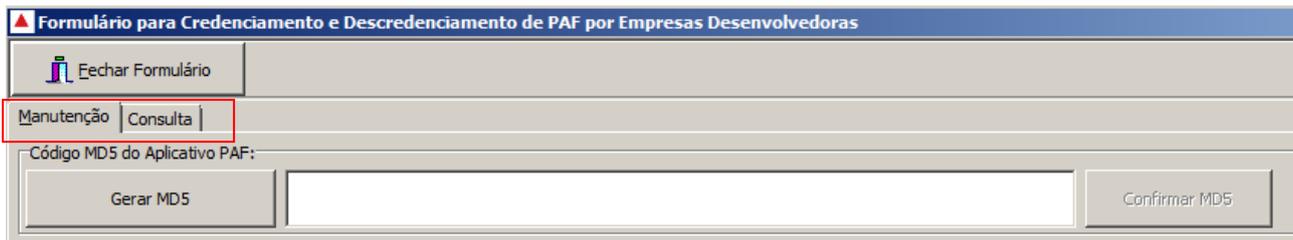


6.3 Perfil Empresa Desenvolvedora de PAF-ECF



6.3.1 Cadastro de PAF-ECF

Esta função possibilita à Empresa Desenvolvedora de PAF-ECF, incluir PAF-ECF em seu cadastro, bem como consultar os PAF-ECF cadastrados.

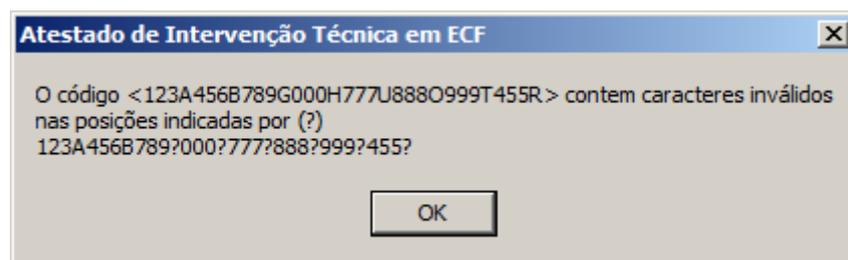


Para incluir um PAF-ECF clique sobre a aba “Manutenção” e insira o código MD-5 correspondente ao principal arquivo executável do PAF-ECF. A inserção do código MD-5 pode ser feita com dois modos:

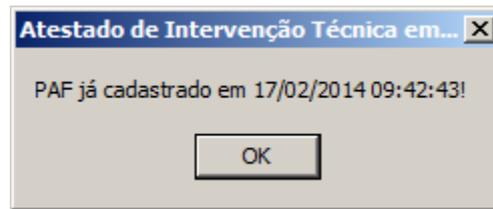
A) por meio da digitação do código MD-5: Neste modo não podem ser digitados caracteres inválidos para um numero hexadecimal, ou seja: caracteres diferentes de “0” a “9” e de “A” a “F”, devendo ser inseridos exatamente 32 caracteres que é a quantidade de caracteres que compõe um código MD-5. Portanto, o botão “Confirmar MD5” somente será habilitado quando 32 caracteres forem informados.



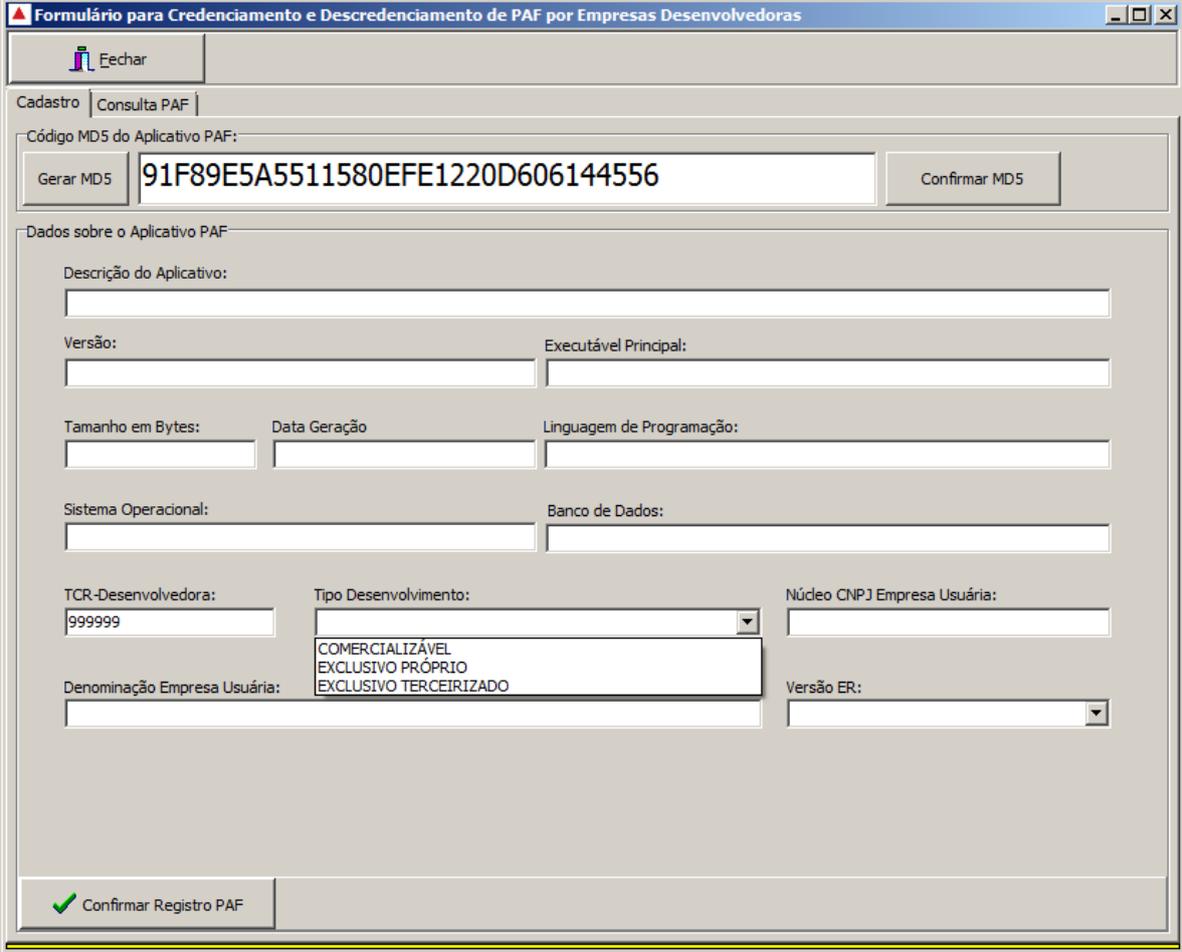
Ao clicar em “Confirmar MD5”, havendo inconsistências o sistema emitirá a mensagem abaixo:



B) por meio da geração do código MD-5 pelo próprio sistema: Neste modo, após clicar no botão “Gerar MD5”, utilizando o explorador de arquivos, selecione o principal arquivo executável do PAF-ECF a ser cadastrado:



Não havendo cadastro anterior, será exibida a tela para inserção dos dados do PAF-ECF a ser cadastrado:



OBSERVAÇÕES:

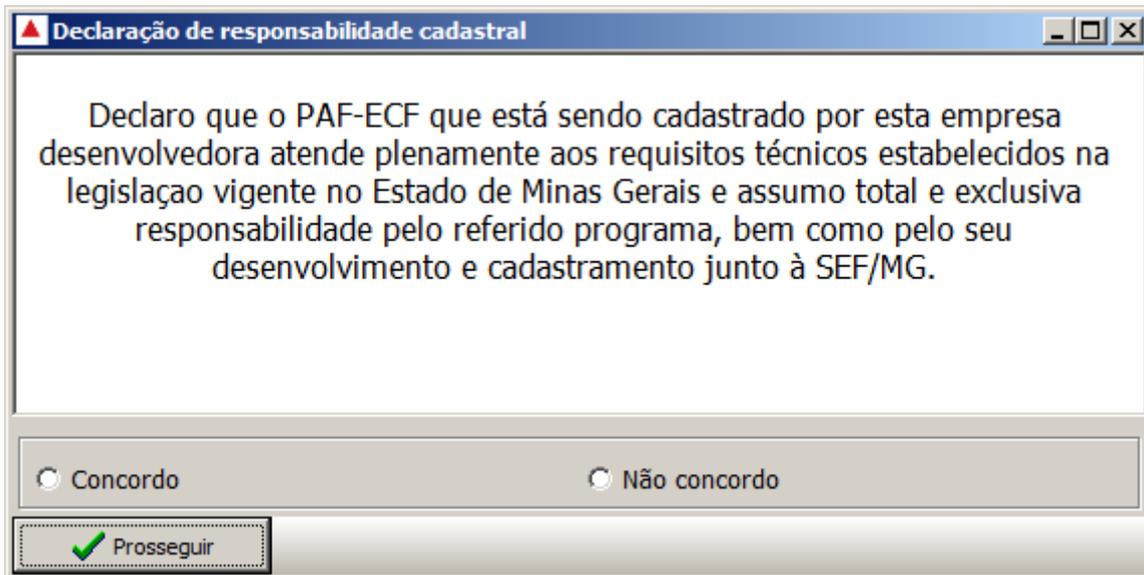
O campo “TCR Desenvolvedora” não é editável sendo preenchido automaticamente pelo sistema com base no cadastro da empresa logada. Eventualmente, pode ocorrer falha de leitura do banco de dados, situação em que o TCR não será capturado. Antes de inserir os dados do PAF-ECF observe se este campo está corretamente preenchido e caso contrário, repita a operação reiniciando a tela de cadastro.

Os campos “Núcleo CNPJ Empresa Usuária” e “Denominação Empresa Usuária” devem ser obrigatoriamente informados, se o tipo de desenvolvimento for “Exclusivo-Próprio” ou “Exclusivo-Terceirizado” e devem ficar vazios se o tipo de desenvolvimento for “Comercializável”.

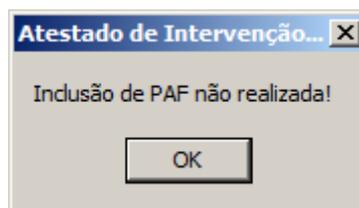
Após preencher os dados do PAF-ECF clique no botão:



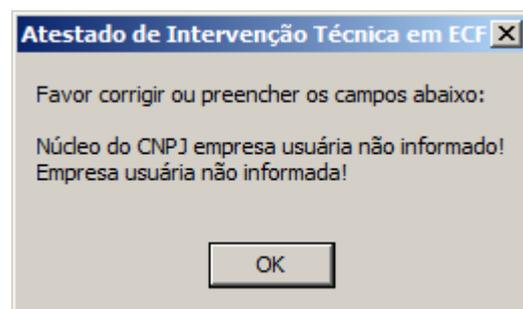
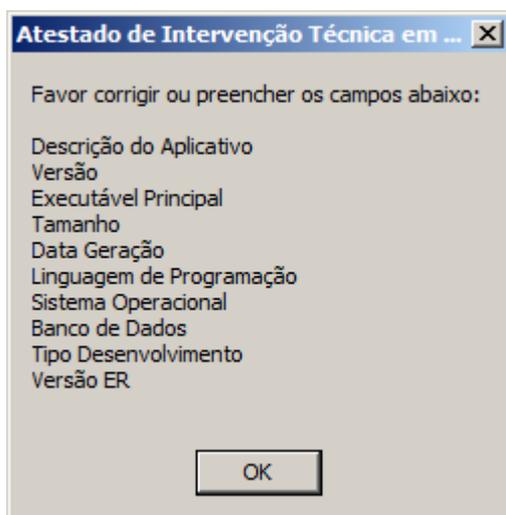
Será exibida tela onde se deve concordar ou não com as condições do cadastro:



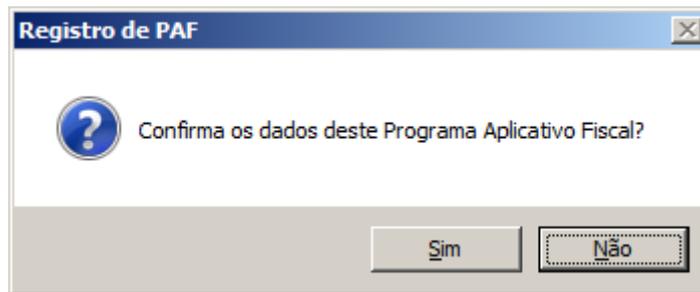
Sendo assinalada a opção “Não concordo” o cadastro não será efetuado:



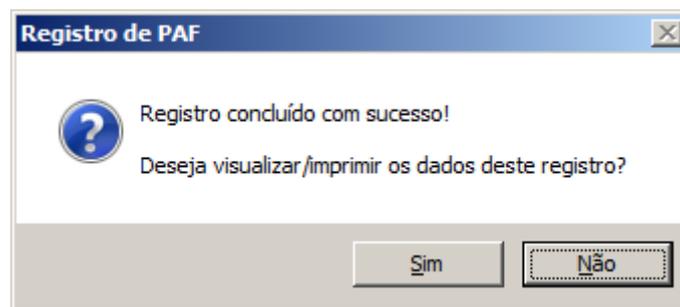
Sendo assinalada a opção “Concordo” o sistema efetuará a consistência dos campos informados e havendo campo de preenchimento obrigatório, não informado, será exibida mensagem conforme tela abaixo:



Estando preenchidos todos os campos obrigatórios, será solicitada a confirmação do cadastro:



Confirmado o cadastro, a empresa poderá exibir e imprimir um extrato do cadastro efetuado:



Visualizador

Imprimir Fechar

Orientação: Paisagem Retrato

Tamanho da fonte: 5 6 7 8

TÍTULO	CONTEÚDO
Cód.MD5.....	91F89E5A5511580EFE1220D606144556
Situação.....	Ativo
Data-Situação.....	20/02/2014 - 15:03:35
Descrição do Aplicativo.....	TESTE
Versão.....	TESTE
Executável Principal.....	TESTE
Data Geração.....	01/01/2014 - 00:00:00
Linguagem de Programação.....	TESTE
Sistema Operacional.....	TESTE
Banco de Dados	TESTE
TCR-Desenvolvedora.....	999999
Tipo Desenvolvimento.....	EXCLUSIVO PRÓPRIO
Empresa Usuária.....	TESTE
Versão ER.....	ER 0104

Para consultar os PAF-ECF cadastrados clique sobre a aba "Consulta". Serão exibidos os PAF-ECF incluídos no cadastro da empresa desenvolvedora logada:

Formulário para Credenciamento e Descredenciamento de PAF por Empresas Desenvolvedoras

Manutenção | Consulta

Cód.MD5	Situação	Data-Situação	Descrição do Aplicativo	Versão	Executável Principal	Tamanho
91F89E5A5511580EFE1220D606144355	Ativo	20/02/2014 14:46:33	TESTE	TESTE	TESTE	123456
91F89E5A5511580EFE1220D606144324	Ativo	20/02/2014 14:45:06	TESTE	TESTE	TESTE	123456
91F89E5A5511580EFE1220D606144323	Ativo	20/02/2014 14:44:10	TESTE	TESTE	TESTE	123456
FE91FD94E0E1A1A568F14FEEA11BE3DA	Ativo	18/02/2014 11:31:38	DDD	DD	DDD	3
FE91FD94E0E1A1A568F14FEEA11BE3D6	Ativo	18/02/2014 11:17:25	XXX	SSS	XXX	3
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA6474	Ativo	18/02/2014 11:02:19	XXXXXX	SSS	XXXX	333
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA6471	Ativo	18/02/2014 10:56:10	XXXXXXXXXXXX	XXXXX	SSSSS	1322
843B658C55A14A6131AC165D2026A533	Bloqueado	17/02/2014 10:06:27	SDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD	DDDD	DDDD	1
91F89E5A5511580EFE1220D606144329	Ativo	17/02/2014 10:04:07	TESTE	TESTE	TESTE	123
91F89E5A5511580EFE1220D606144328	Ativo	17/02/2014 09:42:43	TESTE	TESTE	TESTE	123
F67E649E83F12C46C34580D742D825C0	Bloqueado	13/02/2014 10:35:36	DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD	DDDDDDDDDD	DDDDDDDDDD	1332
843B658C55A14A6131AC165D2026A566	Cancelado	13/02/2014 09:33:00	DDDDDDDD	DDDD	DDD	1
E34BC630B18985598749613A93289FB0	Cancelado	13/02/2014 09:21:38	SSSSSSSSSS	DDDDDDDDDD	DDDDDDDDDD	13
F9F868FE9E979F7F70B095563E38CB4B	Cancelado	13/02/2014 09:21:27	DDDDDDDDDD	DDDD	DDDD	1
843B658C55A14A6131AC165D2026A544	Cancelado	12/02/2014 16:26:40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SSSSS	SSSS	1
843B658C55A14A6131AC165D2026A522	Cancelado	12/02/2014 11:31:16	AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	AAAAAAAAAAAA	XXXXXXXXXXXX	1
843B658C55A14A6131AC165D2026A511	Cancelado	12/02/2014 11:17:25	dddddddddddddd	dddddddddd	dddddd	12
6B0B6CC262982D216F32689D9AFA5913	Cancelado	12/02/2014 11:15:12	xxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxx	1
843B658C55A14A6131AC165D2026A500	Cancelado	12/02/2014 11:12:36	xxx	xxx	xxx	1

Para visualizar todas as informações navegue com a barra inferior da tela:



Esta função possibilita que a empresa desenvolvedora desabilite (bloqueie) um PAF-ECF que esteja com a situação “ATIVO”. Ao clicar com o botão direito do mouse sobre um PAF-ECF, será exibida uma caixa com as opções abaixo:

Formulário para Credenciamento e Descredenciamento de PAF por Empresas Desenvol

Manutenção | Consulta

Cód.MD5	Situação	Data-Situação
91F89E5A5511580EFE1220D606144355	Ativo	20/02/2014 14:46:33
91F89E5A5511580EFE1220D606144324	Ativo	20/02/2014 14:45:06
91F89E5A5511580EFE1220D606144323	Ativo	20/02/2014 14:44:10
FE91FD94E0E1A1A568F14FEEA11BE3DA	Ativo	
FE91FD94E0E1A1A568F14FEEA11BE3D6	Ativo	
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA6474	Ativo	
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA6471	Ativo	
843B658C55A14A6131AC165D2026A533	Bloqueado	
91F89E5A5511580EFE1220D606144329	Ativo	
91F89E5A5511580EFE1220D606144328	Ativo	

Filtro

Desativar filtro

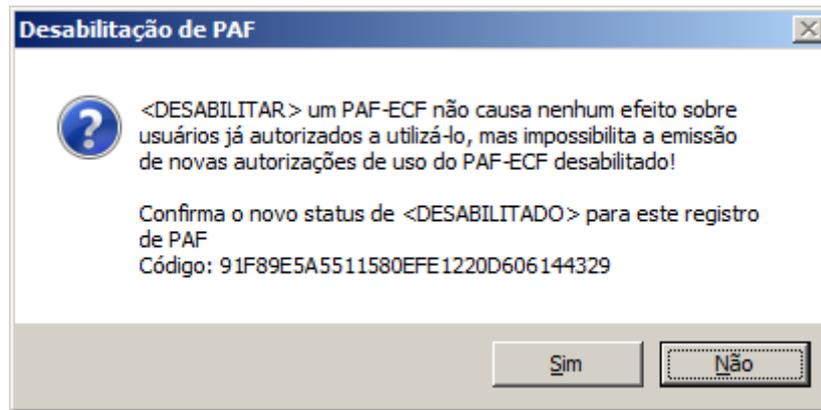
Classificar coluna atual

Exibir como texto

Exportar para arquivo .CSV/Excel

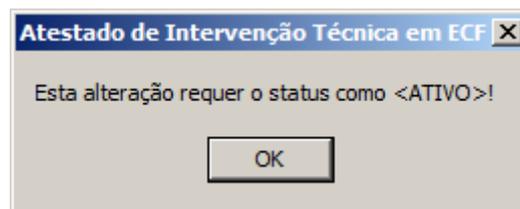
Desabilitar o PAF por Bloqueio

Clicando na opção “Desabilitar o PAF por Bloqueio” será exibida a mensagem abaixo:



Após a confirmação a situação cadastral do PAF-ECF será alterada para “BLOQUEADO” e não será mais possível emitir autorização de uso de ECF com este PAF-ECF.

OBS.: Ao tentar desabilitar um PAF-ECF que não esteja com a situação “ATIVO” será exibida a mensagem abaixo:



6.3.2 Consulta de Usuários

Esta função exibe na tela a lista de estabelecimentos usuários de PAF-ECF desenvolvido pela empresa desenvolvedora logada.

O resultado da consulta é exibido conforme tela abaixo e pode ser exportado para planilha XLS:

CD_MD5_PAF	IE_USUARIO	CNPJ_USUARIO	NR_SERIE_EQUIPAMENTO	ATO_REGISTRO	TCR_DESENVOLVEDORA	DESENVOLVEDORA
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	0010703250051	09549982000140	DR0210BR000000201427	00234-8R.3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	0012306500037	109034760001091	RF090910100010025506	00262-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
53FC06842AF3AA71B3BB7DFDB0241066	0014523720053	11221		54-2	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
53FC06842AF3AA71B3BB7DFDB0241066	0625936396648	42591		37-2R.2	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	0626670380096	38643		46-1R.1	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
53FC06842AF3AA71B3BB7DFDB0241066	4724916460053	21890		41-0	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	5677967940011	41800		52-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE

Utilizando a função “Exibir dados cadastrais do usuário” pode-se visualizar alguns dados constantes no cadastro da Inscrição Estadual do estabelecimento usuário:

▲ ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Desenvolvedor PAF - EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE

Ler Senha Inicial

CD_MDS_PAF	IE_USUARIO	CNPJ_USUARIO	NR_SERIE_EQUIPAMENTO	ATO_REGISTRO	TCR_DESENVOLVEDORA	DESENVOLVEDORA
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	0010703250051	09549982000140	DR0210BR000000201427	00234-8R3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	0012306500037	10903426000109	BE090910100010025506	00262-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
53FC06842AF3AA71B38B7DFDB024106	0014523720053	11221591000143	BE090910100010025506	00262-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
53FC06842AF3AA71B38B7DFDB024106	0625936396648	4259165110415	BE090910100010025506	00262-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	0626670380096	3864314400013	BE090910100010025506	00262-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
53FC06842AF3AA71B38B7DFDB024106	4724916460053	2189054600013	BE090910100010025506	00262-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE
7F1FBAF1EEF73F0AA69F0123BCDA647	5677967940011	4180031900018	BE090910100010025506	00262-3	999999	EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF - TESTE

Filtro
Desativar filtro
Classificar coluna atual
Contar linhas da planilha
Somar quantidades/valores
Exibir como texto
Exibir dados cadastrais do usuário
Exportar para arquivo .CSV/Excel

Atestado de Intervenção Técnica em ECF [X]

Nome: HOM5_NOME_EMPRESARIAL_149106

CNPJ: 11221591000143
 Endereço: RUA HOM5_LOGRADOURO_6502680, 1
 Bairro: HOM5_BAIRRO_6502680
 Município: SETE LAGOAS
 CEP: 35700059
 UF: MG

OK

6.4 Perfil Empresa Interventora

▲ 3.2.0.0: ECF - Intervenções Técnicas - Perfil Interventora - EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

Sobre Senha Exportação Versões Ajuda Links

Opções

- A - Técnicos
- C - Inicializações Pendentes
- G - Equipamentos
- H - Atestados
- I - Substituições de MFD
- J - Alterações PAF/UAP
- K - Autorização para Fabricação de Lacs

6.4.1 Técnicos (Administração de Acesso - Incluir/Descredenciar)

▲ 3.2.0.0: ECF - Intervenções Técnicas - Perfil Interventora - EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

Sobre Senha Exportação Versões Ajuda Links

Opções

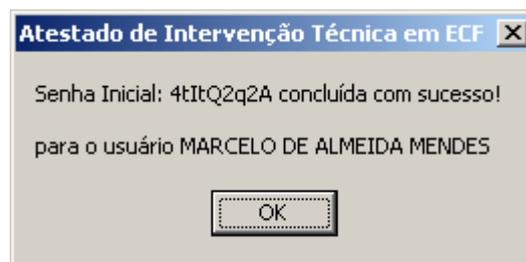
- A - Técnicos
 - A.1 - Administração de Acesso
 - A.2 - Incluir/Descredenciar
- C - Inicializações Pendentes

6.4.1.1 Administração de Acesso

Ao clicar nesta função é aberta uma janela onde são listados todos os técnicos da empresa que estão cadastrados no banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda. Através dela, ao usuário é possível:

- Gerar senha inicial

Ícone que tem como função gerar a senha que será utilizada pelo técnico quando do primeiro acesso ao sistema. O clique sobre este abre uma tela com a informação do nome do técnico e a senha habilitada.



A empresa interventora poderá acompanhar o andamento do processo de habilitação dos seus técnicos através do estado indicado pela coluna Flag_Senha, que possui os seguintes “status”:

- Indefinida – quando não foi gerada senha para o técnico.
- Gerada – quando já foi gerada uma senha inicial para o técnico.
- Iniciada – foi gerada uma senha para o técnico e este alterou a senha inicial.

- Ler senha inicial

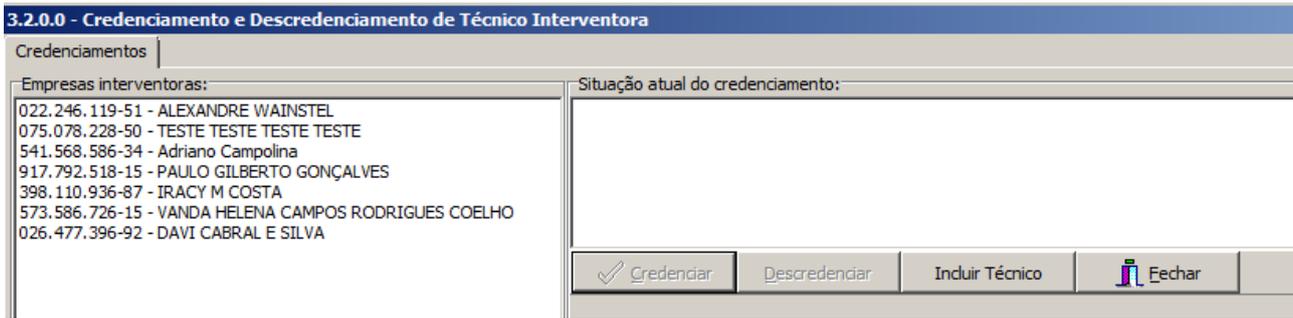
Ícone disponível quando selecionado um técnico que já teve sua senha inicial habilitada (Coluna Flag_Senha indicando “Gerada”) e este ainda não realizou o primeiro acesso. Um clique sobre esta opção abre uma tela onde é possível verificar a senha inicial gerada pelo sistema para o técnico.

- Fechar Consulta

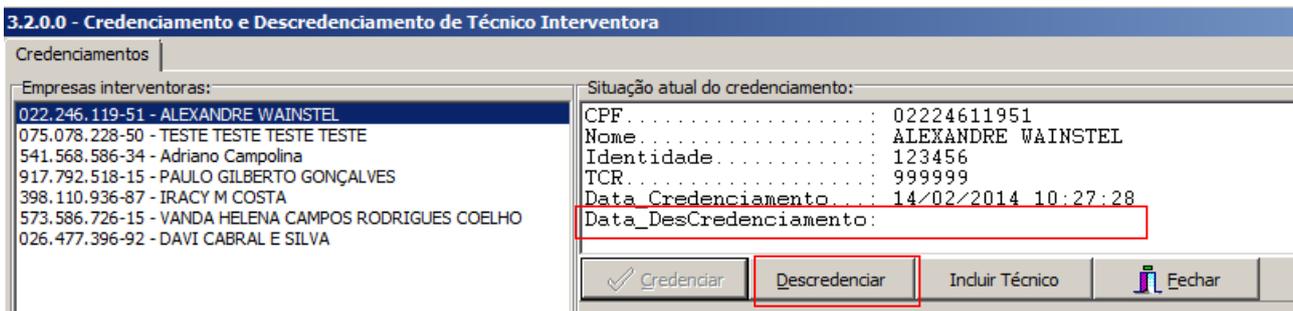
Um clique sobre esta opção fecha o módulo “Técnicos”.

6.4.1.2 Incluir/Descredenciar

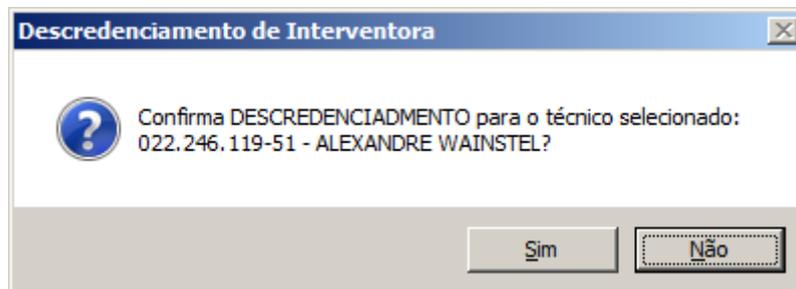
Esta função se destina a incluir (cadastrar) um novo técnico interventor da empresa interventora ou descredenciar (desabilitar) um técnico.



No lado esquerdo da tela são exibidos os técnicos que constam no credenciamento da empresa interventora logada. Ao selecionar um deles seus dados são exibidos no lado direito da tela:



Se o técnico está ativo, o campo “Data_DesCredenciamento” estará vazio e o botão “Descredenciar” estará habilitado. Para descredenciar o técnico, basta acioná-lo e confirmar o descredenciamento:



Se o técnico foi descredenciado o campo “Data_DesCredenciamento” estará preenchido e, neste caso o técnico não poderá ser credenciado novamente, pois o botão “Credenciar” permanecerá inabilitado.

3.2.0.0 - Credenciamento e Descredenciamento de Técnico Interventora

Credenciamentos

Empresas interventoras:	Situação atual do credenciamento:
022.246.119-51 - ALEXANDRE WAINSTEL	CPF: 02224611951
075.078.228-50 - TESTE TESTE TESTE TESTE	Nome: ALEXANDRE WAINSTEL
541.568.586-34 - Adriano Campolina	Identidade.....: 123456
917.792.518-15 - PAULO GILBERTO GONÇALVES	TCR: 999999
398.110.936-87 - IRACY M COSTA	Data_Credenciamento: 14/02/2014 10:27:28
573.586.726-15 - VANDA HELENA CAMPOS RODRIGUES COELHO	Data_Descredenciamento: 14/02/2014 14:35:35
026.477.396-92 - DAVI CABRAL E SILVA	

Para cadastrar um novo técnico, acione o botão “Incluir Técnico”, informe os dados solicitados e clique no botão “Confirmar”:

Inclusão de técnico:

CPF:

Nome:

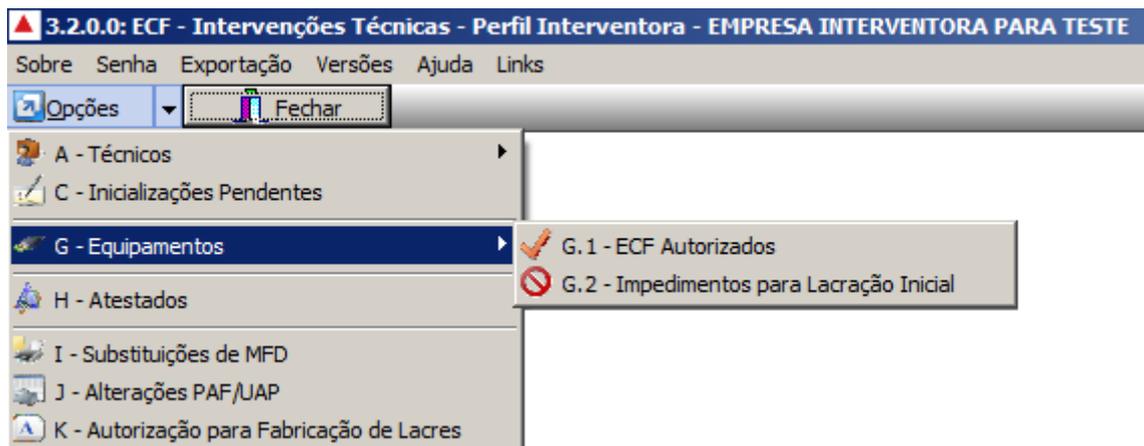
Identidade:

Atenção: Estes dados serão impressos nos atestados e outros documentos emitidos pelo técnico no sistema. EVITE ERROS, pois não há e não haverá função no sistema para a própria empresa fazer alterações no cadastro.

6.4.2 Inicializações Pendentes

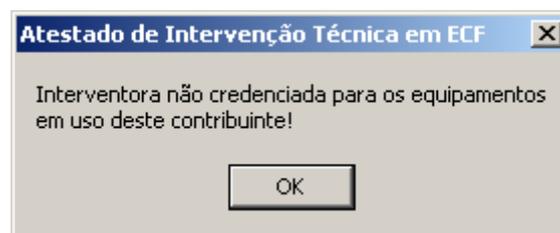
Esta função apresenta os registros de inicialização transmitidos pelos fabricantes de ECF (Registros tipo “S” ou “I”) cujo ECF ainda não foi objeto de emissão da autorização para uso. São exibidos apenas os registros relativos à empresa interventora logada.

6.4.3 Equipamentos (ECFs Autorizados – Impedimentos para Lacração Inicial)



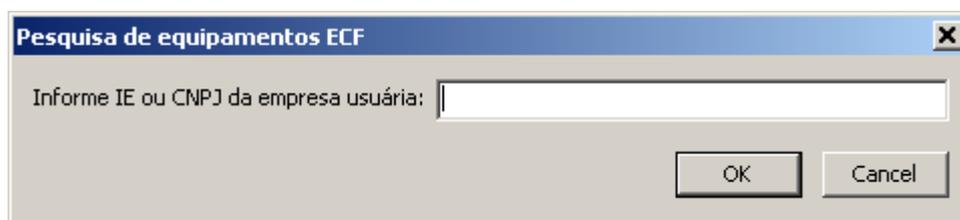
6.4.3.1 ECF's Autorizados

Apresenta os equipamentos que estão em uso, ou seja, autorizados pela SEF/MG para utilização pela empresa contribuinte e que não foram cessados. Somente são apresentados os ECFs cuja marca esteja credenciada para a empresa interventora logada. Caso o estabelecimento usuário possua apenas equipamentos ECF que não atendam a estes critérios poderá ser apresentada a mensagem conforme ilustração abaixo:



O ECF cuja autorização foi cancelada é apresentado com o status "Exclusivo_Cessaçã" o que indica que este ECF somente pode ser objeto de intervenção técnica para cessação de uso.

Ao clicar sobre o ícone desta função é aberta uma janela onde é solicitada a Inscrição Estadual ou o CNPJ da empresa usuária do equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):



Uma vez preenchida com um número de Inscrição Estadual ou CNPJ válido será apresentada uma lista dos equipamentos ECF's cadastrados para esta empresa conforme ilustração abaixo:

▲ ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Interventora - SEF/MG

✖ Fechar consulta

Status_ECF	IE_usuario	CNPJ_usuario	Status_Recadastramento	Data_Autorizacao	Nr_Serie	Ato_Registro_ECF
Normal	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	04/01/2010 00:00:00	IP0408000000000000227	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	04/01/2010 00:00:00	IP0408000000000000366	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	09/07/2010 00:00:00	IP04090000000000001425	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	09/07/2010 00:00:00	IP04090000000000001681	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	10/08/2010 00:00:00	IP04090000000000001699	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	10/08/2010 00:00:00	IP04090000000000001713	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	10/08/2010 00:00:00	IP04090000000000001723	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	10/08/2010 00:00:00	IP04090000000000001727	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	10/08/2010 00:00:00	IP04090000000000001733	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	08/10/2010 00:00:00	IP04090000000000001750	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	08/10/2010 00:00:00	IP04090000000000001772	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	08/10/2010 00:00:00	IP04090000000000001774	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	08/10/2010 00:00:00	IP04090000000000001815	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	RECADASTRADO	08/10/2010 00:00:00	IP04090000000000001959	00266-6R1
Normal	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	08/10/2010 00:00:00	IP04090000000000001968	00266-6R1
Exclusivo_Cessacao	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	27/05/2004 00:00:00	05109383901412158	00145-7
Exclusivo_Cessacao	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	27/05/2004 00:00:00	05109383901412159	00145-7
Exclusivo_Cessacao	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	27/05/2004 00:00:00	05109383901412161	00145-7
Exclusivo_Cessacao	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	27/05/2004 00:00:00	05109383901412170	00145-7
Exclusivo_Cessacao	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	27/05/2004 00:00:00	05109383901412181	00145-7
Exclusivo_Cessacao	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	27/05/2004 00:00:00	05109383901412182	00145-7
Exclusivo_Cessacao	0626783681229	01928075001414	NÃO RECADASTRADO	27/05/2004 00:00:00	05109383901412185	00145-7

▲ ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Interventora - SEF/MG

✖ Fechar consulta

Marca_ECF	Modelo_ECF	Versao_SB_ECF	MFD	Protecao_SB	Protecao_MFD	Tipo_Acessorio	UAP-Nr.Fabricação
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB		
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	QW PRINTER 6000 MT2	01.01.03	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	PAF	
ITAUTEC	POS 4000 IF 3E II	1.00	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI		
ITAUTEC	POS 4000 IF 3E II	1.00	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI		
ITAUTEC	POS 4000 IF 3E II	1.00	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI		
ITAUTEC	POS 4000 IF 3E II	1.00	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI		
ITAUTEC	POS 4000 IF 3E II	1.00	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI		
ITAUTEC	POS 4000 IF 3E II	1.00	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI		
ITAUTEC	POS 4000 IF 3E II	1.00	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI		

ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Interventora - SEF/MG						
Fechar consulta						
MDS	Atestado_Anterior	Qtde_CRO_Apos	TCR_Interventora_Anterior	Lacre_Ant_Aplicado_1	Lacre_Ant_Aplicado_2	Lacre_Ant_Aplicado_3
	Inexistente
3BD2D9990C56BC29C7158DACE50FAB0	0109612	5	002127	002127048334		
358FAC5F3AB33C83773601C6496869D	0017507	4	002127	002127040146		
358FAC5F3AB33C83773601C6496869D	0043219	2	002127	002127041245		
	Inexistente
358FAC5F3AB33C83773601C6496869D	0032612	3	002127	002127040549		
358FAC5F3AB33C83773601C6496869D	0024942	5	002127	002127040465		
	Inexistente
	Inexistente
358FAC5F3AB33C83773601C6496869D	0078412	5	002127	002127045404		
e865FFC5720D46F1C82E365E62731647	0067502	2	002127	002127043666		
358FAC5F3AB33C83773601C6496869D	0048555	2	002127	002127042081		
	Inexistente
358FAC5F3AB33C83773601C6496869D	0128974	3	002127	002127049218		
	Inexistente
	Inexistente
	Inexistente
	Inexistente
	Inexistente
	Inexistente
	Inexistente
	Inexistente

Para visualizar todas as informações navegue com a barra inferior da tela:



As informações apreentadas são:

- Status_ECF: Indica se há alguma restrição quanto ao tipo de intervenção técnica que pode ser realizada no equipamento. O status "Normal indica que não há restrições e o status "Exclusivo_Cessação indica que neste ECF somente poderá ser realizada intervenção técnica para fins de cessação de uso.
- Status_Recadastramento: Pode apresentar os seguintes valores:
 - Não exigido – quando não é necessário o recadastramento do ECF
 - Não Recadastrado – o processo de recadastramento é necessário, mas este ainda não foi efetuado, o que indica também que o ECF ainda não possui nenhum atestado de intervenção eletrônico.
 - Pendente – quando houve o recadastramento do ECF e ainda não ocorreu o envio à SEF do primeiro atestado de intervenção técnica eletrônico deste equipamento.
 - Recadastrado – houve intervenção técnica no equipamento e o devido recadastramento foi realizado.
 - Dispensado – quando o primeiro atestado de intervenção eletrônico do equipamento, realizado pelo programa AIT-e, teve como objetivo informar a cessação de uso do ECF.
- Data de autorização.
- Dados do ECF tais como: Número de Série de Fabricação, Ato de Registro, Marca, Modelo e Versão do Software básico.

- Algumas características técnicas do ECF, tais como: tipo de MFD e tipo de proteção do dispositivo de SB e do dispositivo da MFD.
- Tipo de Acessório: no caso de ECF-IF ou ECF-MFB, podendo ser UAP ou PAF-ECF. Sendo UAP apresenta seu numero de fabricação e no caso de PAF-ECF informa seu código MD-5.
- Atestado Anterior: Informa o numero do último atestado emitido para o ECF, desde seja atestado eletrônico. Não havendo atestado eletrônico apresenta a expressão “Inexistente”. **Um duplo clique sobre o número do atestado anterior permite visualiza-lo integralmente, ainda que tenha sido emitido por outra empresa interventora.**
- Alguns dados da ultima intervenção realizada no ECF, tais como: CRO, TCR da empresa interventora e lacres externos aplicados. Estes dados somente serão exibidos se o ultimo atestado emitido para o ECF for eletrônico.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Esta consulta, quando realizada pelo número de Inscrição Estadual, não exibe os ECFs autorizados para uso em testes de desenvolvimento de PAF-ECF ou para uso em demonstração de funcionamento, sendo apresentados APENAS os equipamentos autorizados para uso fiscal. Quando a consulta é realizada pelo CNPJ da empresa usuária, são exibidos tanto os equipamentos ECF autorizados para uso fiscal quanto os autorizados para testes ou demonstração, sendo que nestes casos o campo MD-5 indica o tipo de uso conforme ilustração abaixo:

▲ ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Técnico - PAULO GILBERTO GONÇALVES					
✖ Fechar consulta					
Tipo_Acessorio	UAP-Nr.Fabricação	MD5	Atestado_Anterior	Qtde_CRO_Apos	TCR_Interventora_Anterior
		DEMONSTRACAO	0003101	0	999999
PAF		7FE6B56460577469067E935115F612C7	0003069	0	999999
UAP	123		0003082	0	999999
PAF		721784DBCF3488954B5187613A4D3148	0003084	0	999999
PAF		6CD64E75186C72C3B0B4B584DA9F173E	0003065	0	999999
PAF		721784DBCF3488954B5187613A4D3148	0003024	0	999999
PAF		721784DBCF3488954B5187613A4D3148	0003023	0	999999
PAF		721784DBCF3488954B5187613A4D3148	0003059	0	999999
PAF		TESTE-PAF	0003062	0	999999
PAF		721784DBCF3488954B5187613A4D3148	Inexistente
PAF		6CD64E75186C72C3B0B4B584DA9F173E	0003014	0	999999
PAF		6CD64E75186C72C3B0B4B584DA9F173E	0000003	10	999999
		DEMONSTRACAO - AUTORIZACAO SAIF	0000479	0	999999
		TESTE-PAF - AUTORIZACAO SAIF	0001117	0	999999

Conteúdo da informação do campo MD-5:

Vazio ou com um código MD-5 = Uso Fiscal.

“DEMONSTRAÇÃO” = Uso para Demonstração com autorização eletrônica.

“DEMONSTRAÇÃO – AUTORIZAÇÃO SAIF” = Uso para Demonstração com autorização não emitida eletronicamente pelo sistema.

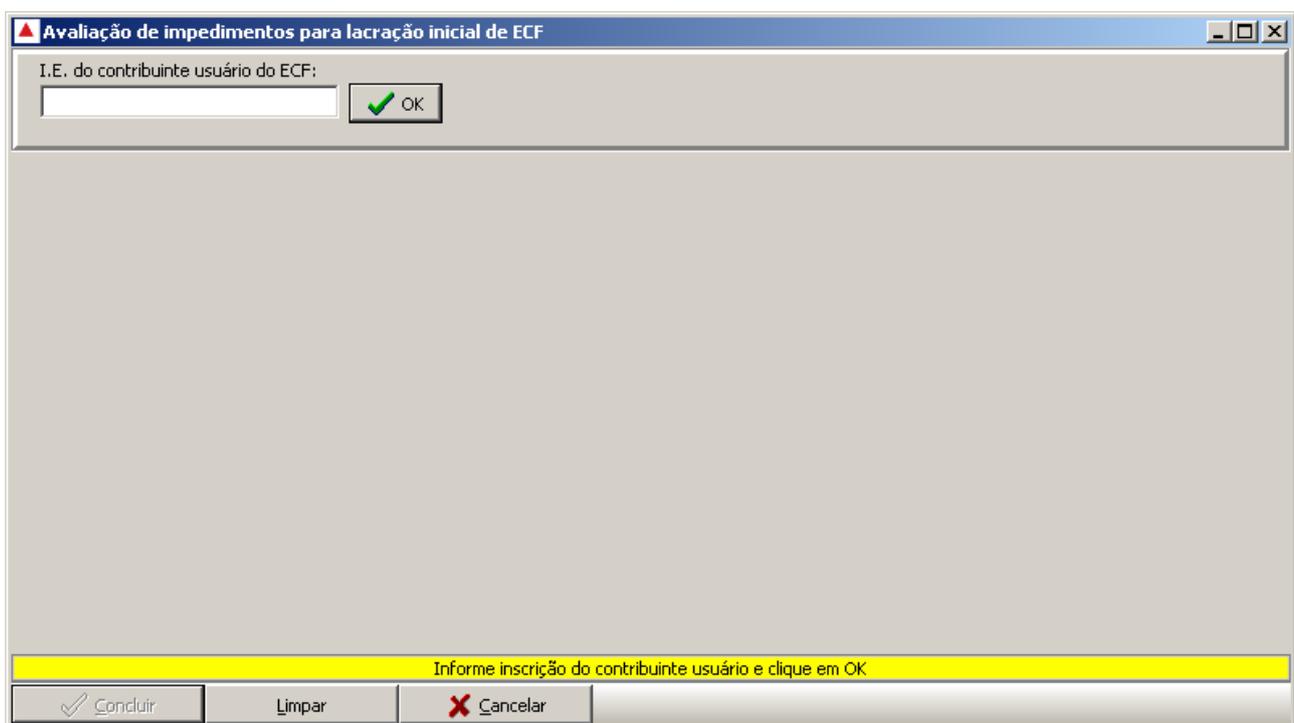
“TESTE-PAF” = Uso para Testes com autorização eletrônica.

“TESTES-PAF – AUTORIZAÇÃO SAIF” = *Uso para Testes com autorização não emitida eletronicamente pelo sistema.*

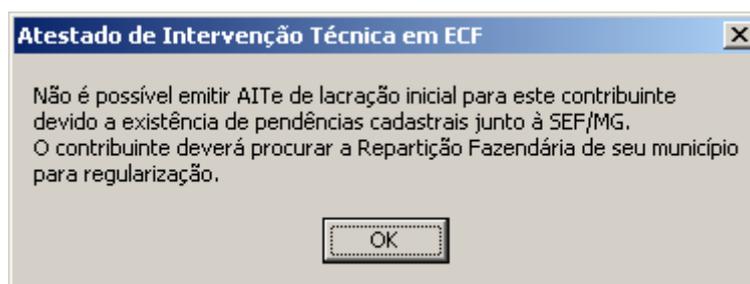
6.4.3.2 Impedimentos para Lacração Inicial

Esta opção permite verificar se é possível realizar a intervenção técnica para lacração inicial de equipamento ECF para uso fiscal nas condições requeridas pelo contribuinte. Esta consulta não se aplica a ECF para uso em testes de desenvolvimento de PAF-ECF ou para uso em demonstração de funcionamento.

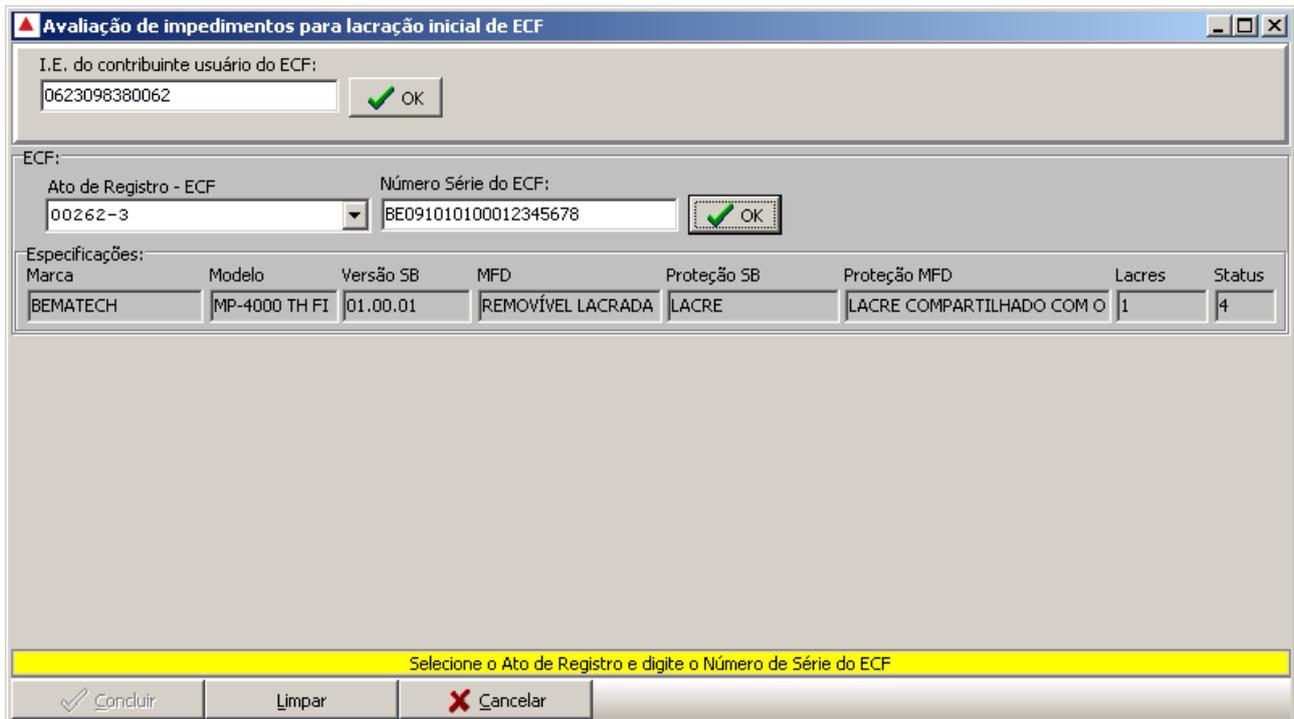
Uma vez selecionado este ícone é aberta uma tela denominada “Avaliação de impedimentos para lacração inicial de ECF” conforme ilustração abaixo:



A primeira informação a ser inserida é a Inscrição Estadual do contribuinte para o qual o ECF será inicializado. Digite o numero da inscrição sem mascaras de edição. Exemplo: 0621658100327. Havendo problemas no cadastro do contribuinte será apresentada a mensagem conforme ilustração abaixo o que indica que não poderá ser feita a inicialização do ECF:



Não havendo problemas no cadastro do contribuinte prosseguir com a consulta mediante a informação do ECF que será inicializado (Ato de Registro e Número de Série de Fabricação):



Especificações:							
Marca	Modelo	Versão SB	MFD	Proteção SB	Proteção MFD	Lacres	Status
BEMATECH	MP-4000 TH FI	01.00.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O	1	4

Selecione o Ato de Registro e digite o Número de Série do ECF

Concluir Limpar Cancelar

Na caixa de seleção “Ato de Registro – ECF” somente serão listados os Atos de Registros de ECF cuja marca esteja credenciada para a empresa interventora logada, impedindo que seja selecionado um modelo de ECF no qual a empresa interventora não possa intervir por falta de credenciamento para a respectiva marca.

Os dados do ECF relativo ao Ato de Registro informado (marca, modelo, versão etc.) serão exibidos na aba “Especificações”

Caso o Ato de Registro do ECF não esteja na situação ATIVO será apresentada mensagem conforme ilustração abaixo o que indica que não poderá ser feita a inicialização do ECF:



Caso o Número de Série de Fabricação do ECF não seja corretamente informado e o sistema identificar divergências no formato digitado será apresentada mensagem conforme ilustração abaixo:

Avaliação de impedimentos para lacração inicial de ECF

I.E. do contribuinte usuário do ECF:

ECF:
 Ato de Registro - ECF:
 Número Série do ECF:

Especificações:

Marca	Modelo	Versão SB	MFD	Proteção SB	Proteção MFD	Lacres	Status
BEMATECH	MP-4000 TH FI	01.00.02	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O	1	1

Acessórios ECF-IF

Tipo Acessório:

PAF
 UAP

Ato de Registro UAP

Sendo UAP, informar o Ato de Registro da UAP:

Avaliação de impedimentos para lacração inicial de ECF

I.E. do contribuinte usuário do ECF:

ECF:
 Ato de Registro - ECF:
 Número Série do ECF:

Especificações:

Marca	Modelo	Versão SB	MFD	Proteção SB	Proteção MFD	Lacres	Status
BEMATECH	MP-4000 TH FI	01.00.02	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O	1	1

Acessórios ECF-IF

Tipo Acessório:

MD-5

Ato de Registro UAP

00202-0	DARUMA	TA-100	2.13	->	ATIVO		
00203-8	DARUMA	TA-1000	2.02	->	BLOQUEADO	em	
00203-8R1	DARUMA	TA-1000	3.11	->	ATIVO		
00204-6	BEMATECH	Smart Box 2010	4.00	->	REVOGADO	em	
00205-4	ELME SYSTEM	PDV MC 1000	8.7	->	REVOGADO	em	
00213-5	ELGIN	TC-1000F	2.00WL	->	REVOGADO	em	

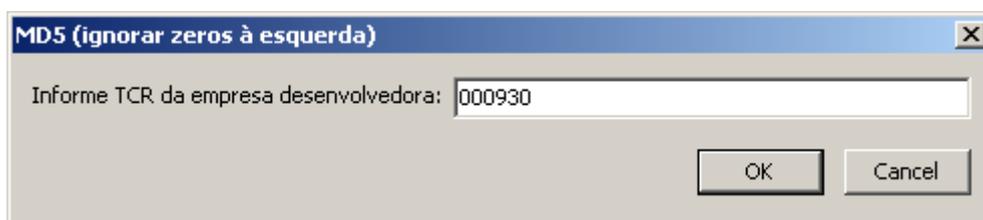
Se o Ato de Registro da UAP não estiver ATIVO será exibida mensagem conforme ilustração abaixo o que indica que não poderá ser feita a inicialização do ECF:



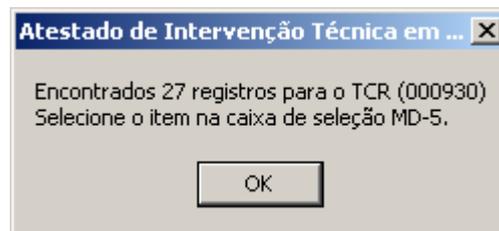
Sendo PAF-ECF deverá ser informado o respectivo Código MD-5. Para isto clique no botão 



e informe o TCR da Empresa Desenvolvedora do PAF-ECF:



Os PAF-ECF cadastrados pela empresa desenvolvedora serão carregados:



e o MD-5 poderá ser selecionado na lista:

Avaliação de impedimentos para lacração inicial de ECF

I.E. do contribuinte usuário do ECF:
 OK

ECF:
 Ato de Registro - ECF: Número Série do ECF: OK

Especificações:

Marca	Modelo	Versão SB	MFD	Proteção SB	Proteção MFD	Lacres	Status
BEMATECH	MP-4000 TH FI	01.00.02	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O	1	1

Acessórios ECF-IF

Tipo Acessório:

MDS - PAF: 27 itens

030A7F3577DEAC315046C7635093A733	Versão 8.1	CANCELADO
07CE23C4A24FF36A0FA17A9C3070474D	Versão 4.5	CANCELADO
462FA9F93A87DF9622DA5619C060CCF0	Versão 12.01	ATIVO
48C30645C69ED295049C0289CAD79EB6	Versão 12.08	ATIVO
5CD99D25F2466FE612E4A4501B734ABC	Versão 10.23	CANCELADO
601A5CA2C614BC1695DAAFAC22142126	Versão 10.1	CANCELADO
6831753A339B2EE4C5DC36C0AF87F3C0	Versão 7.7	CANCELADO
6B0D7B17EE90EF9892B85C95B5CC9809	Versão 10.2	CANCELADO

Cancelar Limpar Cancelar

Se o PAF-ECF não estiver ATIVO será exibida mensagem conforme ilustração abaixo o que indica que não poderá ser feita a inicialização do ECF:

Atestado de Intervenção Técnica em ECF

PAF-ECF (07CE23C4A24FF36A0FA17A9C3070474D Versão 4.5 CANCELADO)
 Uso não autorizado!

Não sendo encontrado nenhum impedimento será exibida mensagem conforme ilustração abaixo:

Análise prévia para inicialização ECF

 Situação cadastral do contribuinte 002.134646-0078 -> OK
 Ato Registro ECF 00262-3R1 -> OK
 Nr.Série Equipamento ECF BE091310100011262525 -> OK
 MDS 48C30645C69ED295049C0289CAD79EB6 Versão 12.08 ATIVO -> OK

O equipamento pode ser inicializado de acordo com os parâmetros informados
 Data da consulta: 19/07/2013 14:14:50

Deseja fazer outra consulta?

Importante: Antes de ser realizada a intervenção técnica para lacração inicial do ECF é obrigatória a consulta sobre a possibilidade deste procedimento para o estabelecimento usuário e o equipamento a inicializar. Leia mais no item 6.6.1.2 deste manual.

6.4.4 Atestados

Função que apresenta a lista de atestados transmitidos à SEF/MG pela empresa interventora logada com a descrição de seu número, data da transmissão, equipamento que sofreu a manutenção, código do motivo da intervenção, nome do técnico responsável, entre outras informações.

Na coluna do código do motivo da intervenção o fundo azul indica motivo “01” e o fundo laranja indica motivo “04”, clicando sobre ela é exibida a descrição do motivo, conforme ilustrações abaixo:

Consulta e Impressão de Atestados de Intervenção							
Fechar							
ID_Atestado	Transmissao	Versao	ECF	Ato_ECF	Cod_Motivo	IE_Emitente	Emitente
3071	18/07/2013 14:08:33	3.1.0.0	BE051088888888888816	00241-OR1	01	0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
3070	18/07/2013 13:51:32	3.1.0.0	BE051188888888888881	00241-OR1	01	0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
3069	18/07/2013 10:13:53	3.1.0.0	BE051110100011244362	00241-OR1	01	0623098380062	01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF PARA AUTORIZAÇÃO I
3068	18/07/2013 08:50:32	3.1.0.0	BE051075610000061780	00241-OR1	01	0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

Consulta e Impressão de Atestados de Intervenção							
Fechar							
ID_Atestado	Transmissao	Versao	ECF	Ato_ECF	Cod_Motivo	IE_Emitente	Emitente
3054	25/02/2013 16:07:54	3.0.1.0	DR0208BR000000137458	00234-8R2	03	0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
3053	25/02/2013 14:41:39	3.0.1.0	BE059999999999999920	00241-OR1	03	0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
3052	25/02/2013 14:26:07	3.0.1.0	BE050775600704004969	00241-OR1	04	0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
3051	25/02/2013 13:59:45	3.0.1.0	BE050775600704004969	00241-0	03	0623098380062	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
3050	20/02/2013 16:39:19	3.0.1.0	DR0208BR000000137458	00234-8R2	03	0623098380062	04 - CESSAÇÃO DE USO EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

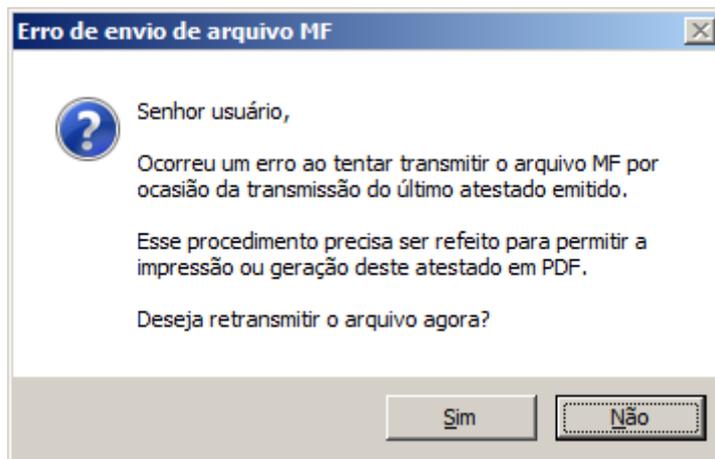
Para visualizar o atestado dê um duplo clique sobre a linha respectiva e na sua tela de visualização, através de um clique no botão direito do mouse, é possível imprimi-lo, salvar em PDF, gerar a autorização de uso no caso de motivo “01”, gerar a autorização de cessação ou cancelamento da autorização no caso de motivo “04” e ajustar o modo de exibição na tela, conforme ilustrações abaixo:

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DAS GERAIS		ATESTADO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF)		Nº 0003042	
01 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO DES12 HOME EMPRESARIAL PARA TESTE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 09838-0062		CNPJ 16.654626/0001-51		Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO (TCF) 99999-9	
ENDEREÇO RUA DES12 LOGRADOURO 1683779, 1/ANDAR 14					
BAIRRO DES12 BAIRRO 1683779		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		CEP 31.999.999	UF MG
02 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO DO EQUIPAMENTO NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO DES12 HOME EMPRESARIAL 675424				Imprimir Salvar Atestado como PDF Ir para a pasta de Atestados salvos Gerar Autorização como PDF Ir para a pasta de Autorizações geradas Gerar Autorização de Cessação de Uso de ECF Ir para a pasta de Autorizações de Cessação de Uso de ECF geradas Gerar Certidão de Cancelamento de Uso de ECF Ir para a pasta de Certidões de Cancelamento de Uso de ECF geradas Ajustar à largura da tela Exibir em tamanho padrão	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 352.370368-0078		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123			
ENDEREÇO RUA DES12 LOGRADOURO 1391058, 1					
BAIRRO DES12 BAIRRO 1391058		MUNICÍPIO JANUARIA			
03 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATO DE REGISTRO DD131-7R4					
TIPO ECF-IF		MARCA BEMATECH		MODELO MP-20 FI II	
04 DADOS GERAIS DA INTERVENÇÃO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO 2-ESTABELECIMENTO INTERVENIUR					
		DATA DE INÍCIO 01/02/2013		DATA DE TÉRMINO 01/02/2013	
MOTIVO DA INTERVENÇÃO 04 - CESSAÇÃO DE USO					

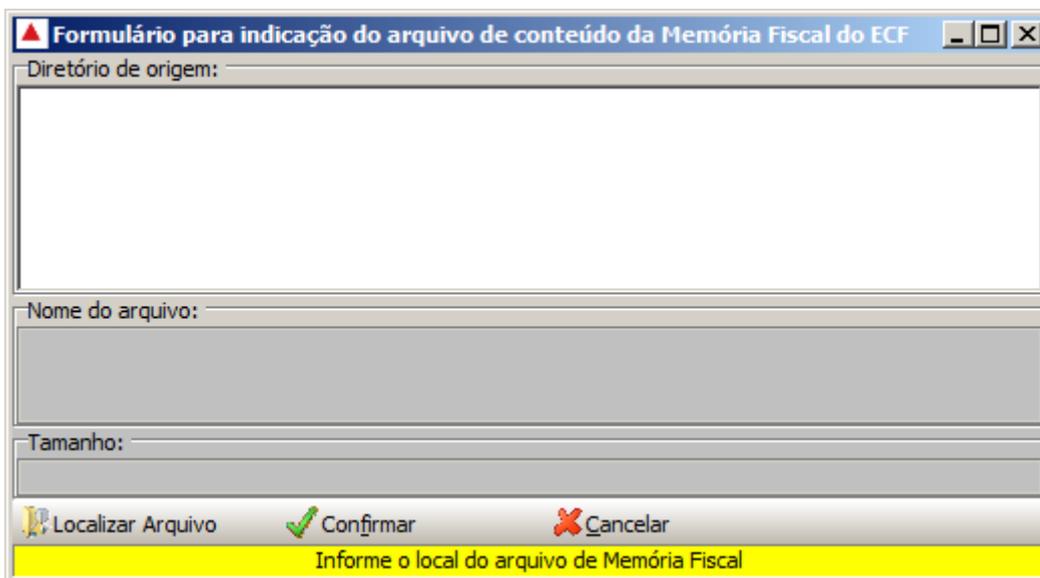
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DAS GERAIS		ATESTADO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF)		Nº 0003023	
01 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO DES12 HOME EMPRESARIAL PARA TESTE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 09838-0062		CNPJ 16.654626/0001-51		Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO (TCF) 99999-9	
ENDEREÇO RUA DES12 LOGRADOURO 1683779, 1/ANDAR 14					
BAIRRO DES12 BAIRRO 1683779		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		CEP 31.999.999	UF MG
02 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO DO EQUIPAMENTO NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO DES12 HOME EMPRESARIAL 268165				Imprimir Salvar Atestado como PDF Ir para a pasta de Atestados salvos Gerar Autorização como PDF Ir para a pasta de Autorizações geradas Gerar Autorização de Cessação de Uso de ECF Ir para a pasta de Autorizações de Cessação de Uso de ECF geradas Gerar Certidão de Cancelamento de Uso de ECF Ir para a pasta de Certidões de Cancelamento de Uso de ECF geradas Ajustar à largura da tela Exibir em tamanho padrão	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.309838-0062		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123			
ENDEREÇO RUA DES12 LOGRADOURO 1683779, 1/ANDAR 14					
BAIRRO DES12 BAIRRO 1683779		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			
03 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATO DE REGISTRO DD241-DR1					
TIPO ECF-IF		MARCA BEMATECH		MODELO MP-20 FI II	
04 DADOS GERAIS DA INTERVENÇÃO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO 2-ESTABELECIMENTO INTERVENIUR					
		DATA DE INÍCIO 12/12/2012		DATA DE TÉRMINO 12/12/2012	
MOTIVO DA INTERVENÇÃO 01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF SEM AUTORIZAÇÃO DE USO FISCAL					

As funções “Imprimir” e “Salvar Atestado como PDF” executam a verificação da transmissão e armazenamento do Arquivo MF anexado ao atestado conforme descrito no item 6.5.1.1.5 deste manual. Caso tenha ocorrido falha na transmissão e gravação do arquivo MF a impressão ou a

geração em PDF do atestado somente será possível após a correção da falha mediante a retransmissão do arquivo. Neste caso o sistema apresentará a mensagem abaixo:



Ao clicar em “Sim” será exibida a tela para localização do Arquivo MF respectivo:



Anexe o arquivo no formato binário extraído da Memória Fiscal do ECF objeto da intervenção técnica. Na tela demonstrada acima, deve ser inserido o arquivo binário da MF com nome no seguinte formato:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX _AAAAMMDD_HHMMSS.MF onde:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX = Número de série de fabricação do ECF
AAAAMMDD = Data de geração do arquivo no formato ano/mês/dia
HHMMSS = horário de geração do arquivo no formato hora/minuto/segundo

Clique no botão “Localizar Arquivo” e após carrega-lo nesta tela clique no botão “Confirmar”. O arquivo binário da MF deve ser extraído do ECF utilizando o programa eECFc disponível no site da SEF/MG.

6.4.5 Substituições de MFD

Função onde as empresas interventoras solicitam autorização para substituição de MFD. Neste módulo, com a especificação da Inscrição Estadual do contribuinte usuário, a interventora visualiza a lista de ECF's autorizados pela SEF/MG para utilização pela empresa contribuinte e que não foram cessados. Somente são apresentados os ECFs cuja marca esteja credenciada para a empresa interventora logada.

Há duas "abas" nesta tela: "Solicitações" e "Autorizações Concedidas" Na aba "Solicitações" são requeridos os pedidos de autorização para substituição de MFD e na aba "Autorizações Concedidas" são geradas as autorizações:



A linha com fundo laranja indica que o ECF não é passível de substituição de MFD por não possuí-la ou por possuir MFD fixa resinada ou blindada:

3.1.0.0 - Formulário auxiliar para <Autorização> de substituição de dispositivo MFD

Fechar

Dados cadastrais do usuário do ECF:

Inscrição do usuário ECF: 062.309838-0062 Confirmar Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165

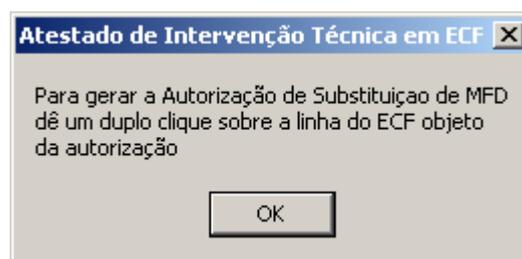
CNPJ: 16654626000151 Endereço: RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14 CEP: 30180100 UF: MG

Bairro: DES12_BAIRRO_1683779 Cod.Município: 062 Município: BELO HORIZONTE

Solicitações | Autorizações concedidas

Em_Aberto	Substituições Realizadas	Nr.Fabricação	Ato de Registro	Tipo	Marca	Modelo	Versão SB	MFD
0	0	BE03995C99999999926	00210-0R2	ECF-IF	BEMATECH	MP-2000 TH FI	01.03.02	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	BE051075610000061780	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	BE051110100011244362	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	BE05999999999999920	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA
1	0	BE05999999999999921	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA
1	0	BE05999999999999922	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	BE05999999999999923	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	BE05999999999999924	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	BE09999999999999910	00262-3R1	ECF-MFB	BEMATECH	MP-4200 TH FI	01.00.02	FIXA BLINDADA
0	0	BE09999999999999993	00262-3R1	ECF-MFB	BEMATECH	MP-4200 TH FI	01.00.02	FIXA BLINDADA
0	0	BE09999999999999997	00262-3R1	ECF-MFB	BEMATECH	MP-4200 TH FI	01.00.02	FIXA BLINDADA
0	0	DR0611BR99999999992	00270-4	ECF-IF	DARUMA	FS-700 M	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	DR0811BR99999999993	00273-9	ECF-IF	DARUMA	Mach 1	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA
0	0	EL02999999999999999	00255-0R1	ECF-IF	ELGIN	IF 6000TH	01.04.00	FIXA RESINADA
0	0	EL039999887766554433	00257-7	ECF-MR	ELGIN	FX7	01.00.07	FIXA RESINADA
0	0	EL03999999999999999	00257-7	ECF-MR	ELGIN	FX7	01.00.07	FIXA RESINADA

Através de um duplo clique sobre a linha do equipamento selecionado tem início o procedimento de solicitação/geração da autorização de substituição de MFD, conforme orientação exibida pelo sistema:



Formulário auxiliar para Autorização de Substituição de MFD

Procedimento legal adotado para a situação do ECF:

- Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 contendo todos os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação.
- NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04. Entretanto, o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação, foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário do ECF nos termos da legislação vigente.
- NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente.

A empresa interventora DECLARA que a opção acima assinalada representa a veracidade dos fatos, assumindo integral responsabilidade por declaração falsa sob as penas da Lei e assumindo, na condição de Depositário Fiel, a responsabilidade pela guarda do arquivo que deverá ser apresentado ao Fisco quando solicitado.

Confirmar Cancelar

Assinale a opção acima que corresponda fielmente ao procedimento realizado

Uma das três opções deverá ser selecionada para prosseguimento da solicitação. A terceira opção impossibilita a emissão da autorização de acordo com a legislação vigente e a MFD não poderá ser substituída, conforme ilustração abaixo:

Formulário auxiliar para Autorização de Substituição de MFD

Procedimento legal adotado para a situação do ECF:

- Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 contendo todos os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação.
- NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04. Entretanto, o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação, foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário do ECF nos termos da legislação vigente.
- NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente.

Atestado de Intervenção Técnica em ECF

Senhor interventor,

Para a situação assinalada não é possível a substituição do dispositivo MFD!

OK

A empresa interventora DECLARA que a opção acima assinalada representa a veracidade dos fatos, assumindo integral responsabilidade por declaração falsa sob as penas da Lei e assumindo, na condição de Depositário Fiel, a responsabilidade pela guarda do arquivo que deverá ser apresentado ao Fisco quando solicitado.

Confirmar Cancelar

Assinale a opção acima que corresponda fielmente ao procedimento realizado

Para as duas outras opções deverá ser indicado o arquivo texto (TXT) de dados do ECF (arquivo TDM) gerado com o aplicativo eECFc. Clique no botão “Localizar” e indique o arquivo que será verificado pelo sistema e autenticado mediante a geração de código de hash MD-5.

Formulário auxiliar para Autorização de Substituição de MFD

Procedimento legal adotado para a situação do ECF:

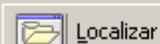
Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 contendo todos os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação.

NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04. Entretanto, o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação, foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário do ECF nos termos da legislação vigente.

NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente.

Informações complementares:

Nome do arquivo texto - TDM:

Código de Integridade do arquivo (MD5)
 

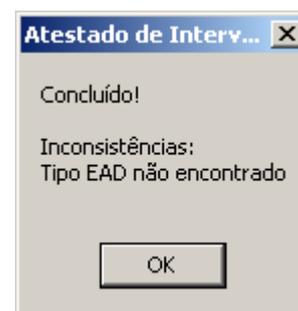
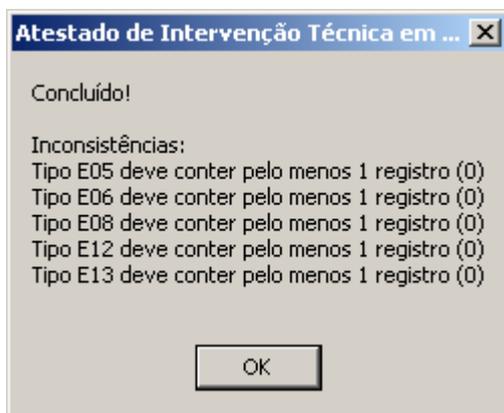
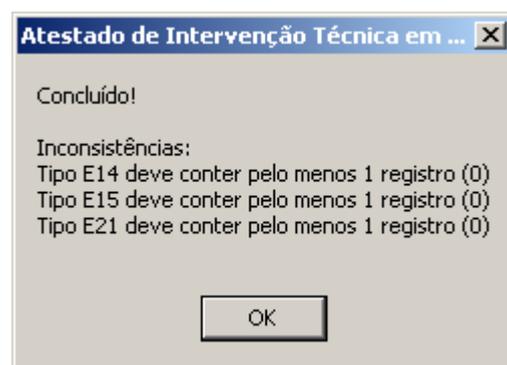
Clique em <Localizar> para procurar o arquivo objeto desta informação

A empresa interventora DECLARA que a opção acima assinalada representa a veracidade dos fatos, assumindo integral responsabilidade por declaração falsa sob as penas da Lei e assumindo, na condição de Depositário Fiel, a responsabilidade pela guarda do arquivo que deverá ser apresentado ao Fisco quando solicitado.

Confirmar Cancelar

Assinale a opção acima que corresponda fielmente ao procedimento realizado

O sistema não faz a validação completa do arquivo, mas verifica a existência de alguns tipos de registros que são obrigatórios num arquivo TDM conforme estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04, podendo ser exibidas mensagens tais como:



Leia mais informações sobre a validação do arquivo TDM no item 8.6 deste manual.

Não havendo tais ocorrências o arquivo será autenticado eletronicamente com a geração de seu código MD-5:

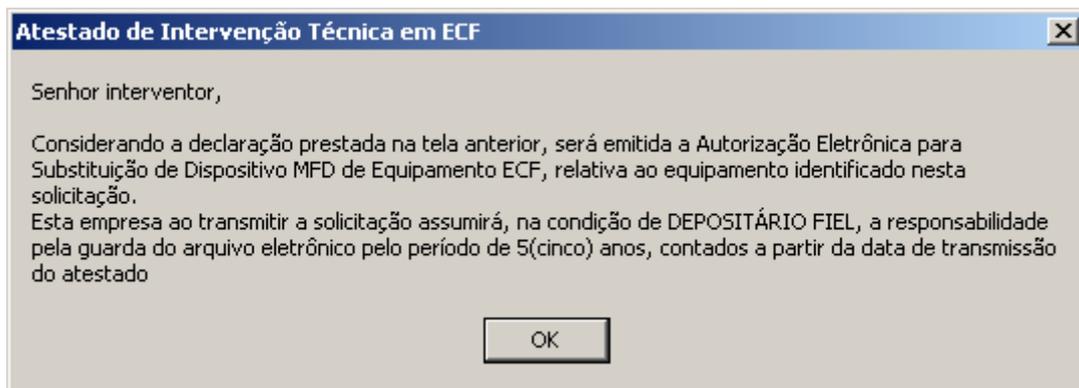
Informações complementares:

Nome do arquivo texto - TDM:

Código de Integridade do arquivo (MD5)

Este código de autenticação eletrônica do arquivo gerado será registrado na autorização emitida, devendo a empresa interventora manter o arquivo em CD para exibição ao fisco quando solicitado.

Confirmada a solicitação será exibida mensagem conforme ilustração abaixo:



Na aba “Autorizações Concedidas” são geradas pelo programa as autorizações para substituição de MFD, documento imprescindível para que se possa efetuar a substituição e transmitir o atestado de intervenção técnica relativo a este procedimento.

ATENÇÃO: Não havendo autorização para substituição de MFD, não será possível emitir atestado alterando o numero do dispositivo de MFD.

Todas as autorizações concedidas para o respectivo contribuinte usuário são exibidas nesta tela, sendo as em aberto com fundo azul e as já realizadas com fundo amarelo conforme ilustração abaixo. Para imprimir a autorização clique com o botão direito do mouse. Observe que não é possível imprimir autorização que já tenha sido utilizada:

3.1.0.0 - Formulário auxiliar para <Autorização> de substituição de dispositivo MFD

Fechar

Dados cadastrais do usuário do ECF:

Inscrição do usuário ECF: 062.309838-0062 Confirmar Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165

CNPJ: 16654626000151 Endereço: RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14 CEP: 30180100 UF: MG

Bairro: DES12_BAIRRO_1683779 Cod.Município: 062 Município: BELO HORIZONTE

Solicitações | Autorizações concedidas

NR_Fabricacao_ECF	Modelo_Formulario	Versao_Soft	Data_Transmissao	Interventora
BE059999999999999999	Gerar documento de Autorização		1:52:14	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE059999999999999999	Ir para a pasta de Autorizações geradas		44:44	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE0510756100000617	Contar linhas da planilha		3:36:57	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE059999999999999999			58:07	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE059999999999999999	000000	3.0.0.9	9/1/2013 11:11:07	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...

3.1.0.0 - Formulário auxiliar para <Autorização> de substituição de dispositivo MFD

Fechar

Dados cadastrais do usuário do ECF:

Inscrição do usuário ECF: 062.309838-0062 Confirmar Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165

CNPJ: 16654626000151 Endereço: RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14 CEP: 30180100 UF: MG

Bairro: DES12_BAIRRO_1683779 Cod.Município: 062 Município: BELO HORIZONTE

Solicitações | Autorizações concedidas

NR_Fabricacao_ECF	Modelo_Formulario	Versao_Soft	Data_Transmissao	Interventora
BE05999999999999999916		3.0.0.7	19/12/2012 11:52:14	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE05999999999999999921		3.0.0.9	9/1/2013 09:44:44	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE051075610000061780		3.1.0.0	23/7/2013 09:36:57	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE05999999999999999922		3.0.1.2	2/5/2013 13:58:07	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...
BE05999999999999999919		3.0.0.9	9/1/2013 11:11:07	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...

Gerar documento de Autorização
Ir para a pasta de Autorizações geradas
Contar linhas da planilha

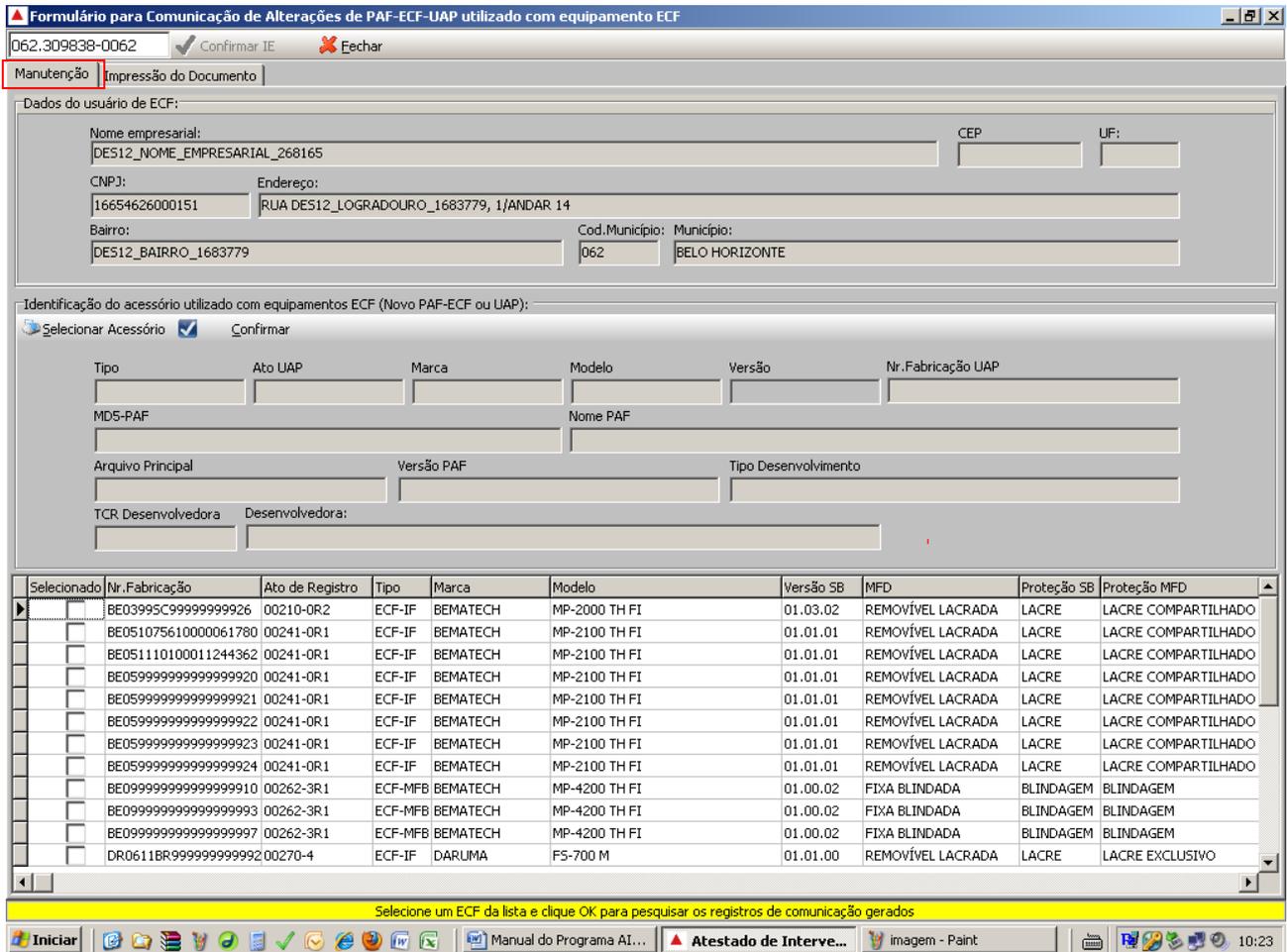
Importante: O documento de autorização de substituição de MFD deve ser gerado, obrigatoriamente, antes da transmissão do atestado de intervenção técnica eletrônico referente à intervenção efetuada, pois não será possível emitir o atestado se não houver ocorrido a autorização emitida pelo sistema. A impressão da autorização deve ser realizada antes da emissão do atestado da intervenção relativa à substituição da MFD, pois a pós a emissão do atestado não será mais possível imprimir a autorização.

Um roteiro completo de como realizar a solicitação de autorização para substituição de MFD e a geração da Autorização Eletrônica é descrito na seção 6.11.

6.4.6 Alterações PAF-ECF / UAP

Opção onde as empresas interventoras informam à SEF/MG as alterações no tipo de acessório utilizado com o ECF-IF ou ECF-MFB (PAF-ECF ou UAP). Neste módulo existem duas abas, a

primeira, denominada “Manutenções”, é o local onde são realizadas, efetivamente, as comunicações de alterações do acessório (PAF-ECF ou UAP):



Selecionado	Nr.Fabricação	Ato de Registro	Tipo	Marca	Modelo	Versão SB	MFD	Proteção SB	Proteção MFD
<input type="checkbox"/>	BE03995C99999999926	00210-0R2	ECF-IF	BEMATECH	MP-2000 TH FI	01.03.02	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE051075610000061780	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE051110100011244362	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE05999999999999920	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE05999999999999921	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE05999999999999922	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE05999999999999923	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE05999999999999924	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO
<input type="checkbox"/>	BE09999999999999910	00262-3R1	ECF-MFB	BEMATECH	MP-4200 TH FI	01.00.02	FIXA BLINDADA	BLINDAGEM	BLINDAGEM
<input type="checkbox"/>	BE09999999999999993	00262-3R1	ECF-MFB	BEMATECH	MP-4200 TH FI	01.00.02	FIXA BLINDADA	BLINDAGEM	BLINDAGEM
<input type="checkbox"/>	BE09999999999999997	00262-3R1	ECF-MFB	BEMATECH	MP-4200 TH FI	01.00.02	FIXA BLINDADA	BLINDAGEM	BLINDAGEM
<input type="checkbox"/>	DR0611BR99999999992	00270-4	ECF-IF	DARUMA	FS-700 M	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO

Na segunda aba é possível, a partir da seleção do equipamento ECF do contribuinte, gerar o formulário “Comunicação Eletrônica de Alteração de PAF-ECF-UAP utilizado com equipamento ECF”:

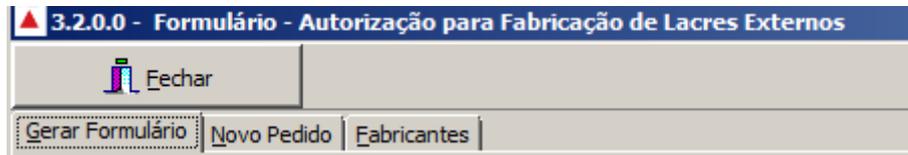


Identificador	Transmissão	Emitente	Emitente_TCR	Usuário ECF
39	23/7/2013 10:26:13	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	999999	DES12_NOME_EMP

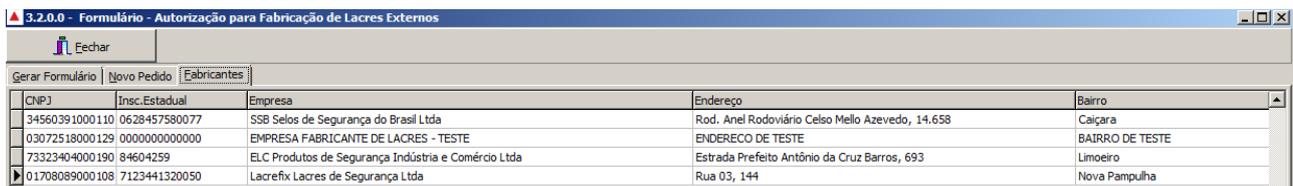
Um roteiro completo de como realizar a comunicação de alteração de PAF-ECF/ UAP e a geração da Comunicação Eletrônica é descrito na seção 6.12.

6.4.7 Autorização para Fabricação de Lacres

Esta função possibilita à empresa interventora solicitar a emissão de Autorização Eletrônica para Fabricação de Lacres (AFAL) apresentando a tela abaixo:



Na aba “Fabricantes” são exibidos os fabricantes de lacres habilitados pela SEF/MG para fabricar lacres para uso em ECF:



CNPJ	Insc. Estadual	Empresa	Endereço	Bairro
34560391000110	0628457580077	SSB Selos de Segurança do Brasil Ltda	Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 14.658	Caçara
03072518000129	0000000000000	EMPRESA FABRICANTE DE LACRES - TESTE	ENDERECO DE TESTE	BAIRRO DE TESTE
73323404000190	84604259	ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda	Estrada Prefeito Antônio da Cruz Barros, 693	Limoeiro
01708089000108	7123441320050	Lacrefix Lacres de Segurança Ltda	Rua 03, 144	Nova Pampulha

A solicitação de autorização para fabricação de lacres deve ser registrada na aba “Novo Pedido”, na qual deve ser selecionada a marca do lacre e informada a quantidade a ser fabricada:

3.2.0.0 - Formulário - Autorização para Fabricação de Lacs Externos

 Fechar

Gerar Formulário | Novo Pedido | Fabricantes

Definição de quantidade:

Marca do Lacre:

Quantidade:

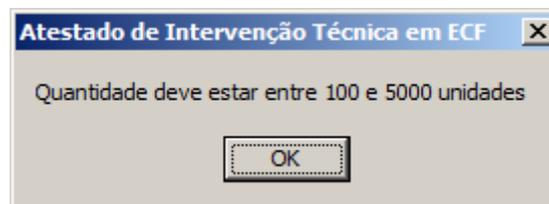
Lacre inicial:

Lacre Final:

 Confirmar  Cancelar

Selecione <Marca do Lacre>, informe a quantidade desejada para fabricação e clique em <Confirmar >

A quantidade de lacs que pode ser solicitada é entre 100 e 5000. Caso contrário, será exibida a mensagem abaixo:



Ao inserir uma quantidade válida o sistema definirá a numeração sequencial dos lacs a serem fabricados e solicita a confirmação:

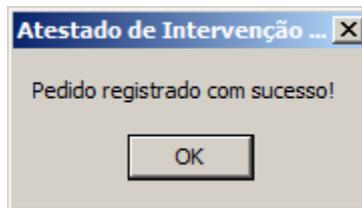
Marca do Lac
 LACRE-MAX
 Quantidade:
 5000
 Lacre inicial:
 46001
 Lacre Final:
 51000

Solicitação de Lacs

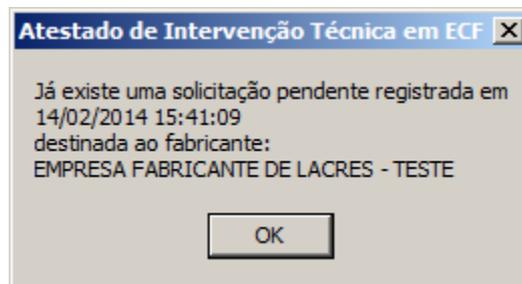
Confirma inclusão deste pedido de autorização para fabricação de lacs

Sim Não

Sendo confirmado, o pedido será registrado e autorização será gerada.



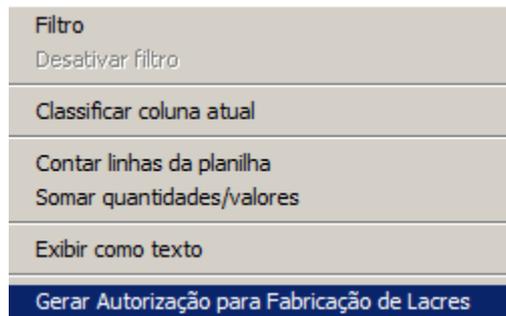
OBS.: A autorização é gerada com status “PENDENTE” e assim permanecerá até que o fabricante dos lacs informe no sistema a fabricação dos lacs ou o cancelamento da autorização. Enquanto existir autorização com status “PENDENTE” não será possível emitir outra autorização, sendo exibida a mensagem abaixo:



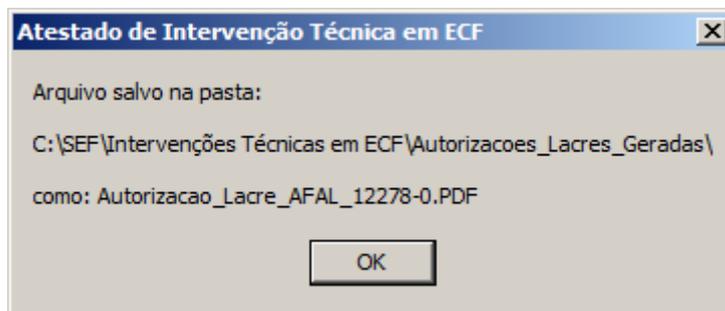
Na aba “Gerar Formulário” são exibidas as autorizações geradas para a empresa interventora logada:

AFAL	Emissão	Lacre Inicial	Lacre Final	TCR Interventora	Qtde.Lacs	Marca	Situação	Registro	Fabricante
00000A	01/04/2012 00:00:00	1	10000	999999	10000	LACREFIX	FABRICADO		Lacrefix Lacs de Segurança Ltda
00000B	01/04/2012 00:00:00	10001	20000	999999	10000	LACREFIX	FABRICADO		Lacrefix Lacs de Segurança Ltda
00000D	01/04/2012 00:00:00	20001	30000	999999	10000	LACREFIX	FABRICADO		Lacrefix Lacs de Segurança Ltda
00000C	01/04/2012 00:00:00	30001	40000	999999	10000	LACREFIX	FABRICADO		Lacrefix Lacs de Segurança Ltda
122737	07/02/2014 10:29:35	40001	40600	999999	600	LACRE-MAX	FABRICADO	07/02/2014 13:44:10	EMPRESA FABRICANTE DE LACRES - TESTE
122742	07/02/2014 14:12:32	40601	41400	999999	800	LACRE-MAX	FABRICADO	07/02/2014 14:39:11	EMPRESA FABRICANTE DE LACRES - TESTE
122756	07/02/2014 15:01:32	41401	42100	999999	700	LACRE-MAX	FABRICADO	07/02/2014 15:02:34	EMPRESA FABRICANTE DE LACRES - TESTE
122761	10/02/2014 08:52:40	42101	43300	999999	1200	LACRE-MAX	CANCELADO	10/02/2014 09:59:29	EMPRESA FABRICANTE DE LACRES - TESTE
122775	10/02/2014 10:15:42	43301	44300	999999	1000	LACRE-MAX	CANCELADO	11/02/2014 11:55:42	EMPRESA FABRICANTE DE LACRES - TESTE
122780	13/02/2014 10:31:11	44301	44600	999999	300	ELC - STARLOCK	PENDENTE	13/02/2014 10:31:11	ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio

Ao clicar com o botão direito do mouse sobre uma autorização as seguintes opções estarão disponíveis:



Para imprimir a autorização clique na opção “Gerar Autorização para Fabricação de Lacs”. A autorização será gravada e em seguida exibida na tela.



Coluna: 627 - Linha: 410

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA FABRICAÇÃO DE LACRE ECF - AFAL		Nº 12278-0
01 EMPRESA INTERVENTORA ENCOMENDANTE				
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.309838-0062		CNPJ 16.654626/0001-51		Nº DO TCR 99999-9
ENDEREÇO RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14				
BAIRRO DES12_BAIRRO_1683779			MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	
UF MG	FONE 99 9999-9999		CEP 31.999.999	
E-MAIL TESTE@TESTE.COM.BR				
RESPONSÁVEL TÉCNICO SR. TESTE				
02 FABRICANTE HABILITADO				
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO				

Clicando com o botão direito do mouse sobre a visualização da autorização estarão disponíveis as opções abaixo:

01 EMPRESA INTERVENTORA ENCOMENDANTE		
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO FABRICANTE INTERVENTOR TESTE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 541.241497-0030	CNPJ 82.373077/0005-03	Nº DO TCR 77777-7
ENDEREÇO TESTE		
BAIRRO TESTE	MUNICÍPIO TESTE	
UF MG	FONE 9999999999	
E-MAIL teste@teste.com.br		
RESPONSÁVEL TÉCNICO TESTE		
02 FABRICANTE P...		
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO EMPRESA FABRICANTE DE LACRES - TESTE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 000.000000-0000	CNPJ 03.072518/0001-29	
ENDEREÇO ENDEREÇO DE TESTE		

SEM VALOR LEGAL

Imprimir

Gerar Atestado como PDF
Ir para a pasta de Atestados salvos

Gerar Autorização ECF como PDF
Ir para a pasta de Autorizações geradas

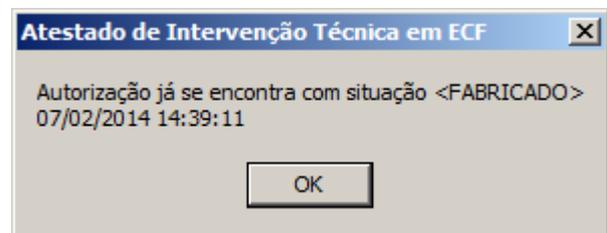
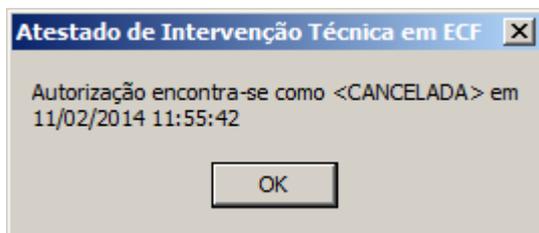
Gerar Autorização de Cessação de Uso de ECF
Ir para a pasta de Autorizações de Cessação de Uso de ECF geradas

Gerar Certidão de Cancelamento de Uso de ECF
Ir para a pasta de Certidões de Cancelamento de Uso de ECF geradas

Gerar Autorização para Fabricação de Lacre
Ir para a pasta de Autorizações para Fabricação de Lacres geradas

Ajustar à largura da tela
Exibir em tamanho padrão

OBS.: Somente é possível imprimir autorização que esteja com status “PENDENTE”. Para as autorizações com status “CANCELADO” ou “FABRICADO” será exibida uma das mensagens abaixo, conforme o caso:



6.4.8 Exportação de Dados

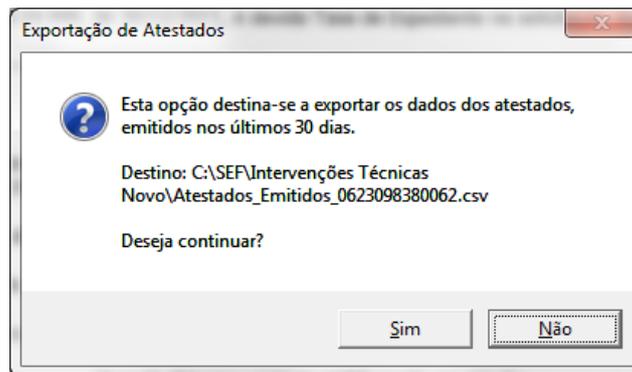
Ao perfil *Empresa Interventora* é possível exportar os dados dos atestados de intervenção técnica transmitidos pelos seus técnicos através do clique no ícone “Exportação” presente na parte superior da tela do programa.



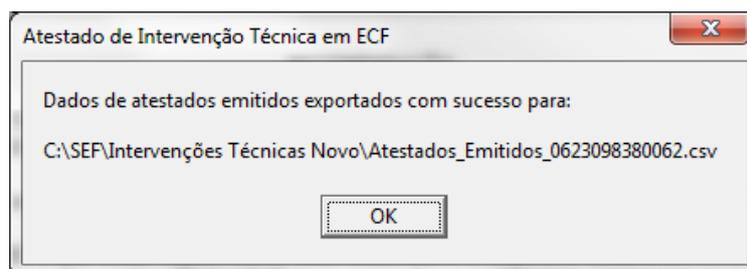
Uma vez selecionada esta opção o sistema solicita a confirmação e o período desejado (Maximo de 31 dias):



Informado o período o sistema informa o local onde será armazenado o arquivo que terá a extensão "csv":

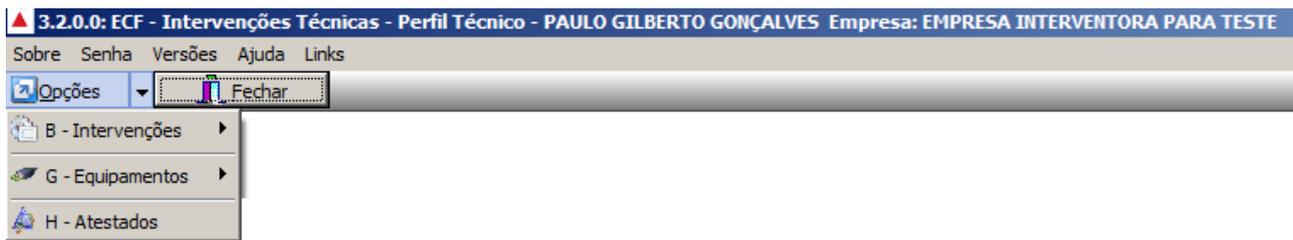


Se não houver erro na geração do arquivo será apresentada a seguinte resposta:



6.5 Perfil Técnico

Perfil responsável pelo preenchimento e envio do atestado de intervenção técnica. A este estão disponíveis as seguintes funções:



6.5.1 Intervenções (Uso Fiscal – Uso para Testes – Uso para Demonstração)

Módulo onde é efetivamente “criado” o Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico. É necessário selecionar o tipo de uso do ECF para o qual será emitido o atestado:



6.5.1.1 Uso Fiscal

Ao clicar nesta opção é aberta uma tela com a indicação de três partes, cada uma responsável pela entrada de dados que constarão no atestado.

6.5.1.1.1 Parte 1

ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Técnico - MARCELO DE ALMEIDA MENDES Empresa: EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

<Atestado não disponível - Clique (+) para incluir>

Parte 1 | Parte 2 | Parte 3

Identificação da empresa interventora emitente:

Nome empresarial: Insc.Estadual: CNPJ: Termo de Credenciamento:

Endereço (logradouro,número,complemento): CEP:

Bairro: Município: UF:

Identificação do estabelecimento usuário do equipamento:

Nome empresarial: Insc.Estadual: CNPJ: Insc.Municipal:

Endereço (logradouro,número,complemento): CEP:

Bairro: Município: UF:

Identificação do equipamento:

Num.Fabricação: Ato de registro: Tipo: Marca: Modelo: Versão SB: MFD:

Dados Gerais da Intervenção:

Local intervenção: Início da intervenção dd/mm/aaaa: Término da intervenção dd/mm/aaaa:

Motivo da intervenção:

Principal serviço executado:

Empresa interventora anterior: Atestado anterior:

Local onde são fornecidas informações gerais da intervenção, esta parte é constituída de quatro “seções”:

I. Identificação da empresa interventora emitente

Informações constantes da base de dados da Secretaria de Estado de Fazenda que são automaticamente preenchidas quando do acesso do técnico ao sistema.

II. Identificação do estabelecimento usuário do equipamento

Seção onde se encontra o primeiro campo a ser preenchido quando do início da elaboração do relatório. O técnico deverá especificar o número da Inscrição Estadual do usuário do equipamento ECF em que foi realizada a intervenção técnica e com este dado, o próprio sistema preencherá as informações dos outros campos (nome da empresa, CNPJ, endereço, entre outros).

Observação: O preenchimento da Inscrição Municipal é opcional e será mandatório no caso de serem especificados os valores acumulados nos totalizadores de ISSQN (Parte 2).

III. Identificação do Equipamento

Neste ponto o usuário deverá identificar o equipamento em que foi realizada a intervenção técnica, para isto, o ECF deverá ser selecionado dentre os que forem exibidos na lista disponibilizada no campo “Num. Fabricação”. Nesta lista serão exibidos somente os equipamentos

ECF's do contribuinte identificado no quadro II que podem sofrer intervenção técnica pela empresa interventora, não sendo exibidos os ECF's cessados bem como, aqueles não credenciados para a interventora. Os ECFs que tiveram a autorização de uso cancelada pela SEF/MG serão exibidos somente para o Motivo de Intervenção 04 (Cessação de Uso).

Através da definição do número de fabricação o programa irá preencher, a partir de informações constantes da base de dados da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, os campos que identificam o equipamento: Tipo, Marca, Modelo, Versão SB, MFD.

Observações:

1- Para o motivo de intervenção "01 – Inicialização e Lacração Inicial de ECF para Autorização de Uso Fiscal", a lista de equipamentos a ser apresentada pelo sistema será aquela em que o fabricante do ECF enviou à SEF/MG o arquivo com registros de inicialização de ECF para o respectivo estabelecimento usuário e que estejam aptos a serem inicializados.

2- Para os ECF's já autorizados para uso pela SEF/MG e que ainda não tenham nenhum Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico (AITE) emitido pelo sistema emissor, será necessário que o técnico faça o recadastramento do ECF que sofreu a intervenção, maiores informações de como será efetuado este procedimento estão detalhadas no item 6.5.1.1.4.

IV. Dados Gerais da Intervenção

Após a identificação do estabelecimento usuário do equipamento, o técnico deverá, **mandatoriamente**, especificar o *Motivo da Intervenção* dentre as opções disponibilizadas:

01 – Inicialização e Lacração Inicial de ECF para Autorização de Uso Fiscal

02 – Manutenção sem Substituição de Versão SB de ECF de Uso Fiscal

03 – Manutenção com Substituição de SB de ECF de Uso Fiscal

04 – Cessação de Uso de ECF Utilizado para Uso Fiscal

05 – Substituição de Lacre por Rompimento Acidental

06 – Suspensão Temporária de Atividade do Estabelecimento

07 – Reativação de Suspensão Temporária de Atividade do Estabelecimento

Esta sequência deverá ser **rigorosamente** observada, pois as informações iniciais estabelecem o comportamento do programa e as consistências que serão realizadas.

Nos Dados Gerais da Intervenção o usuário também deverá especificar:

- Local da Intervenção (Estabelecimento usuário ou interventor)
- Início e término da intervenção no formato (DD/MM/AAAA)
- Principal Serviço Executado – Tabela de Códigos de Serviços Executados em Equipamentos ECF (Comunicado SEF nº 036/2006)
- Empresa interventora e número do atestado anterior - Empresa e atestado a serem informados obrigatoriamente quando NÃO se tratar de inicialização e lacração inicial de ECF para autorização de uso. Importante destacar que estes dados serão preenchidos automaticamente pelo sistema no caso de um equipamento que já teve o seu atestado de intervenção técnica anterior transmitido à Secretaria de Fazenda pelo Sistema AITe e neste caso, os dados capturados pelo sistema **não** devem ser alterados. Quando o último atestado de intervenção do equipamento tiver sido emitido manualmente (atestado não eletrônico emitido antes da implantação do Sistema AIT-e) e estiver extraviado, não sendo possível obter sua cópia, informar:
 - no campo “Empresa Interventora”: o código 99999-9, somente quando não for possível identificar a empresa que realmente efetuou a última intervenção.
 - no campo “Número do Atestado”: o número do protocolo da Denúncia Espontânea informando o extravio do documento, que deve ser protocolada pelo estabelecimento usuário na Administração Fazendária de sua circunscrição.

Observação: Se o local da intervenção for o estabelecimento do usuário e as datas de início e término forem diferentes, os lacres utilizados durante a intervenção deverão ser informados na Parte 3.

6.5.1.1.2 Parte 2

ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Técnico - MARCELO DE ALMEIDA MENDES Empresa: EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

Identificador temporário deste registro: 20120809-110406

Parte 1 | **Parte 2** | Parte 3

05 - VALORES ACUMULADOS NOS CONTADORES					
Contadores	Antes da intervenção	Após a intervenção	Contadores	Antes da intervenção	Após a intervenção
Ordem de operação (COO)			Redução Z (CRZ)		
Reinício operação (CRO)			Cupom fiscal (CCF)		

06 - VALORES ACUMULADOS NOS TOTALIZADORES GERAIS					
Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção	Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção
Totalizador geral			Venda bruta diária		

07 - VALORES ACUMULADOS NOS TOTALIZADORES DE ICMS					
Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção	Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção
Cancelamento			Isento		
Desconto			Não incidência		
Acréscimo			Subst. Tributária		
Alíquota 1			Alíquota 6		
Alíquota 2			Alíquota 7		
Alíquota 3			Alíquota 8		
Alíquota 4			Alíquota 9		
Alíquota 5			Alíquota 10		

08 - VALORES ACUMULADOS NOS TOTALIZADORES DE ISSQN					
Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção	Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção
Cancelamento			Isento		
Desconto			Não incidência		
Acréscimo			Subs. Tributária		
Alíquota 1			Alíquota 2		

Local onde são registrados os dados dos contadores do ECF antes e após a intervenção. Os seguintes registros deverão ser especificados:

I. Valores Acumulados nos Contadores

- Ordem de Operação – COO
- Cupom Fiscal – CCF (somente no caso de ECF com MFD)
- Reinício de Operação – CRO
- Redução Z - CRZ

II. Valores Acumulados nos Totalizadores Gerais

- Totalizador Geral
- Venda Bruta Diária

III. Valores Acumulados nos Totalizadores de ICMS

- Cancelamento
- Desconto
- Acréscimo

- Isento
- Não Incidência
- Substituição Tributária
- Alíquotas (1...10)

IV. Valores Acumulados nos Totalizadores de ISSQN (Somente no caso de determinação do número de Inscrição Municipal do contribuinte)

- Cancelamento
- Desconto
- Acréscimo
- Isento
- Não Incidência
- Substituição Tributária
- Alíquotas (1...2)

OBS.: Os valores a serem informados no atestado devem ser obtidos na Leitura X emitida pelo ECF antes e após a intervenção. No caso de não ser possível emitir a LX antes da intervenção, os valores relativos aos campos “antes da intervenção” podem ser obtidos na ultima Leitura X ou Redução Z emitida pelo estabelecimento usuário.

6.5.1.1.3 Parte 3

ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Técnico - MARCELO DE ALMEIDA MENDES Empresa: EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

Identificador temporário deste registro: 20120809-110406

Parte1 | Parte 2 | **Parte 3**

09 - DISPOSITIVOS

Dispositivo	Antes da intervenção	Após a intervenção	Dispositivo	Antes da intervenção	Após a intervenção
Versão Soft Básico			Número da MFD		

10 - LACRES EXTERNOS - 0

Removidos antes da intervenção			Aplicados no final da intervenção		
-/	-/	-/	-/	-/	-/

Utilizados durante a intervenção

-/	-/	-/	-/	-/	-/
----	----	----	----	----	----

11 - LACRES INTERNOS

Dispositivo	Removido	Aplicado	Dispositivo	Removido	Aplicado
Software básico			Memória de fita-detalle		

DECLARAÇÃO

ATESTO COM PLENO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA A CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL E SOB NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE, QUE PARA A REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO TÉCNICA A QUE SE REFERE ESTE ATESTADO FORAM OBSERVADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES PERTINENTES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO INTERVENTOR

Nome: _____ CPF: _____ Identidade: yyyyyyy

Nesta parte são especificados os dispositivos e lacres que compõe o ECF (antes e após a intervenção). De acordo com o determinado no motivo da Intervenção (Parte 1), o técnico deverá preencher os seguintes campos:

I. Dispositivos

- Versão do Software Básico – Campo de preenchimento obrigatório no caso de especificação do motivo de intervenção 03 (Manutenção com substituição de versão SB).

OBS.: O acesso para edição deste campo somente é possível quando o Motivo da Intervenção for “03”. Nos casos em que ocorra troca da Placa Controladora Fiscal ou do chip de memória do SB, mas permaneça a mesma versão do SB, especifique a mesma versão antes e após a intervenção.

- Número da MFD – Valor que deve ser obrigatoriamente especificado no caso de intervenção em equipamento ECF com MFD. Se o equipamento especificado tiver sido submetido a uma intervenção técnica em que o atestado anterior tenha sido enviado através do programa AITe, o sistema automaticamente preencherá o

número da MFD antes da intervenção para certificação por parte do técnico que executou a intervenção.

Observação: No caso de ECF com MFD fixa resinada o número da MFD antes da intervenção não pode ser diferente do número da MFD após a intervenção.

II. Lacres Externos - X

Onde “X” será a quantidade de lacres utilizados no modelo de ECF identificado na Parte 1. Se este equipamento tiver sido submetido a uma intervenção técnica em que o atestado anterior tenha sido enviado através do Sistema AITe, o sistema automaticamente preencherá as informações dos números dos lacres externos removidos antes da intervenção para certificação por parte do técnico que executou a intervenção. Quando o ECF estiver com os lacres rompidos é necessário enviar comunicação do fato ao Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e (suporteait@fazenda.mg.gov.br) e neste caso informar em substituição ao número do lacre removido o número de identificação da comunicação que será fornecido pelo Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.

III. Lacres Internos

- Software Básico - Campo de preenchimento obrigatório no caso de especificação do motivo de intervenção 03 (Manutenção com substituição de versão SB).

OBS.: O acesso para edição deste campo somente é possível quando o Motivo da Intervenção for “03”.

- Memória de Fita Detalhe – Campo de preenchimento obrigatório no caso de ECF com MFD removível quando o número da MFD antes da intervenção for diferente do número da MFD após a intervenção.

Se o atestado em elaboração for de um equipamento que foi submetido a uma intervenção técnica em que o atestado anterior tenha sido enviado através do programa AITe, o sistema automaticamente preencherá as informações dos números dos lacres internos removidos antes da intervenção para certificação por parte do técnico que executou a intervenção.

6.5.1.1.4 Recadastramento da Autorização de Uso de Equipamento ECF

Na Parte 1 do módulo “Intervenções”, ao ser especificado o Número de Fabricação do equipamento ECF, o programa poderá, eventualmente, solicitar ao técnico interventor que realize o recadastramento da autorização de uso do ECF que sofreu a manutenção, através da apresentação da tela a seguir:

ECF - Conferência e Recadastro

Atos de Registro ECF: Nr.Série Fabricação: Tipo Acessório:

MD-5 do PAF-ECF

Número de Fabricação UAP

Ato de Registro UAP

Ano Autorização: Nr.Processamento: ECF-Situação atual:

TCR Interventora: Nr.Atestado: Data Autorização:

Senhor Técnico, observe as instruções abaixo:

- 1 - Confira e atualize a versão do Soft Básico do ECF no campo Ato de Registro de ECF;
- 2 - Confira o número de fabricação de ECF e corrija se necessário;
- 3 - Tratando-se de ECF do tipo IF ou MFB cadastre o tipo de acessório utilizado (PAF ou UAP);
- 4 - Sendo UAP, cadastre o Ato de Registro correspondente e seu número de fabricação;
- 5 - Sendo PAF, cadastre o código MD5 correspondente.

Gravar Cancelar

Nesta tela o técnico deverá:

- 1) Especificar o ato de registro – que será determinado a partir da versão do Software Básico encontrado no equipamento;
- 2) Confirmar o número de fabricação – que deverá ser corrigido caso necessário;
- 3) No caso de ECF-IF, determinar o tipo de acessório (PAF ou UAP):
 - Se PAF, especificar o código MD-5 do programa aplicativo fiscal. Para isto, o técnico deverá clicar no botão junto a esse campo e entrar com o número do TCR da empresa desenvolvedora.

MD5 (ignorar zeros à esquerda)

Informe TCR da empresa desenvolvedora:

Especificado este número e clicando em OK, o sistema informará a quantidade de programas aplicativos cadastrados para esta empresa.



Um clique na seta junto ao campo irá apresentar a lista de códigos MD5 para a seleção pelo técnico.

ECF - Conferência e Recadastro

Atos de Registro ECF: 00207-0R2 /03.03.00 Nr.Série Fabricação: ZP040600590 Tipo Acessório: PAF

MD-5 do PAF-ECF

3BD3CD2A28C83A2AFE9DA6B22D2481E2	Versão 2.0	CANCELADO em 01/06/2007
52EFD70A93264718567DCD03E357229E	Versão 2.0	CANCELADO em 31/12/2011
55D43CB7617454C81A4139A82428FBC9	Versão 2.0	CANCELADO em 01/06/2007
55FF85F96A0EEE8FA1233A7C4AB627EA	Versão 2.0	CANCELADO em 31/12/2011
64392B6FADB95EE89843288AA9F9EC66	Versão 2.0	CANCELADO em 31/12/2011
713CFEE8B4EA3108F540CF9F6D81E29F	Versão 2.0	CANCELADO em 01/06/2007
721784DBCF3488954B5187613A4D3148	Versão 3.0	ATIVO
7FE6B56460577469067E935115F612C7	Versão 3.0	ATIVO
9119B456D947859C918B43CA56C7EBOA	Versão 2.0	CANCELADO em 31/12/2011
BEB2665787A10B42EBFE62DCA5665077	Versão 2.0	CANCELADO em 31/12/2011
C9B97FD074442B104476367C1EB7DA21	Versão 2.0	CANCELADO em 31/12/2011
D8BF9BF0249AD3981D323F98DF25F52B	Versão 2.0	CANCELADO em 01/06/2007
E369F7E4FB9A0B08BF262069F94F7043	Versão 3.3.1	ATIVO

Selecionar item para a intervenção técnica:

- 1 - Confira e atualize a versão do Soft Básico do ECF no campo Ato de Registro de ECF;
- 2 - Confira o número de fabricação de ECF e corrija se necessário;
- 3 - Tratando-se de ECF do tipo IF ou MFB cadastre o tipo de acessório utilizado (PAF ou UAP);
- 4 - Sendo UAP, cadastre o Ato de Registro correspondente e seu número de fabricação;
- 5 - Sendo PAF, cadastre o código MD5 correspondente.

Gravar Cancelar

- Se o acessório for do tipo UAP, o técnico deverá selecionar o ato de registro na lista disponível e especificar o seu Número de Fabricação.

ECF - Conferência e Recadastro

Atos de Registro ECF: Nr.Série Fabricação: Tipo Acessório:

MD-5 do PAF-ECF

Número de Fabricação UAP

Ato de Registro UAP

00202-0	DARUMA	TA-100	2.13	->	ATIVO	
00203-8	DARUMA	TA-1000	2.02	->	BLOQUEADO	em 15/09/2005
00203-8R1	DARUMA	TA-1000	3.11	->	ATIVO	
00204-6	BEMATECH	Smart Box 2010	4.00	->	ATIVO	
00205-4	ELME SYSTEM	PDV MC 1000	8.7	->	REVOGADO	em 15/07/2005
00213-5	ELGIN	TC-1000F	2.00VL	->	ATIVO	
00214-3	ELGIN	TC-20F	2.00E	->	ATIVO	
00215-1	ELGIN	TC-20F	2.00E	->	ATIVO	

Senhor Técnico, observe as instruções abaixo:

- 1 - Confira e atualize a versão do Soft Básico do ECF no campo Ato de Registro de ECF;
- 2 - Confira o número de fabricação de ECF e corrija se necessário;
- 3 - Tratando-se de ECF do tipo IF ou MFB cadastre o tipo de acessório utilizado (PAF ou UAP);
- 4 - Sendo UAP, cadastre o Ato de Registro correspondente e seu número de fabricação;
- 5 - Sendo PAF, cadastre o código MD5 correspondente.

4) Por último, deverão ser salvas as informações fornecidas através do clique no botão “✓Gravar”.

Importante: Ao efetuar o recadastramento do equipamento ECF e clicar em “Gravar”, o “status” deste dispositivo é alterado para “PENDENTE” e assim permanecerá até que o atestado de intervenção técnica que originou o recadastramento seja transmitido à Secretaria de Fazenda. Para esta situação, quando pressionado o botão “Finalizar atestado”, será necessário na tela de declaração sobre os números dos lacres, informar os números dos lacres internos encontrados do Software Básico (SB) e da Memória Fita-Detalhe (MFD), no caso destes existirem para o equipamento recadastrado.

6.5.1.1.5 Barra de Tarefas

A tela de elaboração dos atestados (módulo Intervenções) possui uma “Barra de Tarefas” em sua parte inferior onde estão dispostos ícones responsáveis pelas seguintes funções:

⏪	Primeiro Registro	Apresenta na tela o primeiro atestado realizado pelo técnico e armazenado no computador utilizado.
◀	Registro Anterior	Permite a “navegação” entre os diversos atestados existentes no computador e criados pelo técnico, voltando ao “anterior” da lista.
▶	Próximo Registro	Permite a “navegação” entre os diversos atestados existentes no computador

		e criados pelo técnico, indo ao “próximo” da lista.
▶▶	Último Registro	Apresenta na tela o último atestado realizado pelo técnico e armazenado no computador utilizado.
+	Abrir um novo Registro de Intervenção	Abre uma tela para novo registro de Atestado de Intervenção Técnica.
-	Excluir o Registro Atual	Apaga do programa o atestado apresentado na tela.
▲	Habilitar o Registro para Alteração	Uma vez selecionado o atestado a ser modificado, esta opção habilita a possibilidade de alteração no relatório.
✓	Gravar os dados como temporários até a fase de finalização	Permite ao técnico “salvar” em seu computador os dados preenchidos do atestado a ser enviado.
✕	Cancelar as alterações correntes	Apaga as últimas alterações realizadas no registro selecionado que ainda não foram salvas.

Importante: Os dados “salvos”, opção (✓), serão sempre armazenados no computador onde foi realizada a entrada inicial, o técnico não conseguirá acessar este relatório quando acessar o sistema em computador diverso daquele inicialmente utilizado. Observe que na tela de elaboração do atestado, na parte superior, há um número “Identificador temporário deste registro”, que se trata de um número temporário (local) que servirá de referência para identificação pelo programa do atestado em elaboração. Este número será “apagado” após o atestado ser enviado à Fazenda.

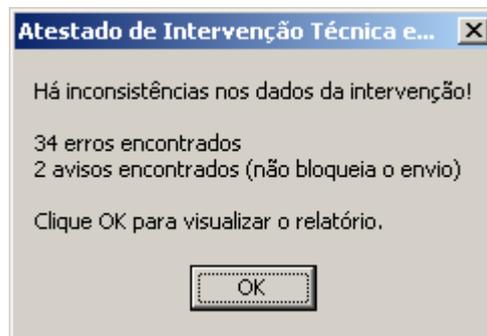
Além desses ícones a barra de ferramentas possui “botões” que executam as seguintes atividades:

❖ Dados Complementares

Opção disponível somente quando está sendo elaborado um atestado de intervenção técnica na qual o motivo da intervenção é 01 (Inicialização e lacração inicial de ECF para autorização de uso). Um clique neste botão abre a tela onde foram preenchidas as informações adicionais de lacração inicial, permitindo uma eventual alteração dos valores anteriormente informados.

❖ Validar

Responsável por fazer a verificação de possíveis inconsistências encontradas no atestado. No caso de existir algum problema, será apresentada uma janela com a descrição do número de erros e avisos do relatório.



Após o clique no botão “OK”, o sistema irá gerar o relatório denominado “Rotina de Validação dos Dados Relativos à Intervenção no Equipamento”, documento este que contém a descrição detalhada dos problemas encontrados.

Observação: Não será possível o envio do atestado de intervenção técnica à SEF/MG se houver algum erro no relatório, já os avisos alertam sobre a existência de campos que poderiam ter algum dado e não foram preenchidos, mas neste caso não impedem o envio.

❖ Pré-Visualizar o Atestado

Este ícone gera uma imagem, para conferência, de como será emitido o Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico. Na tela de apresentação deste documento é possível, utilizando o botão direito do mouse, imprimir o atestado ou ajustar o modo de exibição deste na tela.

❖ Finalizar Atestado

Botão responsável por transmitir o atestado à SEF/MG. Para que isto seja possível, ele executa as seguintes atividades:

- 1- Solicita a confirmação por parte do técnico a respeito do efetivo número da MFD e dos lacres encontrados no equipamento. Se o equipamento ECF do atestado em elaboração se encontrar no status “PENDENTE”, ou seja, em processo de recadastramento, será preciso informar os números dos lacres internos encontrados para o SB e MFD;

Declaração do interventor:

<Números de lacres removidos antes da intervenção>, conferem com os efetivamente removidos do ECF?

NÃO SIM

<Número da MFD antes da intervenção>, confere com o nº da MFD efetivamente existente no ECF antes da intervenção?

NÃO SIM

<Número do lacre Soft Básico antes da intervenção>, confere com o efetivamente removido do ECF?

NÃO SIM

<Número do lacre da MFD antes da intervenção>, confere com o lacre efetivamente existente na MFD antes da intervenção?

NÃO SIM

Registro de lacres internos de SB e MFD:

Lacre SB aplicado:	Lacre MFD aplicado:
000000687900	000000009876

Assinale as alternativas de acordo com a situação encontrada ao inicializar a manutenção do ECF

- 2- Solicita a anexação de arquivo no formato binário extraído da Memória Fiscal do ECF objeto da intervenção técnica. Na tela demonstrada abaixo, deve ser inserido o arquivo binário da MF com nome no seguinte formato:
- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX_AAAAMMDD_HHMMSS.MF onde:
- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX = Número de série de fabricação do ECF
- AAAAMMDD = Data de geração do arquivo no formato ano/mês/dia
- HHMMSS = horário de geração do arquivo no formato hora/minuto/segundo
- Clique no botão “Localizar Arquivo” e após carrega-lo nesta tela clique no botão “Confirmar”.

Formulário para indicação do arquivo de conteúdo da Memória Fiscal do ECF

Localizar Arquivo

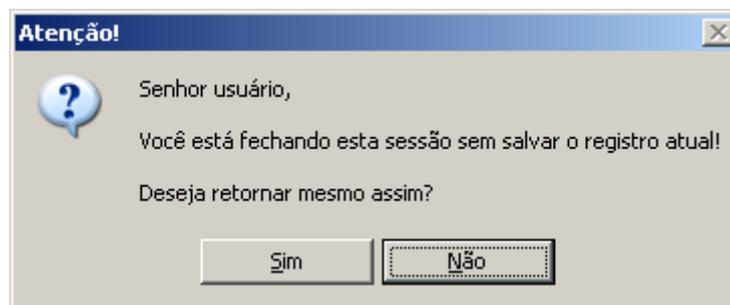
Informe o local do arquivo de Memória Fiscal

OBS: O arquivo binário da MF deve ser extraído do ECF utilizando o programa eECF disponível no site da SEF/MG.

- 3- Validação do atestado – verifica a existência de erros, se estes existirem é apresentada a tela com o resumo das inconsistências e o respectivo relatório “Rotina de Validação dos Dados Relativos à Intervenção no Equipamento”;
- 4- Solicita a confirmação do número de série do ECF para o qual está sendo elaborado o atestado
- 5- Envia o atestado à SEF/MG, no caso de inexistência de erros e anexação do arquivo de dados da MF do ECF objeto da intervenção técnica realizada.

❖ Fechar

Fecha o atestado em elaboração. No caso do usuário ainda não ter salvo o registro, será aberta uma tela informando esta situação e solicitando a confirmação para execução deste procedimento.



6.5.1.2 Uso para Testes

A emissão de atestado relativo a ECF utilizado para fins de testes durante o desenvolvimento de software aplicativo é semelhante à emissão de atestado de ECF utilizado para fins fiscais, mas segue **regras de validação diferenciadas, dentre as quais de destacam:**

6.5.1.2.1 Parte 1

- A identificação do usuário do ECF deve ser feita no campo CNPJ. Os dados do usuário serão buscados no cadastro de empresas desenvolvedoras de PAF-ECF, portanto, é necessário que a empresa esteja cadastrada na SEF/MG como empresa desenvolvedora. A emissão do atestado será feita pelo CNPJ informado, constando no campo Inscrição Estadual do atestado o numero “0000000000000” ainda que a empresa possua Inscrição Estadual.

- Os motivos de intervenção que podem ser selecionados são apenas:

- 01 – Inicialização e Lacração Inicial de ECF para Testes de Desenvolvimento de PAF-ECF
- 02 – Manutenção de ECF para Testes de Desenvolvimento de PAF-ECF
- 04 – Cessação de Uso de ECF Utilizado para Testes de Desenvolvimento de PAF-ECF

OBS.: Note que o Motivo de Intervenção “03” que possibilita informar troca de versão do SB do ECF, não está disponível para ECF utilizado em testes de desenvolvimento de PAF-ECF, portanto, não é necessário informar tal ocorrência.

- O campo “Principal Serviço Executado” contém apenas a opção “991 – MANUTENÇÃO GERAL EM ECF DESTINADO A TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF”.

6.5.1.2.2 Parte 2

- Não é necessário informar valores acumulados nos contadores e nos totalizadores do ECF, portanto, a Parte 2 não é exibida para este tipo de uso de ECF.

6.5.1.2.3 Parte 3

- No caso de substituição da MFD, quando o número deste dispositivo após a intervenção é diferente do número antes da intervenção, o sistema não irá exigir a existência de autorização prévia para este procedimento.

- Não é necessário informar lacres removidos antes da intervenção e lacres utilizados durante a intervenção. Lacres aplicados no final da intervenção somente serão exigidos quando o motivo da intervenção for “04 – Cessação de Uso”.

- Não é necessário informar lacres internos.

6.5.1.2.4 Recadastramento da Autorização de Uso de Equipamento ECF

Função inexistente para o caso de ECF utilizado para testes.

6.5.1.2.5 Barra de Tarefas

❖ Dados Complementares

O botão “Dados Complementares” ficará desativado mesmo que se trate de intervenção de motivo 01 (Inicialização e lacração inicial de ECF) tendo em vista que para uso em testes não é necessário informar tais dados.

❖ Finalizar Atestado

Na finalização do atestado não será exibida a tela para confirmação do número da MFD e dos lacres encontrados no ECF e não será solicitada a anexação de arquivo no formato binário extraído da Memória Fiscal do ECF objeto da intervenção técnica.

6.5.1.3 Uso para Demonstração

A emissão de atestado relativo a ECF utilizado para fins de testes durante o desenvolvimento de software aplicativo é semelhante à emissão de atestado de ECF utilizado para fins fiscais, mas segue regras de validação diferenciadas, dentre as quais de destacam:

6.5.1.3.1 Parte 1

- A identificação do usuário do ECF deve ser feita no campo Inscrição Estadual. Os dados do usuário serão buscados no Cadastro de Contribuintes da SEF/MG, portanto, é necessário que a empresa possua Inscrição Estadual e esteja em situação cadastral regular. Entretanto a emissão do atestado será feita pelo CNPJ associado à Inscrição Estadual informada, constando no campo Inscrição Estadual do atestado o numero “0000000000000”.

- Os motivos de intervenção que podem ser selecionados são apenas:

01 – Inicialização e Lacreção Inicial de ECF para Demonstração pelo Revendedor

02 – Manutenção de ECF para Demonstração pelo Revendedor

04 – Cessação de Uso de ECF Utilizado para Demonstração pelo Revendedor

OBS.: Note que o Motivo de Intervenção “03” que possibilita informar troca de versão do SB do ECF, não esta disponível para ECF utilizado em demonstração de funcionamento, portanto, não é necessário informar tal ocorrência.

- O campo “Principal Serviço Executado” contém apenas a opção “992 – MANUTENÇÃO GERAL EM ECF DESTINADO A DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR”.

6.5.1.3.2 Parte 2

- Não é necessário informar valores acumulados nos contadores e nos totalizadores do ECF, portanto, a Parte 2 não é exibida para este tipo de uso de ECF.

6.5.1.3.3 Parte 3

- No caso de substituição da MFD, quando o número deste dispositivo após a intervenção é diferente do numero antes da intervenção, o sistema não irá exigir a existência de autorização prévia para este procedimento.

- Não é necessário informar lacres removidos antes da intervenção e lacres utilizados durante a intervenção. Lacres aplicados no final da intervenção somente serão exigidos quando o motivo da intervenção for “04 – Cessação de Uso”.

- Não é necessário informar lacres internos.

6.5.1.3.4 Recadastramento da Autorização de Uso de Equipamento ECF

Função inexistente para o caso de ECF utilizado para demonstração.

6.5.1.3.5 Barra de Tarefas

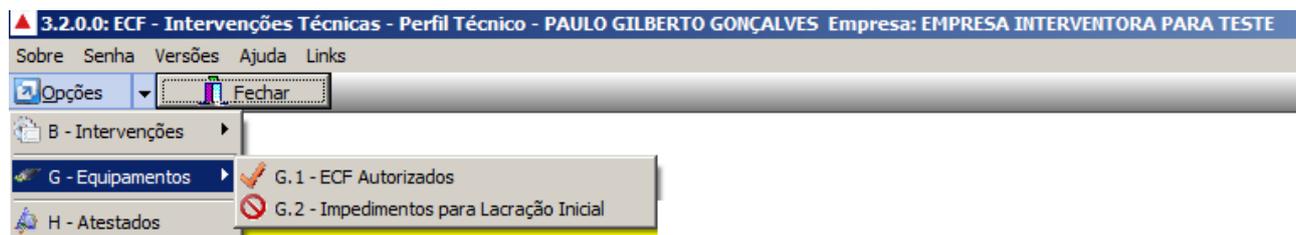
- ❖ Dados Complementares

O botão “Dados Complementares” ficará desativado mesmo que se trate de intervenção de motivo 01 (Inicialização e lacração inicial de ECF) tendo em vista que para uso em demonstração não é necessário informar tais dados.

❖ Finalizar Atestado

Na finalização do atestado não será exibida a tela para confirmação do número da MFD e dos lacres encontrados no ECF e não será solicitada a anexação de arquivo no formato binário extraído da Memória Fiscal do ECF objeto da intervenção técnica.

6.5.2 Equipamentos (ECFs Autorizados – Impedimentos para Lacração Inicial)



6.5.2.1 ECF's Autorizados

Trata-se da mesma função disponível para o Perfil “Empresa Interventora” e descrita no item 6.4.3.1 deste manual.

6.5.2.2 Impedimentos para Lacração Inicial

Trata-se da mesma função disponível para o Perfil “Empresa Interventora” e descrita no item 6.4.3.2 deste manual.

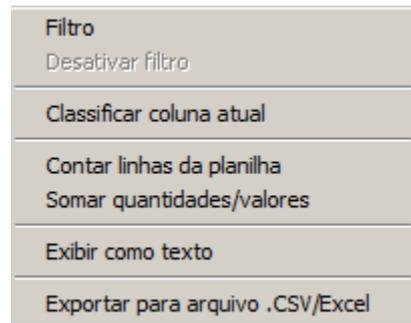
6.5.3 Atestados

Trata-se da mesma função disponível para o Perfil “Empresa Interventora” e descrita no item 6.4.4 deste manual, com a ressalva de que para o Perfil “Empresa Interventora” são exibidos todos os atestados emitidos por todos os técnicos da respectiva empresa e a para o Perfil “Técnico” são exibidos apenas os atestados emitidos pelo técnico logado.

7 Outras Funções

7.1 Visualização de Listas

Para as consultas apresentadas em forma de lista o sistema possui a funcionalidade de filtrar, classificar e gerar as informações apresentadas em planilha, conforme tela abaixo:



As ações de filtro e classificação ocorrem com base na coluna onde se está posicionado.

Para utilização destes recursos o usuário deverá:

- 1) Clicar sobre a célula que servirá de base para a seleção;
- 2) Com o botão direito do mouse selecionar a opção “Filtro” ou “Classificar” ou “Exportar”:
 - No caso de selecionar a opção “Filtro”, será aberta uma janela onde o usuário deverá preencher o valor de referência de “busca” da informação. Após este preenchimento e clicando em “OK”, serão apresentadas na tela somente as linhas que contém valores idênticos ao texto digitado. Observe que quando a opção “filtro” estiver ativada a tela de apresentação estará na cor cinza, para desativá-lo clique com o botão direito do mouse e selecione a opção “Desativar filtro”.
 - No caso de selecionar a opção “Classificar” o usuário terá, de acordo com a coluna selecionada, uma ordenação (crescente ou decrescente) das informações referentes àquela coluna. Os dados serão ordenados por número ou nome, dependendo do “valor” da célula selecionada.
 - No caso de selecionar a opção “Exportar” deverá ser especificado o local e o nome do arquivo a ser gravado.

7.2 Alteração de Senha de Usuário do Sistema

A senha programada pelo usuário poderá ser trocada a qualquer momento, para isto basta acessar o ícone “Senha” na parte superior da tela do programa e selecionar a opção “Nova Senha”. Ao executar este procedimento será aberta uma janela em que o usuário deverá entrar com a senha atual:

Atestado de Intervenção Técnica em ECF

Senha atual

OK Cancelar

Informe Senha atual

Em seguida o sistema solicitará a definição de uma nova:

Atestado de Intervenção Técnica em ECF

Nova Senha

Confirmação

OK Cancelar

Confirme <Nova Senha>!

Por fim, o programa irá pedir a confirmação da troca da senha:

Alteração de senha

Confirma gravação da nova senha?

Sim Não

OBS.: O procedimento de alteração de senha **DEVE** ser executado antes da expiração do prazo de validade da senha, caso contrario o usuário não conseguira renovar a validade de sua senha e terá seu acesso bloqueado. **O sistema emite avisos de vencimento da senha a partir de 40 (quarenta) dias antes do vencimento. Habitue-se a renovar sua senha antes do vencimento e assim evitar transtornos em decorrência do impedimento de acesso e solicitação de renovação ao Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.**

8 Roteiros

8.1 Roteiro para Elaboração do AIT-e de ECF para Uso Fiscal

A seguir é descrita a sequência de informações a serem inseridas pelos técnicos interventores no módulo “Intervenções” para a correta elaboração dos atestados relativos a ECF utilizado para fins fiscais.

Parte 1

- 1- Informe o número da Inscrição Estadual do estabelecimento usuário do equipamento.

Identificação do estabelecimento usuário do equipamento:

Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165	Insc.Estadual: 062.309838-0062	CNPJ: 16.654626/0001-51	Insc.Municipal: 00000
Endereço (logradouro,número,complemento): RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14		CEP: 30.180.100	
Bairro: DES12_BAIRRO_1683779	Município: Belo Horizonte	UF: MG	

- 2- Selecione o Motivo da Intervenção.

Motivo da intervenção:

- 01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF PARA AUTORIZAÇÃO DE USO FISCAL
- 02 - MANUTENÇÃO SEM SUBSTITUIÇÃO DE VERSÃO SB DE ECF DE USO FISCAL
- 03 - MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE VERSÃO SB DE ECF DE USO FISCAL
- 04 - CESSAÇÃO DE USO DE ECF UTILIZADO PARA USO FISCAL
- 05 - SUBSTITUIÇÃO DE LACRE POR ROMPIMENTO ACIDENTAL
- 06 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO
- 07 - REATIVAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

- 3- Identifique o equipamento que sofreu a intervenção selecionando o número de série do ECF na lista exibida no campo “Num. Fabricação”. Nesta lista serão exibidos os equipamentos ECF do contribuinte identificado no quadro II que podem sofrer intervenção técnica pela empresa interventora, não sendo exibidos os ECF’s cessados ou que tiveram a autorização de uso cancelada pela SEF/MG, bem como aqueles cuja marca não esteja credenciada para a empresa interventora. Caso necessário realize o recadastramento da autorização de uso do equipamento conforme descrito no item 6.4.1.1.4.

Identificação do equipamento: (Qtde: 17)

Num.Fabricação:	Ato de registro:	Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão SB:	MFD
BE051110100011242357	00241-0	ECF-JF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA

- 4- Informe os dados gerais da intervenção especificando o local e as datas de início e término do trabalho.

Dados Gerais da Intervenção:

Local intervenção: 2-ESTABELECIMENTO INTERVENTOR	Início da intervenção dd/mm/aaaa: 01/08/2012	Término da intervenção dd/mm/aaaa: 01/08/2012
---	---	--

Se o serviço for executado no estabelecimento do usuário e as datas de início e término da intervenção não forem restritas ao mesmo dia, será obrigatória a definição na Parte 3 dos números dos lacres utilizados durante a intervenção.

- 5- Selecione na lista disponível o principal serviço executado.

Principal serviço executado:

101 - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CONTROLADORA FISCAL
102 - REPARO NO CIRCUITO IMPRESSO DA PLACA CONTROLADORA FISCAL
103 - SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DA PLACA CONTROLADORA FISCAL
104 - SUBSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA DO SOFTWARE BÁSICO
105 - SUBSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA DE TRABALHO
106 - SUBSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA DO RELÓGIO
107 - SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSADOR DA PLACA CONTROLADORA FISCAL
108 - SUBSTITUIÇÃO DE OUTRO COMPONENTE DA PLACA CONTROLADORA FISCAL NÃO RELACIONADO

- 6- Determine a empresa interventora anterior e o número do atestado, caso ainda não tenha sido emitido algum atestado “eletrônico” para o equipamento. Havendo um atestado anterior emitido pelo Sistema AIT-e estes dados serão capturados pelo sistema e não deverão ser alterados.

Empresa interventora anterior:

99999-9 EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
00230-5 RABELO & CRUVINEL INFORMÁTICA LTDA
00231-3 RMR INFORMÁTICA LTDA
00232-1 PRIMUS INFORMÁTICA LTDA
00233-0 DIGITAL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
00234-8 CURY TELEINFORMÁTICA LTDA
00235-6 MARIA DO CARMO BARBOSA LEITE RODRIGUES

Atestado anterior: 1630

Fechar

Parte 2

- 7- Informe os valores acumulados nos contadores.

05 - VALORES ACUMULADOS NOS CONTADORES					
Contadores	Antes da intervenção	Após a intervenção	Contadores	Antes da intervenção	Após a intervenção
Ordem de operação (COO)	12	15	Redução Z (CRZ)	0	0
Reinício operação (CRO)	2	3	Cupom fiscal (CCF)	123	124

- 8- Especifique os valores presentes nos Totalizadores Gerais.

06 - VALORES ACUMULADOS NOS TOTALIZADORES GERAIS					
Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção	Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção
Totalizador geral	3.514.789	3.514.789	Venda bruta diária	0	0

- 9- Determine os valores acumulados nos totalizadores de ICMS.

07 - VALORES ACUMULADOS NOS TOTALIZADORES DE ICMS					
Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção	Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção
Cancelamento	0	0	Isento	0	0
Desconto	0	0	Não incidência	0	0
Acréscimo	0	0	Subst.Tributária	0	0
Alíquota 1			Alíquota 6		
Alíquota 2			Alíquota 7		
Alíquota 3			Alíquota 8		
Alíquota 4			Alíquota 9		
Alíquota 5			Alíquota 10		

- 10- Se houver informação, preencha os valores encontrados para os totalizadores de ISSQN. Lembrando que no caso de colocação de valor em algum desses campos será

obrigatória a especificação do número de Inscrição Municipal do contribuinte na Parte 1.

08 - VALORES ACUMULADOS NOS TOTALIZADORES DE ISSQN					
Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção	Totalizador	Antes da intervenção	Após a intervenção
Cancelamento	0	0	Isento	0	0
Desconto	0	0	Não incidência	0	0
Acréscimo	0	0	Subs.Tributária	0	0
Aliquota 1	0,00		Aliquota 2	0,00	

OBS.: Os valores a serem informados no atestado devem ser obtidos na Leitura X emitida pelo ECF antes e após a intervenção. No caso de não ser possível emitir a LX antes da intervenção, os valores relativos aos campos “antes da intervenção” podem ser obtidos na ultima Leitura X ou Redução Z emitida pelo estabelecimento usuário.

Parte 3

11- Se o motivo da intervenção técnica tenha como objetivo a troca da versão do Software Básico, selecione, dentre as versões disponíveis para o equipamento, aquela que foi instalada.

Dispositivo	Antes da intervenção	Após a intervenção
Versão Soft Básico	01.01.00	<input type="text"/> 00241-0 /01.01.00 00241-OR1 /01.01.01

12- Especifique, de forma obrigatória no caso de ECF com MFD, o número da MFD do equipamento. Caso não tenha ocorrido alteração deste dispositivo repita o mesmo número nos campos correspondentes - antes e após a intervenção. Se houver informação no sistema, o próprio programa informará o número da MFD constante do equipamento antes da intervenção, caso este seja diferente, o técnico deverá especificar o número da MFD encontrada no equipamento.

Dispositivo	Antes da intervenção	Após a intervenção
Número da MFD	245	245

Observação: Não será possível a elaboração de atestado de intervenção técnica em que houve a alteração da MFD se não tiver sido gerado anteriormente o documento de autorização para troca deste dispositivo.

13- Certifique os números dos lacres externos, encontrados no equipamento antes da intervenção e informe os números dos lacres removidos e aplicados. Se houver informação no sistema, o próprio programa informará os números dos lacres constantes no equipamento antes da intervenção, caso esteja diferente, o técnico deverá especificar o número do lacre encontrado.

10 - LACRES EXTERNOS - 1					
Removidos antes da intervenção			Aplicados no final da intervenção		
99999-9/003647	- /	- /	99999-9/003789	- /	- /
Utilizados durante a intervenção					
- /	- /	- /	- /	- /	- /

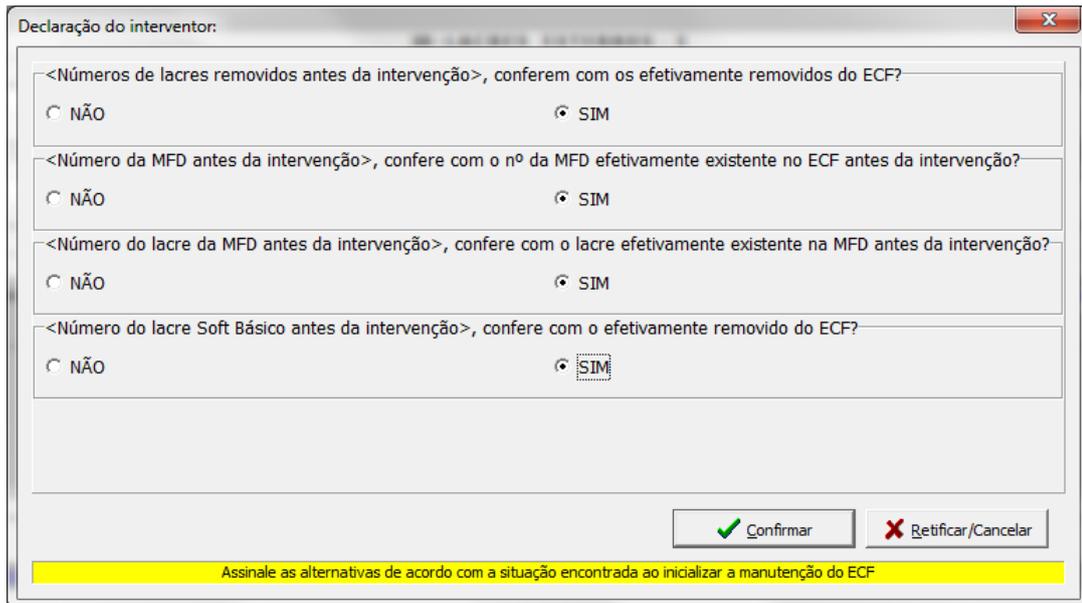
- 14- Caso o motivo da intervenção técnica tenha envolvido a alteração do software básico, especifique o número dos lacres internos (removidos e aplicados) na intervenção. Se houver informação no sistema, o próprio programa informará o número do lacre SB constante no equipamento antes da intervenção, caso este seja diferente, o técnico deverá especificar o número do lacre do SB encontrado no equipamento.

Dispositivo	Removido	Aplicado
Software básico	000000123456	000000678900

- 15- Especifique os números dos lacres removidos e aplicados da MFD na intervenção. Se houver informação no sistema, o próprio programa informará o número do lacre da MFD constante no equipamento antes da intervenção, caso este seja diferente, o técnico deverá especificar o número do lacre da MFD encontrado no equipamento.

Dispositivo	Removido	Aplicado
Memória de fita-detalle	000000054321	000000009876

- 16- Clique no botão “Finalizar atestado”. O programa irá solicitar a confirmação sobre os números dos lacres e MFD existentes no ECF antes da intervenção e a informação dos números dos lacres internos (SB e MFD) se o equipamento estiver no status “PENDENTE”. No caso dos dados estarem de acordo com os dispositivos utilizados, responda “SIM” para cada uma das perguntas e na sequência clique no botão “Confirmar”.



Declaração do interventor:

<Números de lacres removidos antes da intervenção>, conferem com os efetivamente removidos do ECF?

NÃO SIM

<Número da MFD antes da intervenção>, confere com o nº da MFD efetivamente existente no ECF antes da intervenção?

NÃO SIM

<Número do lacre da MFD antes da intervenção>, confere com o lacre efetivamente existente na MFD antes da intervenção?

NÃO SIM

<Número do lacre Soft Básico antes da intervenção>, confere com o efetivamente removido do ECF?

NÃO SIM

Assinale as alternativas de acordo com a situação encontrada ao inicializar a manutenção do ECF

17- Anexe ao atestado o arquivo no formato binário extraído da Memória Fiscal do ECF objeto da intervenção técnica. Na tela demonstrada abaixo, deve ser inserido o arquivo binário da MF com nome no seguinte formato:

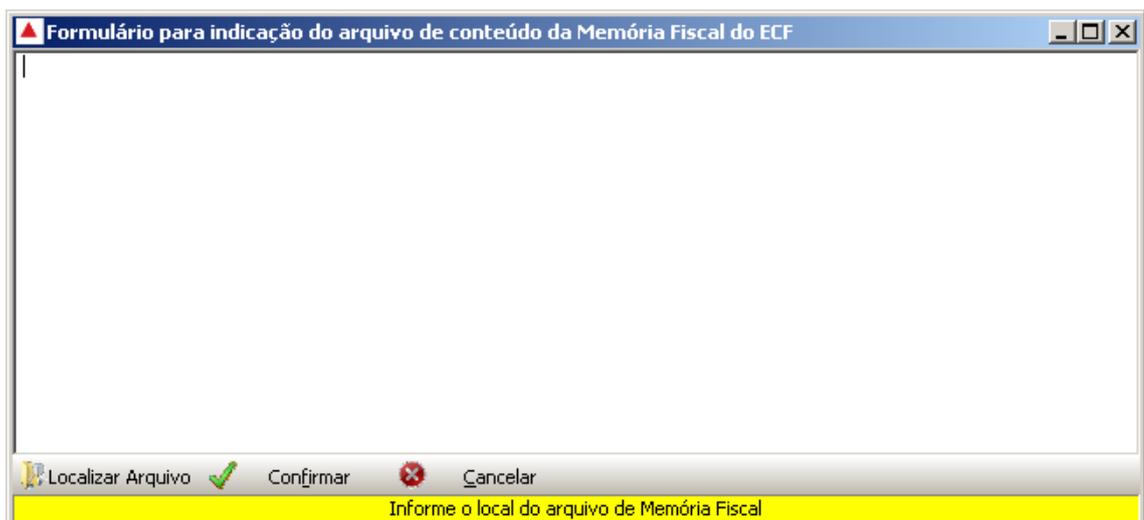
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX _AAAAMMDD_HHMMSS.MF onde:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX = Número de série de fabricação do ECF

AAAAMMDD = Data de geração do arquivo no formato ano/mês/dia

HHMMSS = horário de geração do arquivo no formato hora/minuto/segundo

Clique no botão “Localizar Arquivo” e após carrega-lo nesta tela clique no botão “Confirmar”.



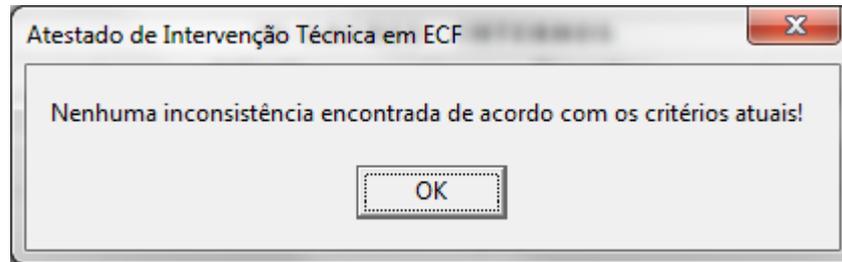
Formulário para indicação do arquivo de conteúdo da Memória Fiscal do ECF

Localizar Arquivo

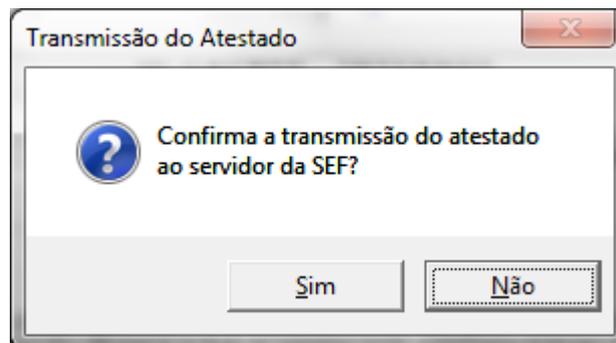
Informe o local do arquivo de Memória Fiscal

OBS: O arquivo binário da MF deve ser extraído do ECF utilizando o [programa eECF](#) disponível no site da SEF/MG.

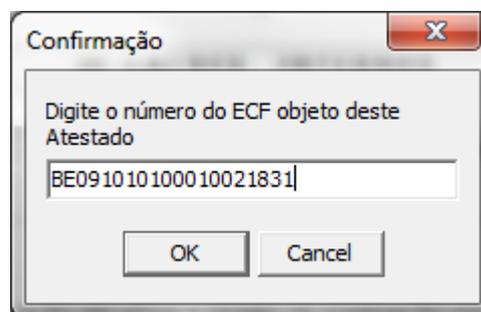
18- Após a confirmação, o sistema automaticamente irá “validar” o atestado e caso não exista nenhum problema uma tela informará desta situação.



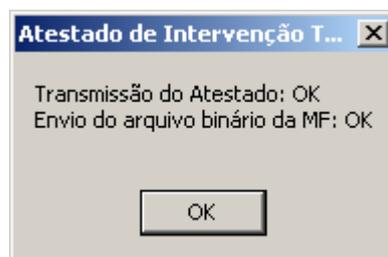
19- Na sequência será solicitada a confirmação de envio à Secretaria de Fazenda.



20- Selecione a opção “Sim” e o programa solicitará que seja informado o número de série do equipamento que sofreu a intervenção técnica.

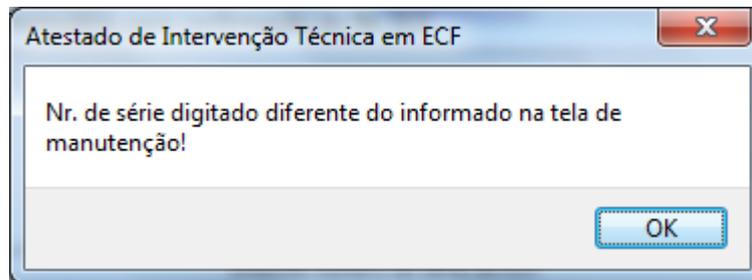


21- Sendo este número idêntico ao selecionado na Parte 1 o atestado e o arquivo da MF serão transmitidos.



OBS.: O conteúdo da mensagem apresentada após a transmissão depende do motivo da intervenção e das ações realizadas pelo sistema de acordo com este motivo. Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.

22- Se o número digitado para confirmação e transmissão do atestado não for igual ao selecionado na Parte 1 a transmissão não será realizada sendo exibida a mensagem:

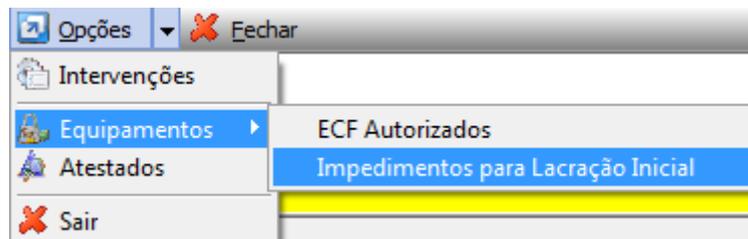


8.1.1 Roteiro para Lacração Inicial de ECF para Uso Fiscal

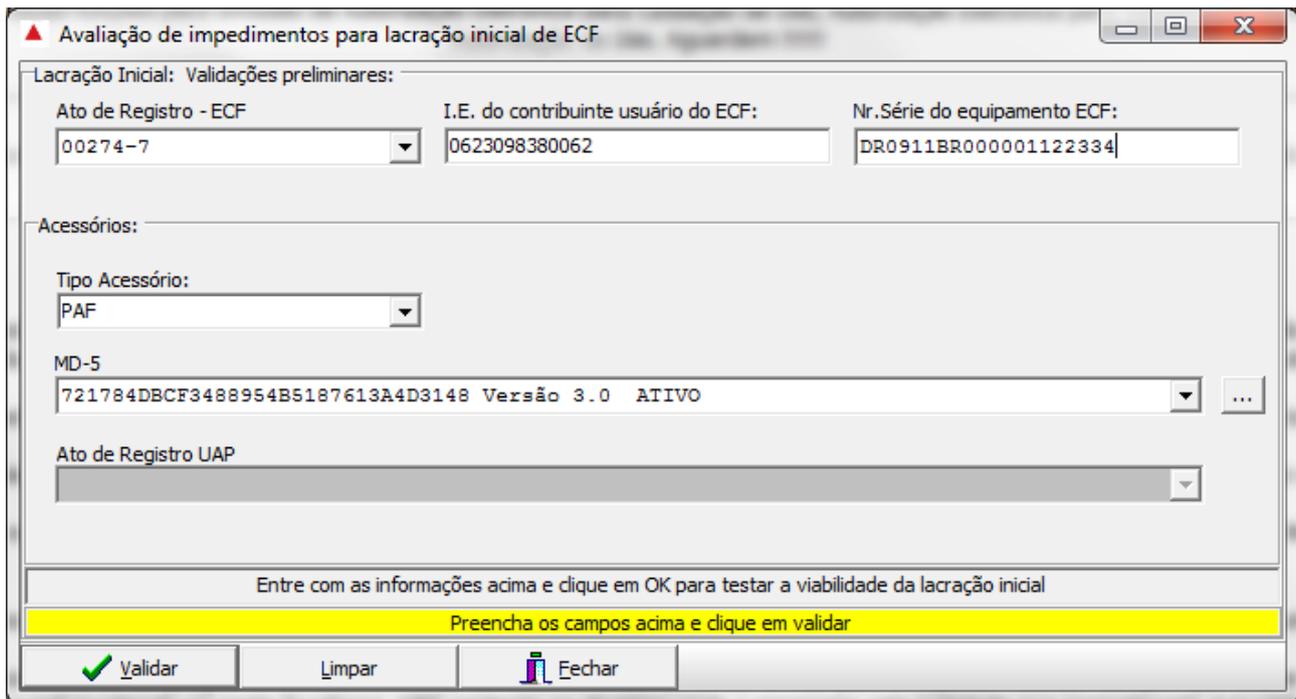
8.1.1.1 Da Possibilidade do Procedimento de Intervenção

Antes de realizar a intervenção técnica para lacração inicial do ECF é necessário verificar sobre a possibilidade deste procedimento para aquele contribuinte e nas condições por ele requeridas (equipamento a inicializar e o PAF-ECF ou UAP utilizado).

Para esta consulta, a empresa ou o técnico interventor deverá acessar o módulo “Opções” → Equipamentos → “Impedimentos para Lacração Inicial”:



Com isto será aberta uma tela onde deverão ser especificadas as características do equipamento para o qual se deseja realizar a lacração inicial:



Os seguintes dados deverão ser especificados:

- Ato de Registro ECF – um clique na seta junto a este campo apresenta a lista de atos de registro das marcas credenciadas para a empresa interventora
- Inscrição Estadual do contribuinte usuário do ECF
- Número de série do equipamento ECF
- Acessórios para ECF-IF ou ECF-MFB com a definição do Código MD-5 do PAF-ECF ou Ato de Registro da UAP

Uma vez preenchidos estes parâmetros, deverá ser dado um clique no botão “Validar”, com isto o sistema apresentará como resultado a possibilidade de realização da intervenção técnica.

Se houver algum impedimento para algum dos parâmetros especificados o programa apresentará o motivo desta impossibilidade.

8.1.1.2 Da Elaboração do Atestado de Lacração Inicial de ECF para Uso Fiscal

Por se tratar de um procedimento que possui algumas regras específicas, o atestado de lacração inicial apresenta pontos que se diferenciam do roteiro apresentado para os motivos de intervenção 02 a 07, mais especificamente durante o preenchimento de informações constantes da PARTE 1. Deste modo, serão apresentados abaixo os passos a serem observados nesta parte para a elaboração deste modelo de atestado:

- 1- Informe o número da Inscrição Estadual do estabelecimento usuário do equipamento. Este usuário deve estar com a situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes da SEF/MG.

Identificação do estabelecimento usuário do equipamento:

Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165	Insc.Estadual: 062.309838-0062	CNPJ: 16.654626/0001-51	Insc.Municipal: 00000
Endereço (logradouro,número,complemento): RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14		CEP: 30.180.100	
Bairro: DES12_BAIRRO_1683779	Município: Belo Horizonte	UF: MG	

- 2- Selecione o motivo da Intervenção 01 (Inicialização e Lacração Inicial de ECF para Autorização de Uso Fiscal).

Motivo da intervenção:

- 01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF PARA AUTORIZAÇÃO DE USO FISCAL
- 02 - MANUTENÇÃO SEM SUBSTITUIÇÃO DE VERSÃO SB DE ECF DE USO FISCAL
- 03 - MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE VERSÃO SB DE ECF DE USO FISCAL
- 04 - CESSAÇÃO DE USO DE ECF UTILIZADO PARA USO FISCAL
- 05 - SUBSTITUIÇÃO DE LACRE POR ROMPIMENTO ACIDENTAL
- 06 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO
- 07 - REATIVAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

- 3- Selecione o equipamento que se deseja realizar o atestado no campo Num.Fabricação. Na lista apresentada serão exibidos somente os números de série daqueles equipamentos para os quais o fabricante encaminhou à SEF/MG o arquivo informando a geração de senha para inicialização do ECF para o respectivo contribuinte usuário.

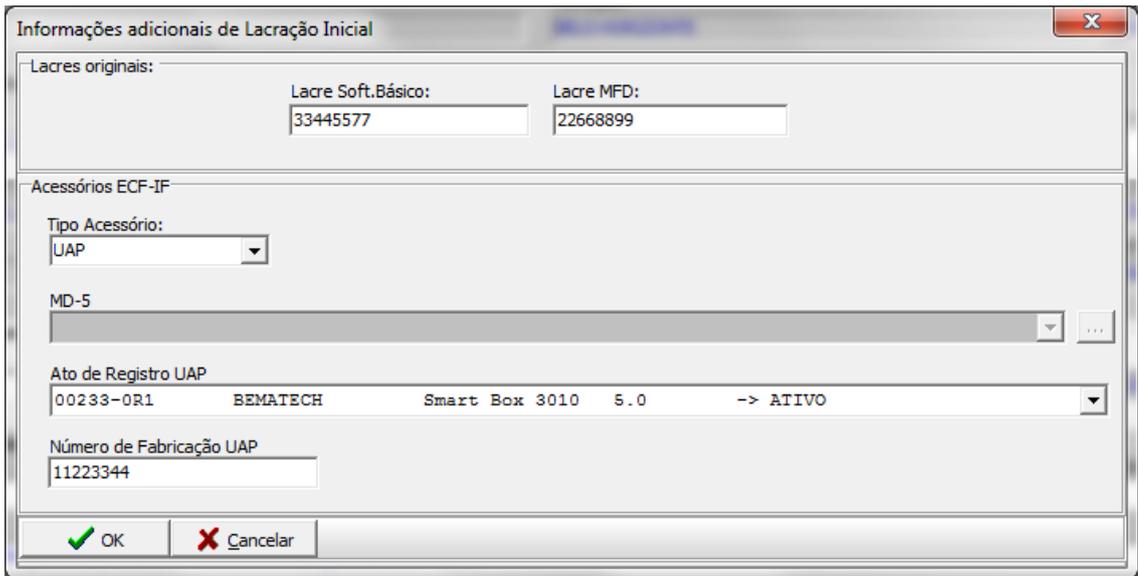
Identificação do equipamento:

Num.Fabricação:	Ato de registro:	Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão SB:	MFD
BE051110100011274081						
BE051110100011284321						
BE051110100011286899						
BE051110100011313460						
BE051175610000115804						
BE051175610000124611						
BE051210100011202213						
BE051210100011293516						

Início da intervenção dd/mm/aaaa: Término da intervenção dd/mm/aaaa

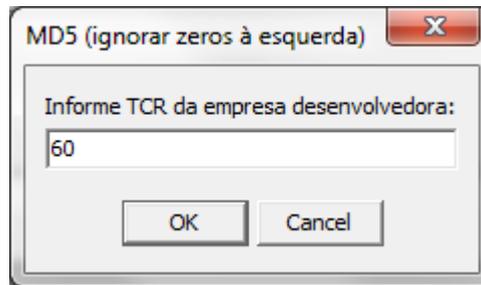
INICIAL DE ECF PARA AUTORIZAÇÃO DE USO FISCAL

- 4- Após a seleção do equipamento, o programa irá automaticamente indicar o ato de registro do ECF e sua características (Tipo, Marca, Modelo, Versão SB e MFD) e em sequência será aberta uma tela onde deverão ser especificados os números dos lacres originais do Software Básico e MFD, se for o caso. Informe o número dos lacres internos do equipamento.

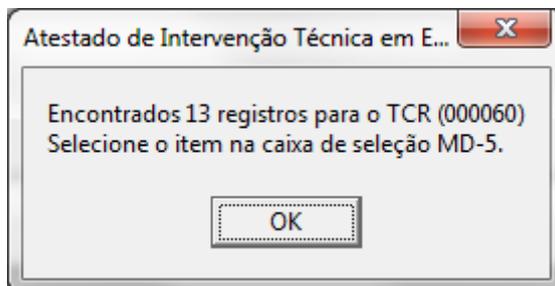


Além disso, se o modelo do equipamento for ECF-IF ou ECF-MFB será necessário especificar o tipo de acessório - PAF ou UAP:

- Se PAF, especifique o código MD-5 do Programa Aplicativo Fiscal. Para isto, clique no botão junto a esse campo e entre com o número do TCR da empresa desenvolvedora.



Especificado este número, clique em OK e o sistema informará a quantidade de programas aplicativos cadastrados para esta empresa.



Clique na seta junto ao campo e selecione na lista apresentada o Código MD-5 do PAF-ECF utilizado com o equipamento (Somente é permitida a seleção de um PAF-ECF que se encontre na situação ATIVO no cadastro da Secretaria de Fazenda).

Informações adicionais de Lacração Inicial

Lacres originais:

Lacre Soft.Básico: 33445577 Lacre MFD: 22668899

Acessórios ECF-IF

Tipo Acessório: PAF

MD-5

721784DFCF3488954B5187613A4D3148	Versão 3.0	ATIVO
3BD3CD2A28C83A2AFE9DA6B22D2481E2	Versão 2.0	CANCELADO
52EFD70A93264718567DCD03E357229E	Versão 2.0	CANCELADO
55D43CB7617454C81A4139A82428FBC9	Versão 2.0	CANCELADO
55FF85F96A0EEE8FA1233A7C4AB627EA	Versão 2.0	CANCELADO
64392B6FADB95EE89843288AA9F9EC66	Versão 2.0	CANCELADO
713CFEE8B4EA3108F540CF9F6D81E29F	Versão 2.0	CANCELADO
721784DFCF3488954B5187613A4D3148	Versão 3.0	ATIVO
7FE6B56460577469067E935115F612C7	Versão 3.0	ATIVO
9119B456D947859C918B43CA56C7EB0A	Versão 2.0	CANCELADO
BEB2665787A10B42EBFE62DCA5665077	Versão 2.0	CANCELADO
C9B97FD074442B104476367C1EB7DA21	Versão 2.0	CANCELADO
D8BF9BF0249AD3981D323F98DF25F52B	Versão 2.0	CANCELADO
E369F7E4FB9A0B08BF262069F94F7043	Versão 3.3.1	ATIVO

- Se o acessório for do tipo UAP, selecione o ato de registro na lista disponível (permitido somente UAP que se encontra no estado ATIVO no cadastro da Secretaria de Fazenda) e especifique o seu Número de Fabricação.

Informações adicionais de Lacração Inicial

Lacres originais:

Lacre Soft.Básico: 33445577 Lacre MFD: 22668899

Acessórios ECF-IF

Tipo Acessório: UAP

MD-5

Ato de Registro UAP

00228-3	TERMOPRINTER	MTP-19	1.00M Var	->	ATIVO
00229-1	TERMOPRINTER	MTP43	1.00M Var	->	ATIVO
00230-5	TERMOPRINTER	MTP-43	1.00R Rest	->	BLOQUEADO em 31/05/2006
00230-5R1	TERMOPRINTER	MTP-43	1.01R Rest	->	ATIVO
00232-1	BEMATECH	Smart Box 2011	2.0	->	BLOQUEADO em 10/03/2006
00232-1R1	BEMATECH	Smart Box 2011	2.01	->	ATIVO
00233-0	BEMATECH	Smart Box 3010	3.0	->	BLOQUEADO em 10/03/2006
00233-0R1	BEMATECH	Smart Box 3010	5.0	->	ATIVO

- Após terminado o registro dos lacres e especificado os acessórios, clique em "OK".

Observação: A tela anterior poderá ser "acessada" novamente pelo técnico que entrou com as informações no sistema e somente por ele, antes do envio do atestado e no computador utilizado na sua elaboração, através do botão presente na barra de tarefas "Dados complementares".

- 5- Informe os dados gerais da intervenção especificando o local e as datas de início e término do trabalho.

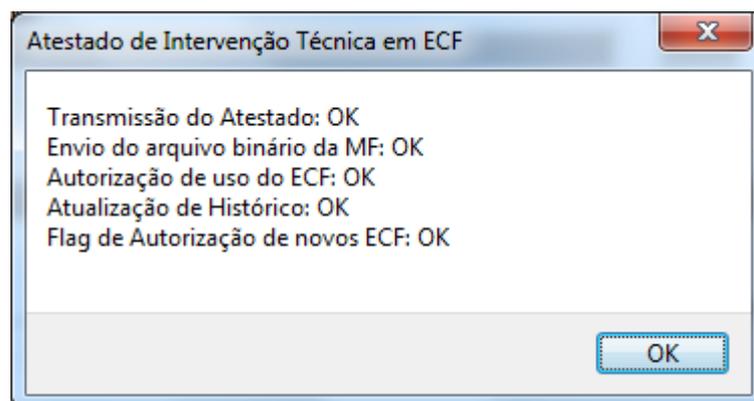
Dados Gerais da Intervenção:		
Local intervenção:	Início da intervenção dd/mm/aaaa:	Término da intervenção dd/mm/aaaa:
2-ESTABELECIMENTO INTERVENTOR	15/03/2011	16/03/2011

Se o serviço for executado no estabelecimento do usuário e as datas de início e término da intervenção não forem restritas ao mesmo dia, será obrigatória a definição na Parte 3 dos números dos lacres utilizados durante a intervenção.

- 6- Selecione na lista disponível o principal serviço executado.

Principal serviço executado:
<ul style="list-style-type: none"> 101 - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CONTROLADORA FISCAL 102 - REPARO NO CIRCUITO IMPRESSO DA PLACA CONTROLADORA FISCAL 103 - SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DA PLACA CONTROLADORA FISCAL 104 - SUBSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA DO SOFTWARE BÁSICO 105 - SUBSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO DA MEMÓRIA DE TRABALHO 106 - SUBSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA DO RELÓGIO 107 - SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSADOR DA PLACA CONTROLADORA FISCAL 108 - SUBSTITUIÇÃO DE OUTRO COMPONENTE DA PLACA CONTROLADORA FISCAL NÃO RELACIONADO

- 7- Após a transmissão do atestado será exibida a mensagem abaixo indicando as ações realizadas pelo sistema. Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.



8.1.2 Roteiro para Cessação de Uso de ECF de Uso Fiscal

O procedimento para elaboração do Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico cujo motivo seja a cessação de uso do equipamento, segue os mesmos “passos” adotados para os outros motivos de intervenção no preenchimento das partes 1, 2 e 3 do módulo intervenções. A diferença ocorre após a confirmação pelo técnico interventor dos lacres existentes no equipamento, processo que é “acionado” quando se clica no botão “Finalizar Atestado”.

- 1- Certifique que os números dos lacres mencionados no atestado estão de acordo com o aplicado no equipamento. No caso dos dados estarem de acordo com os dispositivos utilizados, responda “SIM” para cada uma das perguntas e na sequência clique no botão “Confirmar”.

Declaração do interventor:

<Números de lacres removidos antes da intervenção>, conferem com os efetivamente removidos do ECF?

NÃO SIM

<Número da MFD antes da intervenção>, confere com o nº da MFD efetivamente existente no ECF antes da intervenção?

NÃO SIM

<Número do lacre da MFD antes da intervenção>, confere com o lacre efetivamente existente na MFD antes da intervenção?

NÃO SIM

Assinale as alternativas de acordo com a situação encontrada ao inicializar a manutenção do ECF

- 2- Na sequência será aberta a tela denominada “Formulário auxiliar para Cessação/Cancelamento de ECF”. Selecione o modo pelo qual foi gerado o arquivo TDM com os dados da Memória Fiscal e Memória de Fita Detelahe do equipamento.

▲ Formulário auxiliar para Cessação/Cancelamento de ECF

Procedimento legal adotado para a situação do ECF:

Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 contendo todos os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação.

NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04. Entretanto, o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação, foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário do ECF nos termos da legislação vigente.

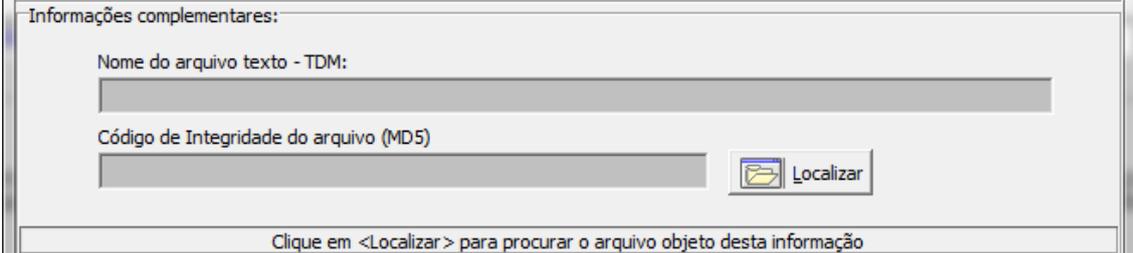
NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente.

A empresa interventora DECLARA que a opção acima assinalada representa a veracidade dos fatos, assumindo integral responsabilidade por declaração falsa sob as penas da Lei e assumindo, na condição de Depositário Fiel, a responsabilidade pela guarda do arquivo que deverá ser apresentado ao Fisco quando solicitado.

Assinale a opção acima que corresponda fielmente ao procedimento realizado

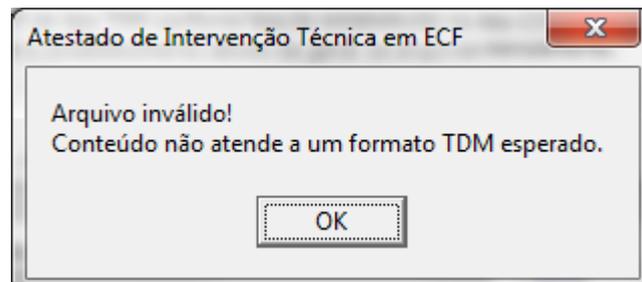
- 3- O passo seguinte dependerá de como este arquivo foi gerado
- Selecionando a primeira opção (Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04) ou segunda (Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04, entretanto o arquivo contendo os dados gravados na

Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário), especifique o nome do arquivo em que foram gravados os dados.



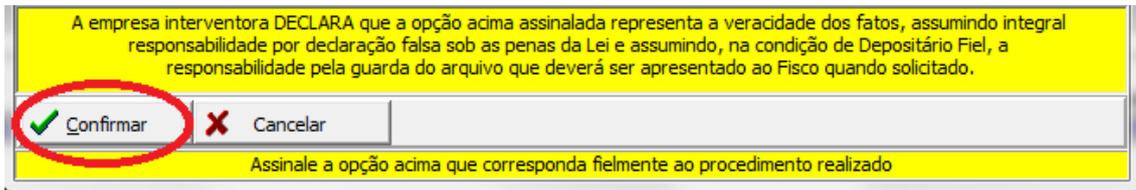
O sistema verificará se constam no arquivo os registros **obrigatórios**, conforme estabelecido no [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#), Observe que segundo o que determina o item 5.2 do [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#), mesmo que não tenha ocorrido emissão de Cupom Fiscal e Redução Z, os registros obrigatórios considerados pelo Sistema AIT-e devem ser gerados. Portanto, recomenda-se utilizar o [aplicativo eECFc](#), disponível no site da SEF/MG em conjunto com as DLLs fornecidas pelo fabricante do ECF. Se ainda assim, os registros obrigatórios não forem gerados, entre em contato com o suporte técnico do fabricante do ECF.

Observação: A seleção de um arquivo não especificado no formato exigido fará com que o sistema apresente uma mensagem de erro.



- Se a opção escolhida for “Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente”, não é preciso especificar o arquivo TXT. Entretanto, neste caso o sistema não emitira a Autorização Eletrônica para Cessação de Uso do ECF, mas a autorização para uso será CANCELADA sendo emitida a Certidão Eletrônica de Cancelamento da Autorização de Uso de ECF.

- 4- Após selecionado o modo de armazenamento do arquivo confirme que as informações estão corretas.

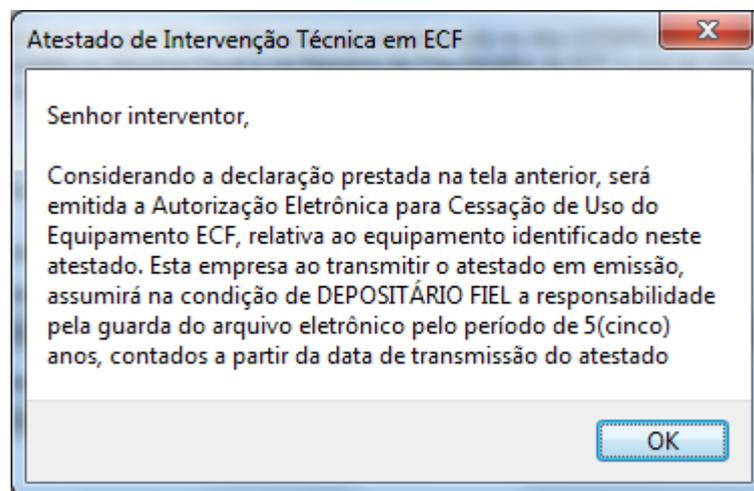


A empresa interventora DECLARA que a opção acima assinalada representa a veracidade dos fatos, assumindo integral responsabilidade por declaração falsa sob as penas da Lei e assumindo, na condição de Depositário Fiel, a responsabilidade pela guarda do arquivo que deverá ser apresentado ao Fisco quando solicitado.

Confirmar Cancelar

Assinale a opção acima que corresponda fielmente ao procedimento realizado

Observação: A confirmação por parte do técnico interventor neste processo acarreta o compromisso pela empresa interventora nas informações prestadas e a sua responsabilidade pela guarda do respectivo arquivo nos termos da legislação vigente. Esta observação é apresentada pelo programa conforme tela abaixo:



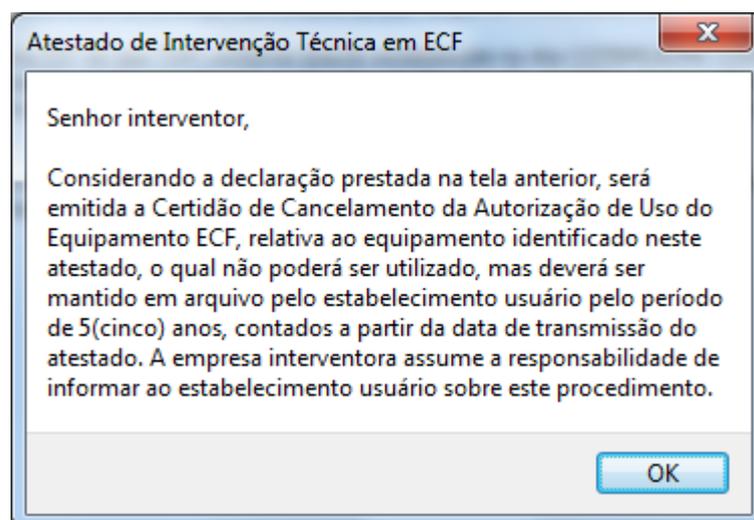
Atestado de Intervenção Técnica em ECF

Senhor interventor,

Considerando a declaração prestada na tela anterior, será emitida a Autorização Eletrônica para Cessação de Uso do Equipamento ECF, relativa ao equipamento identificado neste atestado. Esta empresa ao transmitir o atestado em emissão, assumirá na condição de DEPOSITÁRIO FIEL a responsabilidade pela guarda do arquivo eletrônico pelo período de 5(cinco) anos, contados a partir da data de transmissão do atestado

OK

Não tendo sido gerado o arquivo TDM a mensagem apresentada será a abaixo reproduzida:



Atestado de Intervenção Técnica em ECF

Senhor interventor,

Considerando a declaração prestada na tela anterior, será emitida a Certidão de Cancelamento da Autorização de Uso do Equipamento ECF, relativa ao equipamento identificado neste atestado, o qual não poderá ser utilizado, mas deverá ser mantido em arquivo pelo estabelecimento usuário pelo período de 5(cinco) anos, contados a partir da data de transmissão do atestado. A empresa interventora assume a responsabilidade de informar ao estabelecimento usuário sobre este procedimento.

OK

- 5- No caso de cessação de uso, tendo sido gerado o arquivo TDM conforme passos 2 e 3 descritos acima, será necessário anexar ao atestado o arquivo no formato binário extraído da Memória Fiscal do ECF objeto da intervenção técnica. Na tela demonstrada abaixo, deve ser inserido o arquivo binário da MF com nome no seguinte formato:

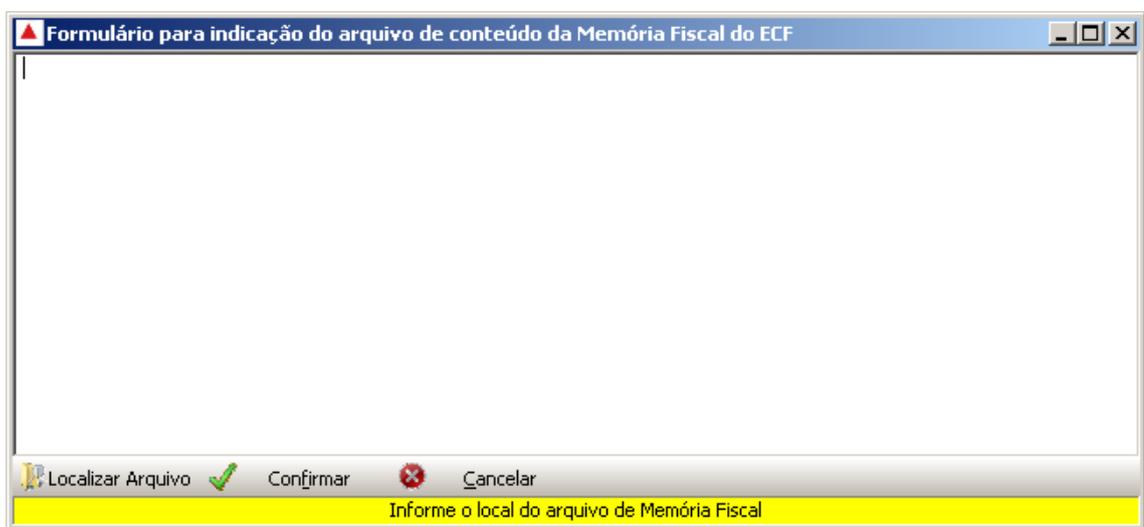
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX _AAAAMMDD_HHMMSS.MF onde:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX = Número de série de fabricação do ECF

AAAAMMDD = Data de geração do arquivo no formato ano/mês/dia

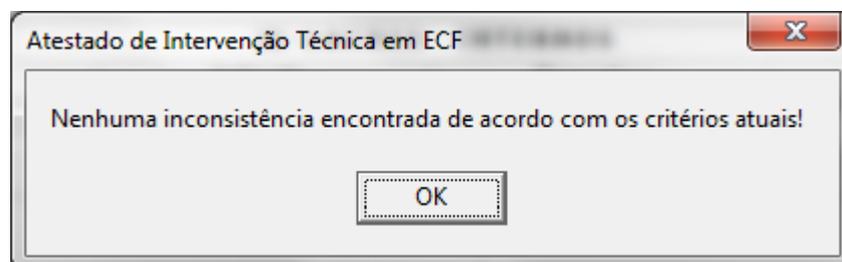
HHMMSS = horário de geração do arquivo no formato hora/minuto/segundo

Clique no botão “Localizar Arquivo” e após carrega-lo nesta tela clique no botão “Confirmar”.

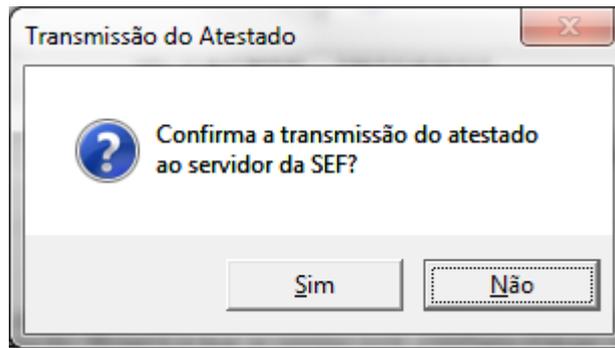


OBS: O arquivo binário da MF deve ser extraído do ECF utilizando o [programa eECF](#) disponível no site da SEF/MG.

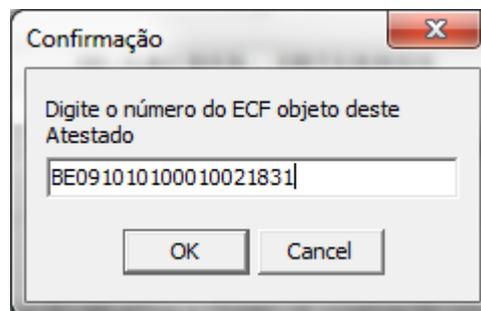
- 6- Após a confirmação, o sistema automaticamente irá “validar” o atestado e caso não exista nenhum problema uma tela informará desta situação.



7- Na sequência será solicitada a confirmação de envio à Secretaria de Fazenda.



8- Selecione a opção “Sim” e o programa solicitará que seja informado o número de série do equipamento que sofreu a intervenção técnica.



9- Sendo este número idêntico ao selecionado na Parte 1 o atestado e o arquivo binário da MF serão transmitidos sendo exibida a mensagem:



OBS.: Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e. Se houver a geração dos arquivos MF + MFD (TDM) o equipamento será regularmente “CESSADO” no banco de dados da SEF/MG. Se não houve a geração destes arquivos a autorização para uso do ECF será CANCELADA no sistema.

8.2 Roteiro para Elaboração do AIT-e de ECF para Uso em Testes

A seguir é descrita a sequência de informações a serem inseridas pelos técnicos interventores no módulo “Intervenções” para a correta elaboração dos atestados relativos a ECF utilizado para testes de desenvolvimento de PAF-ECF por empresas desenvolvedoras.

Parte 1

- 1- Informe o número do CNPJ da empresa desenvolvedora de PAF-ECF usuária do ECF.

Identificação do estabelecimento usuário do equipamento:

Nome empresarial: CONEMP SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - ME	Insc. Estadual: 000000000000	CNPJ: 02633342000174	Insc. Municipal:
Endereço (logradouro, número, complemento): AVENIDA JOSÉ MUNIA, 5205 - 2º ANDAR			CEP: 15.085.350
Bairro: JARDIM REDENTOR	Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF: SP

- 2- Selecione o Motivo da Intervenção.

Motivo da intervenção:

01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF PARA TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF
 02 - MANUTENÇÃO DE ECF PARA TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF
 04 - CESSAÇÃO DE USO DE ECF UTILIZADO PARA TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF

- 3- Identifique o equipamento que sofreu a intervenção selecionando o número de série do ECF na lista exibida no campo "Num. Fabricação". Nesta lista serão exibidos os equipamentos ECF da empresa desenvolvedora identificada no quadro II que podem sofrer intervenção técnica pela empresa interventora, não sendo exibidos os ECF's cessados ou que tiveram a autorização de uso cancelada pela SEF/MG, bem como aqueles cuja marca não esteja credenciada para a empresa interventora.

Identificação do equipamento: (Qtde: 17)

Num. Fabricação:	Ato de registro:	Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão SB:	MFD
BE051110100011242357	00241-0	ECF-JF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA

- 4- Informe os dados gerais da intervenção especificando o local e as datas de início e término do trabalho.

Dados Gerais da Intervenção:

Local intervenção: 2-ESTABELECIMENTO INTERVENTOR	Início da intervenção dd/mm/aaaa: 01/08/2012	Término da intervenção dd/mm/aaaa: 01/08/2012
---	---	--

- 5- Selecione na lista disponível o principal serviço executado.

Principal serviço executado:

991 - MANUTENÇÃO GERAL EM ECF DESTINADO A TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF

Há somente uma opção para seleção: Manutenção Geral em ECF Destinado a Testes de Desenvolvimento de PAF-ECF

Parte 3

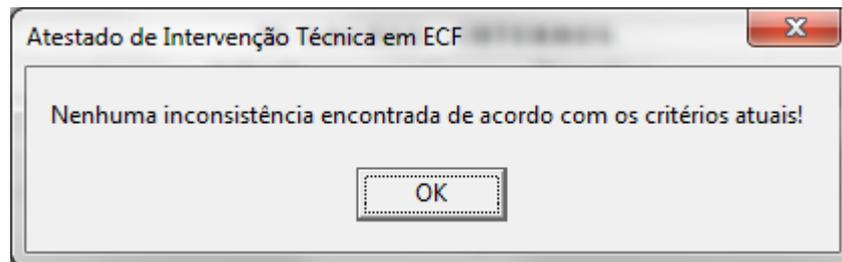
- 6- Especifique, de forma obrigatória no caso de ECF com MFD, o número da MFD do equipamento. Caso não tenha ocorrido alteração deste dispositivo repita o mesmo número nos campos correspondentes - antes e após a intervenção.

Dispositivo	Antes da intervenção	Após a intervenção
Número da MFD	245	245

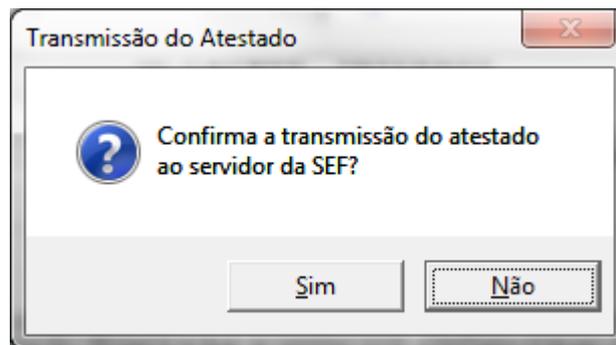
- 7- Informe o número dos lacres externos aplicados no ECF, somente no caso de atestado para cessação de uso (motivo 04).

10 - LACRES EXTERNOS - 1					
Removidos antes da intervenção			Aplicados no final da intervenção		
-/	-/	-/	-/	-/	-/
Utilizados durante a intervenção					
-/	-/	-/	-/	-/	-/

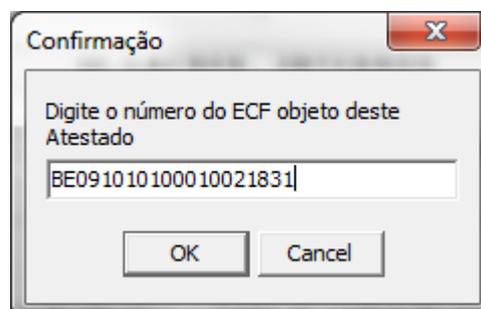
- 8- Clique no botão “Finalizar atestado”. O sistema automaticamente irá “validar” o atestado e caso não exista nenhum problema uma tela informará desta situação.



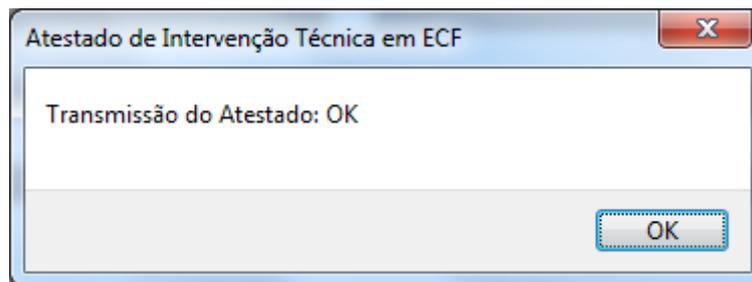
- 9- Na sequência será solicitada a confirmação de envio à Secretaria de Fazenda.



- 10- Selecione a opção “Sim” e o programa solicitará que seja informado o número de série do equipamento que sofreu a intervenção técnica.

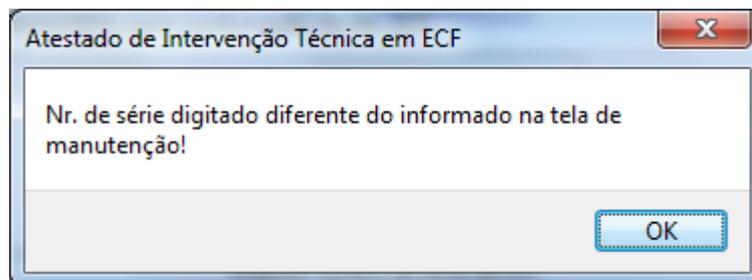


11- Sendo este número idêntico ao selecionado na Parte 1 o atestado será transmitido.



OBS.: O conteúdo da mensagem apresentada após a transmissão depende do motivo da intervenção e das ações realizadas pelo sistema de acordo com este motivo. Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.

12- Se o número digitado para confirmação e transmissão do atestado não for igual ao selecionado na Parte 1 a transmissão não será realizada sendo exibida a mensagem:



8.2.1 Roteiro para Lacração Inicial de ECF para Uso em Testes

8.2.1.1 Da Possibilidade do Procedimento de Intervenção

Não aplicável ao ECF para uso em testes nesta versão do sistema.

8.2.1.2 Da Elaboração do Atestado de Lacração Inicial de ECF para Uso em Testes

Por se tratar de um procedimento que possui algumas regras específicas, o atestado de lacração inicial apresenta pontos que se diferenciam do roteiro apresentado para os motivos de intervenção 02 e 04, mais especificamente durante o preenchimento de informações constantes da PARTE 1. Deste modo, serão apresentados abaixo os passos a serem observados nesta parte para a elaboração deste modelo de atestado:

- 1- Informe o número do CNPJ da empresa desenvolvedora de PAF-ECF usuária do ECF. Esta empresa deve estar cadastrada na SEF/MG como empresa desenvolvedora de PAF-ECF e com a situação ATIVA no banco de dados da SEF/MG.

Identificação do estabelecimento usuário do equipamento:

Nome empresarial: CONEMP SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - ME	Insc. Estadual: 0000000000000	CNPJ: 02633342000174	Insc. Municipal:
Endereço (logradouro, número, complemento): AVENIDA JOSÉ MUNIA, 5205 - 2º ANDAR			CEP: 15.085.350
Bairro: JARDIM REDENTOR	Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF: SP

- 2- Selecione o motivo da Intervenção 01 (Inicialização e Lacração inicial de ECF para Testes de Desenvolvimento de PAF-ECF).

Motivo da intervenção:

01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF PARA TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF
 02 - MANUTENÇÃO DE ECF PARA TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF
 04 - CESSAÇÃO DE USO DE ECF UTILIZADO PARA TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF

- 3- Selecione o equipamento que se deseja realizar o atestado no campo Num.Fabricação. Na lista apresentada serão exibidos somente os números de série daqueles equipamentos para os quais o fabricante encaminhou à SEF/MG o arquivo informando a geração de senha para inicialização do ECF para o respectivo usuário.

Identificação do equipamento:

Num.Fabricação:	Ato de registro:	Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão SB:	MPD
BE051110100011274081						
BE051110100011284321						
BE051110100011286899						
BE051110100011313460						
BE051175610000115804						
BE051175610000124611						
BE051210100011202213						
BE051210100011293516						

Início da intervenção dd/mm/aaaa: Término da intervenção dd/mm/aaaa

INICIAL DE ECF PARA AUTORIZAÇÃO DE USO FISCAL

- 4- Informe os dados gerais da intervenção especificando o local e as datas de início e término do trabalho.

Dados Gerais da Intervenção:

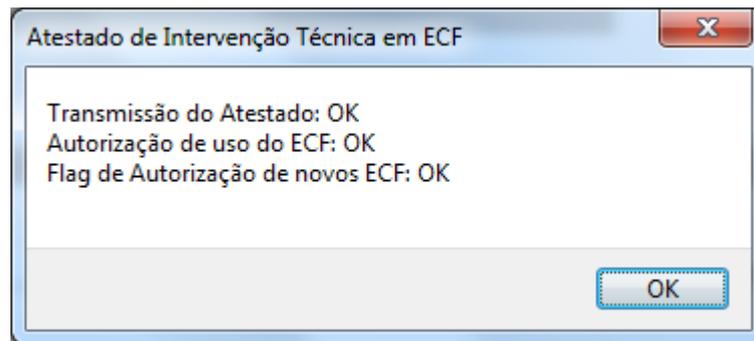
Local intervenção: 2-ESTABELECIMENTO INTERVENTOR	Início da intervenção dd/mm/aaaa: 15/03/2011	Término da intervenção dd/mm/aaaa: 16/03/2011
---	---	--

- 5- Selecione na lista disponível o principal serviço executado.

Principal serviço executado:

991 - MANUTENÇÃO GERAL EM ECF DESTINADO A TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PAF-ECF

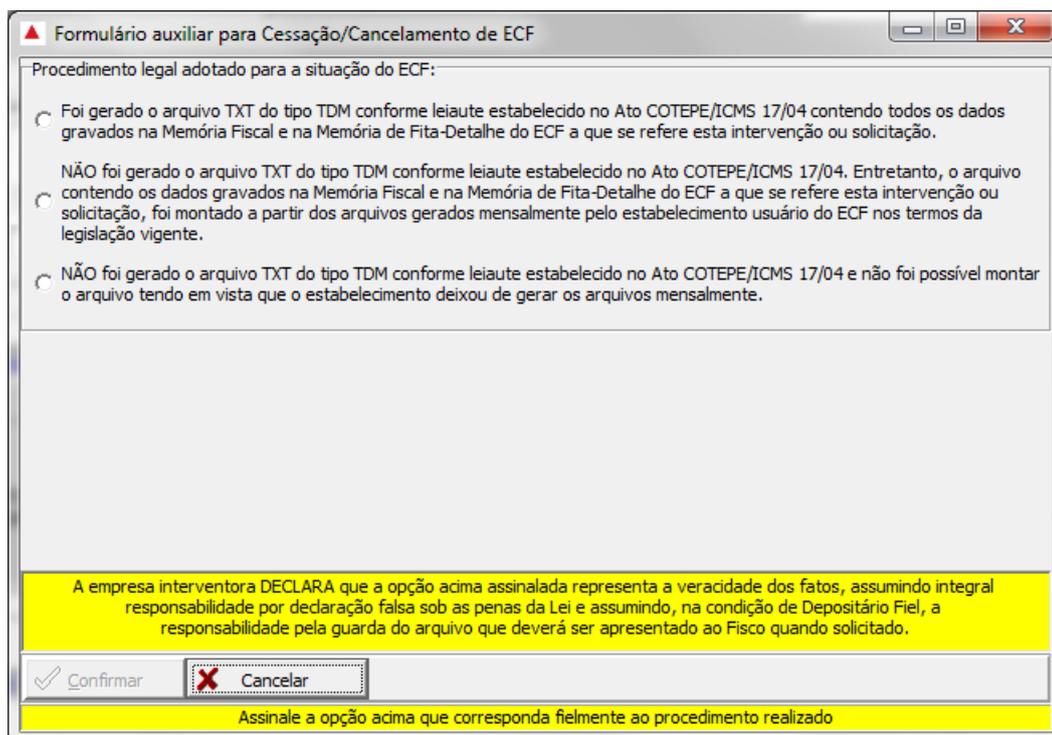
- 6- Após a transmissão do atestado será exibida a mensagem abaixo indicando as ações realizadas pelo sistema. Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.



8.2.2 Roteiro para Cessação de Uso de ECF Utilizado em Testes

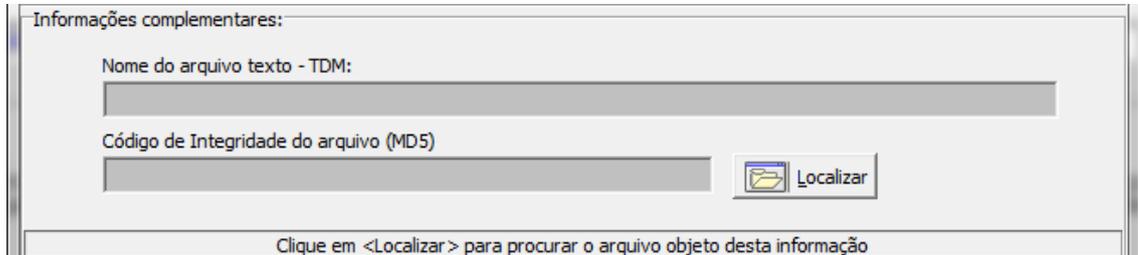
O procedimento para elaboração do Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico cujo motivo seja a cessação de uso do equipamento, segue os mesmos “passos” adotados para os outros motivos de intervenção no preenchimento das partes 1, 2 e 3 do módulo intervenções. A diferença ocorre a partir da finalização do atestado quando se clica no botão “Finalizar Atestado”.

- 1- Será aberta a tela denominada “Formulário auxiliar para Cessação/Cancelamento de ECF”. Selecione o modo pelo qual foi gerado o arquivo TDM com os dados da Memória Fiscal e Memória de Fita Detelahe do equipamento.



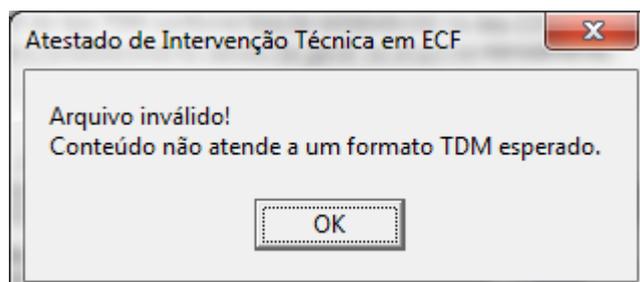
- 2- O passo seguinte dependerá de como este arquivo foi gerado
 - Selecionando a primeira opção (Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04) ou segunda (Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato

COTEPE/ICMS 17/04, entretanto o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário), especifique o nome do arquivo em que foram gravados os dados.



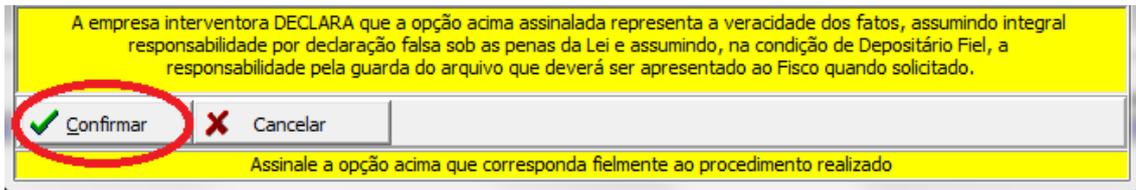
O sistema verificará se constam no arquivo os registros **obrigatórios**, conforme estabelecido no [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#), Observe que segundo o que determina o item 5.2 do [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#), mesmo que não tenha ocorrido emissão de Cupom Fiscal e Redução Z, os registros obrigatórios considerados pelo Sistema AIT-e devem ser gerados. Portanto, recomenda-se utilizar o [aplicativo eECFc](#), disponível no site da SEF/MG em conjunto com as DLLs fornecidas pelo fabricante do ECF. Se ainda assim, os registros obrigatórios não forem gerados, entre em contato com o suporte técnico do fabricante do ECF.

Observação: A seleção de um arquivo não especificado no formato exigido fará com que o sistema apresente uma mensagem de erro.



- Se a opção escolhida for “Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente”, não é preciso especificar o arquivo TXT. Entretanto, neste caso o sistema não emitira a Autorização Eletrônica para Cessação de Uso do ECF, mas a autorização para uso será CANCELADA sendo emitida a Certidão Eletrônica de Cancelamento da Autorização de Uso de ECF.

- 3- Após selecionado o modo de armazenamento do arquivo confirme que as informações estão corretas.

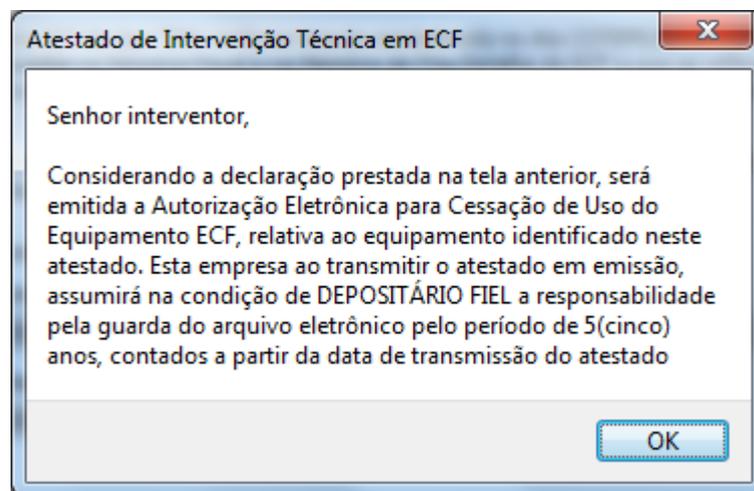


A empresa interventora DECLARA que a opção acima assinalada representa a veracidade dos fatos, assumindo integral responsabilidade por declaração falsa sob as penas da Lei e assumindo, na condição de Depositário Fiel, a responsabilidade pela guarda do arquivo que deverá ser apresentado ao Fisco quando solicitado.

Confirmar Cancelar

Assinale a opção acima que corresponda fielmente ao procedimento realizado

Observação: A confirmação por parte do técnico interventor neste processo acarreta o compromisso pela empresa interventora nas informações prestadas e a sua responsabilidade pela guarda do respectivo arquivo nos termos da legislação vigente. Esta observação é apresentada pelo programa conforme tela abaixo:



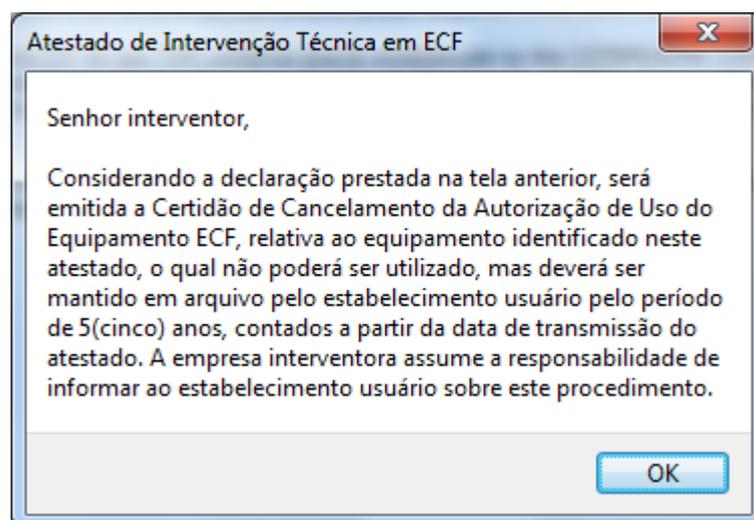
Atestado de Intervenção Técnica em ECF

Senhor interventor,

Considerando a declaração prestada na tela anterior, será emitida a Autorização Eletrônica para Cessação de Uso do Equipamento ECF, relativa ao equipamento identificado neste atestado. Esta empresa ao transmitir o atestado em emissão, assumirá na condição de DEPOSITÁRIO FIEL a responsabilidade pela guarda do arquivo eletrônico pelo período de 5(cinco) anos, contados a partir da data de transmissão do atestado

OK

Não tendo sido gerado o arquivo TDM a mensagem apresentada será a abaixo reproduzida:



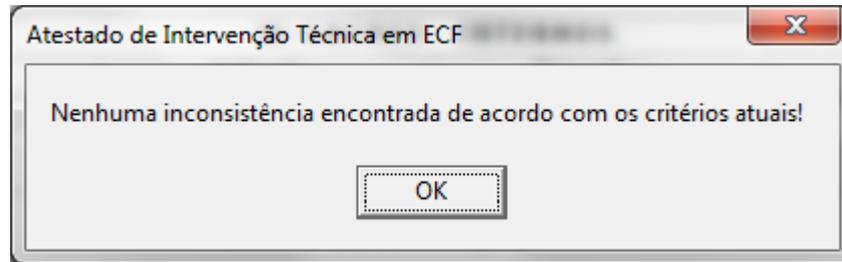
Atestado de Intervenção Técnica em ECF

Senhor interventor,

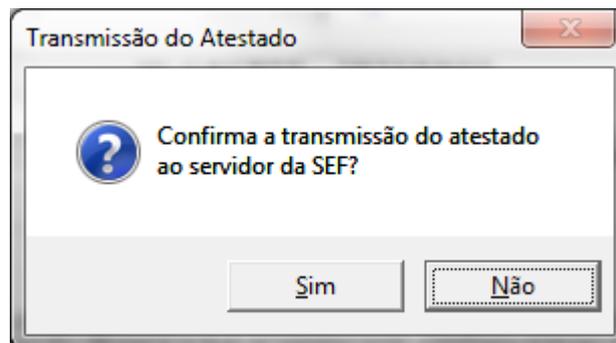
Considerando a declaração prestada na tela anterior, será emitida a Certidão de Cancelamento da Autorização de Uso do Equipamento ECF, relativa ao equipamento identificado neste atestado, o qual não poderá ser utilizado, mas deverá ser mantido em arquivo pelo estabelecimento usuário pelo período de 5(cinco) anos, contados a partir da data de transmissão do atestado. A empresa interventora assume a responsabilidade de informar ao estabelecimento usuário sobre este procedimento.

OK

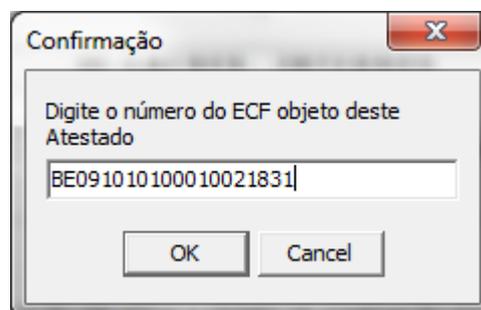
- 4- Após a confirmação, o sistema automaticamente irá “validar” o atestado e caso não exista nenhum problema uma tela informará desta situação.



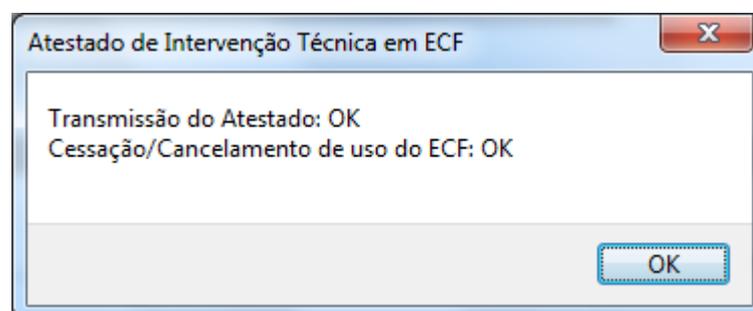
- 5- Na sequência será solicitada a confirmação de envio à Secretaria de Fazenda.



- 6- Selecione a opção “Sim” e o programa solicitará que seja informado o número de série do equipamento que sofreu a intervenção técnica.



- 7- Sendo este número idêntico ao selecionado na Parte 1 o atestado será transmitido.



OBS.: Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e. Se houver a geração dos arquivos MF + MFD (TDM) o equipamento será

regularmente “CESSADO” no banco de dados da SEF/MG. Se não houve a geração destes arquivos a autorização para uso do ECF será CANCELADA no sistema.

8.3 Roteiro para Elaboração do AIT-e de ECF para Uso em Demonstração

A seguir é descrita a sequência de informações a serem inseridas pelos técnicos interventores no módulo “Intervenções” para a correta elaboração dos atestados relativos a ECF utilizado para demonstração de funcionamento por empresas revendedoras.

Parte 1

- 1- Informe o número da Incrição Estadual da empresa revenderora de equipamentos ECF usuária do ECF.

Identificação do estabelecimento usuário do equipamento:			
Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165	Insc. Estadual: 062.309838-0062	CNPJ: 16.654626/0001-51	Insc. Municipal: 00000
Endereço (logradouro,número,complemento): RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14		CEP: 30.180.100	
Bairro: DES12_BAIRRO_1683779	Município: Belo Horizonte	UF: MG	

- 2- Selecione o Motivo da Intervenção.

Motivo da intervenção:
01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF PARA DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR 02 - MANUTENÇÃO DE ECF PARA DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR 04 - CESSAÇÃO DE USO DE ECF UTILIZADO PARA DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR

equipamentos ECF da empresa desenvolvedora identificada no quadro II que podem sofrer intervenção técnica pela empresa interventora, não sendo exibidos os ECF's cessados ou que tiveram a autorização de uso cancelada pela SEF/MG, bem como aqueles cuja marca não esteja credenciada para a empresa interventora.

Identificação do equipamento: (Qtde: 17)						
Num.Fabricação:	Ato de registro:	Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão SB:	MFD
BE051110100011242357	00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA

- 4- Informe os dados gerais da intervenção especificando o local e as datas de início e término do trabalho.

Dados Gerais da Intervenção:		
Local intervenção:	Início da intervenção dd/mm/aaaa:	Término da intervenção dd/mm/aaaa:
2-ESTABELECIMENTO INTERVENTOR	01/08/2012	01/08/2012

- 5- Selecione na lista disponível o principal serviço executado.

Principal serviço executado:
992 - MANUTENÇÃO GERAL EM ECF DESTINADO A DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR

Há somente uma opção para seleção: Manutenção Geral em ECF Destinado a Demonstração pelo Revendedor

Parte 3

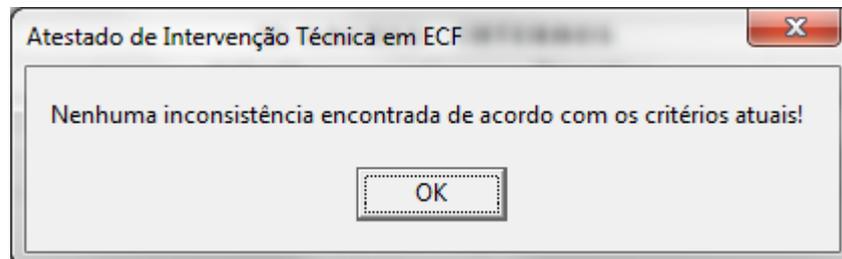
- 6- Especifique, de forma obrigatória no caso de ECF com MFD, o número da MFD do equipamento. Caso não tenha ocorrido alteração deste dispositivo repita o mesmo número nos campos correspondentes - antes e após a intervenção.

Dispositivo	Antes da intervenção	Após a intervenção
Número da MFD	245	245

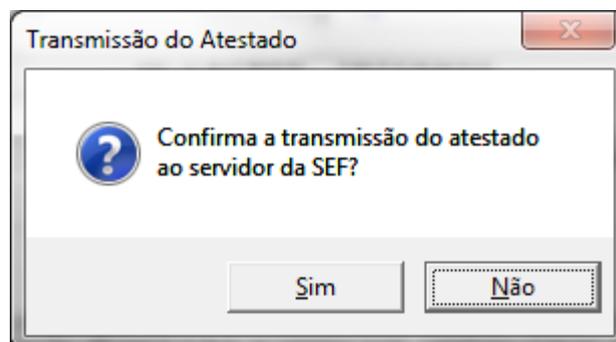
- 7- Informe o número dos lacres externos aplicados no ECF, somente no caso de atestado para cessação de uso (motivo 04).

10 - LACRES EXTERNOS - 1					
Removidos antes da intervenção			Aplicados no final da intervenção		
-/-	-/-	-/-	-/-	-/-	-/-
Utilizados durante a intervenção					
-/-	-/-	-/-	-/-	-/-	-/-

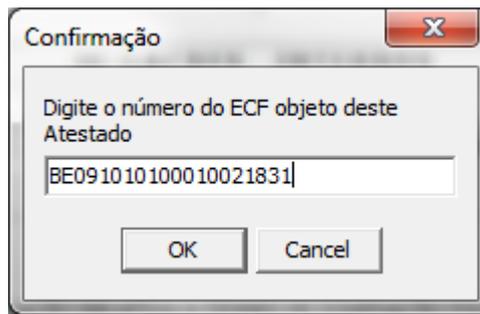
- 8- Clique no botão “Finalizar atestado”. O sistema automaticamente irá “validar” o atestado e caso não exista nenhum problema uma tela informará desta situação.



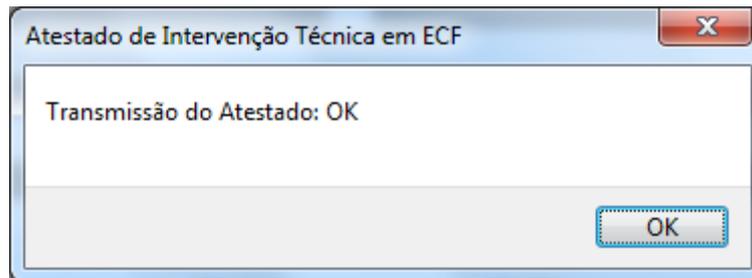
- 9- Na sequência será solicitada a confirmação de envio à Secretaria de Fazenda.



- 10- Selecione a opção “Sim” e o programa solicitará que seja informado o número de série do equipamento que sofreu a intervenção técnica.

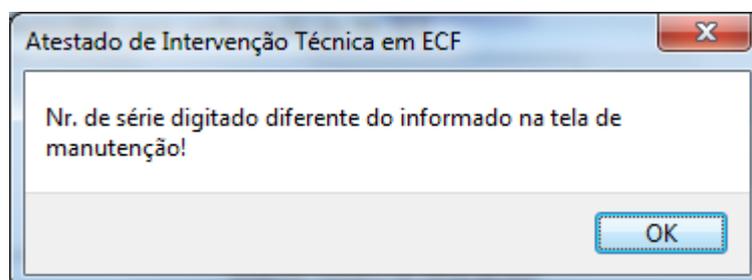


11- Sendo este número idêntico ao selecionado na Parte 1 o atestado será transmitido.



OBS.: O conteúdo da mensagem apresentada após a transmissão depende do motivo da intervenção e das ações realizadas pelo sistema de acordo com este motivo. Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.

12- Se o número digitado para confirmação e transmissão do atestado não for igual ao selecionado na Parte 1 a transmissão não será realizada sendo exibida a mensagem:



8.3.1 Roteiro para Lacração Inicial de ECF para Uso em Demonstração

8.3.1.1 Da Possibilidade do Procedimento de Intervenção

Não aplicável ao ECF para uso em demonstração nesta versão do sistema.

8.3.1.2 Da Elaboração do Atestado de Lacração Inicial de ECF para Uso em Demonstração

Por se tratar de um procedimento que possui algumas regras específicas, o atestado de lacração inicial apresenta pontos que se diferenciam do roteiro apresentado para os motivos de intervenção 02 e 04, mais especificamente durante o preenchimento de informações constantes da PARTE 1.

Deste modo, serão apresentados abaixo os passos a serem observados nesta parte para a elaboração deste modelo de atestado:

- 1- Informe o número da Inscrição Estadual da empresa revendedora usuária do ECF. Esta empresa deve estar com a situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes da SEF/MG.

Identificação do estabelecimento usuário do equipamento:

Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165	Insc. Estadual: 062.309838-0062	CNPJ: 16.654626/0001-51	Insc. Municipal: 00000
Endereço (logradouro,número,complemento): RUA DES12_OGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14			CEP: 30.180.100
Bairro: DES12_BAIRRO_1683779	Município: Belo Horizonte		UF: MG

- 2- Selecione o motivo da Intervenção 01 (Inicialização e Lacração inicial de ECF para Demonstração pelo Revendedor).

Motivo da intervenção:

01 - INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DE ECF PARA DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR
 02 - MANUTENÇÃO DE ECF PARA DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR
 04 - CESSAÇÃO DE USO DE ECF UTILIZADO PARA DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR

- 3- Selecione o equipamento que se deseja realizar o atestado no campo Num.Fabricação. Na lista apresentada serão exibidos somente os números de série daqueles equipamentos para os quais o fabricante encaminhou à SEF/MG o arquivo informando a geração de senha para inicialização do ECF para o respectivo usuário.

Identificação do equipamento:

Num.Fabricação:	Ato de registro:	Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão SB:	MFD
BE051110100011274081						
BE051110100011284321						
BE051110100011286899						
BE051110100011313460						
BE051175610000115804						
BE051175610000124611						
BE051210100011202213						
BE051210100011293516						

Início da intervenção dd/mm/aaaa: Término da intervenção dd/mm/aaaa

INICIAL DE ECF PARA AUTORIZAÇÃO DE USO FISCAL

- 4- Informe os dados gerais da intervenção especificando o local e as datas de início e término do trabalho.

Dados Gerais da Intervenção:

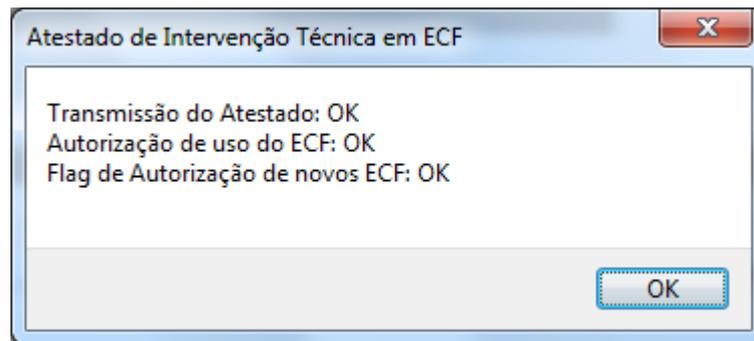
Local intervenção: ESTABELECIMENTO INTERVENIDOR	Início da intervenção dd/mm/aaaa: 15/03/2011	Término da intervenção dd/mm/aaaa: 16/03/2011
--	---	--

- 5- Selecione na lista disponível o principal serviço executado.

Principal serviço executado:

992 - MANUTENÇÃO GERAL EM ECF DESTINADO A DEMONSTRAÇÃO PELO REVENDEDOR

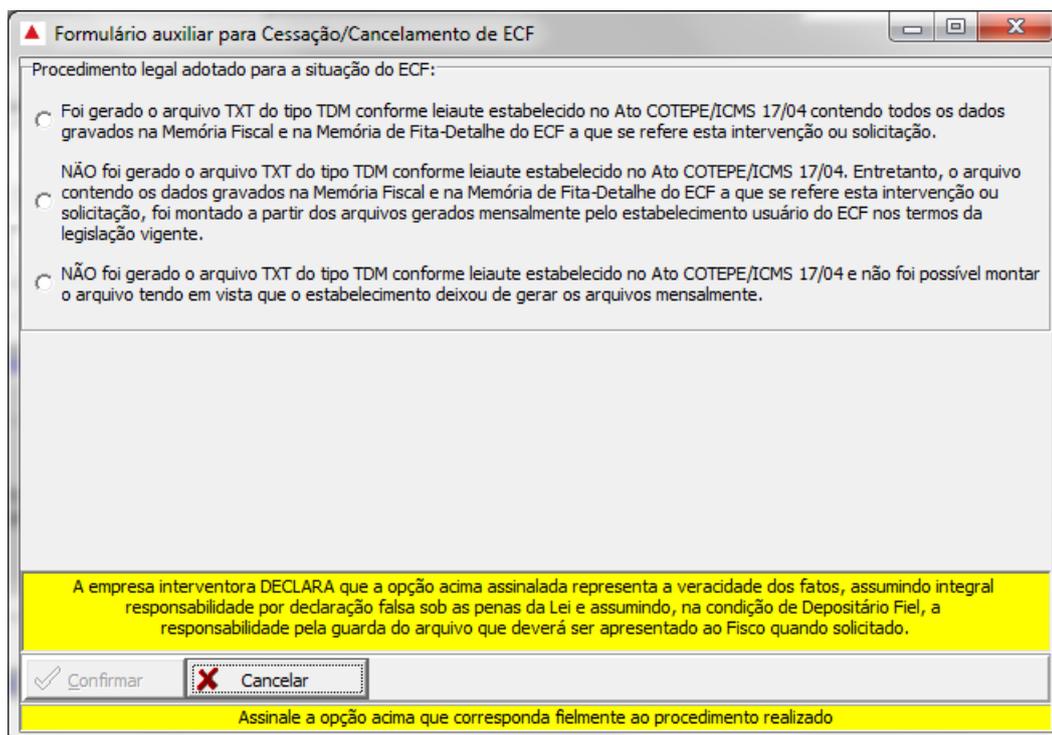
- 6- Após a transmissão do atestado será exibida a mensagem abaixo indicando as ações realizadas pelo sistema. Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e.



8.3.2 Roteiro para Cessação de Uso de ECF Utilizado em Demonstração

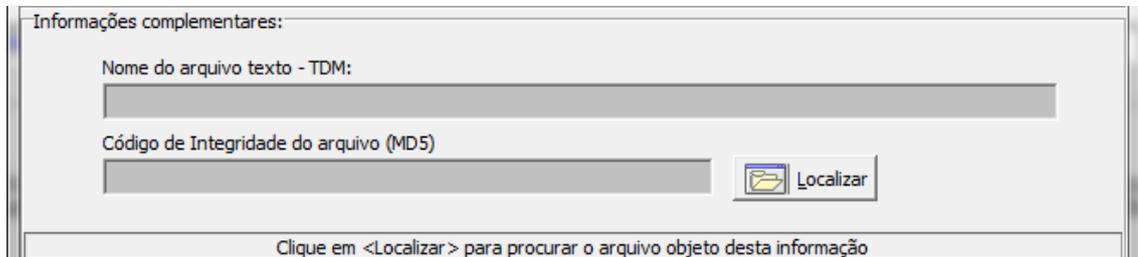
O procedimento para elaboração do Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico cujo motivo seja a cessação de uso do equipamento, segue os mesmos “passos” adotados para os outros motivos de intervenção no preenchimento das partes 1, 2 e 3 do módulo intervenções. A diferença ocorre a partir da finalização do atestado quando se clica no botão “Finalizar Atestado”.

- 1- Será aberta a tela denominada “Formulário auxiliar para Cessação/Cancelamento de ECF”. Selecione o modo pelo qual foi gerado o arquivo TDM com os dados da Memória Fiscal e Memória de Fita Detelahe do equipamento.



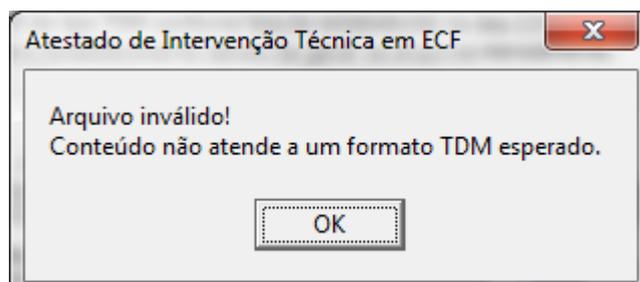
- 2- O passo seguinte dependerá de como este arquivo foi gerado
 - Selecionando a primeira opção (Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04) ou segunda (Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato

COTEPE/ICMS 17/04, entretanto o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário), especifique o nome do arquivo em que foram gravados os dados.



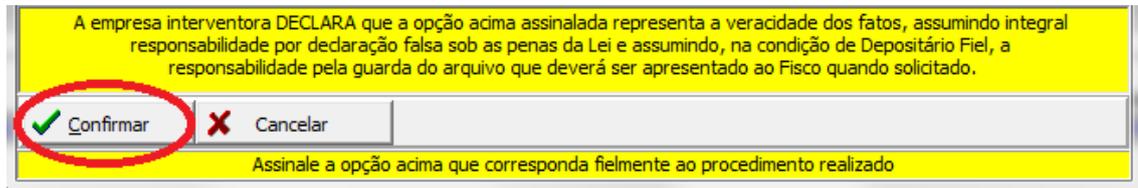
O sistema verificará se constam no arquivo os registros **obrigatórios**, conforme estabelecido no [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#), Observe que segundo o que determina o item 5.2 do [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#), mesmo que não tenha ocorrido emissão de Cupom Fiscal e Redução Z, os registros obrigatórios considerados pelo Sistema AIT-e devem ser gerados. Portanto, recomenda-se utilizar o [aplicativo eECFc](#), disponível no site da SEF/MG em conjunto com as DLLs fornecidas pelo fabricante do ECF. Se ainda assim, os registros obrigatórios não forem gerados, entre em contato com o suporte técnico do fabricante do ECF.

Observação: A seleção de um arquivo não especificado no formato exigido fará com que o sistema apresente uma mensagem de erro.

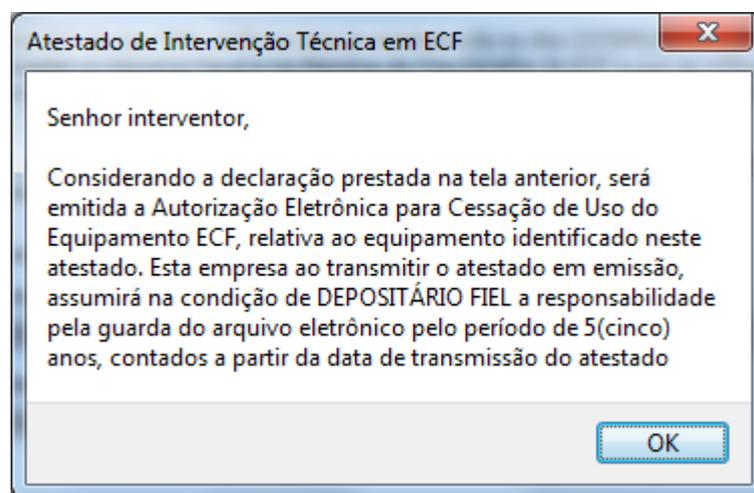


- Se a opção escolhida for “Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente”, não é preciso especificar o arquivo TXT. Entretanto, neste caso o sistema não emitira a Autorização Eletrônica para Cessação de Uso do ECF, mas a autorização para uso será CANCELADA sendo emitida a Certidão Eletrônica de Cancelamento da Autorização de Uso de ECF.

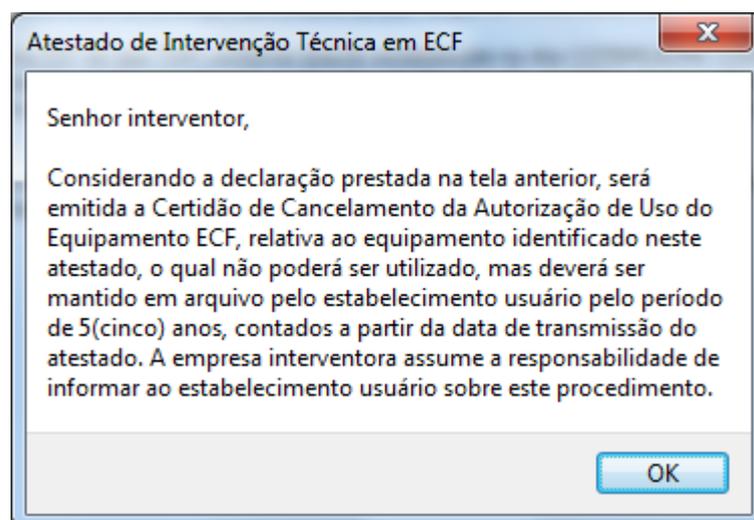
- 3- Após selecionado o modo de armazenamento do arquivo confirme que as informações estão corretas.



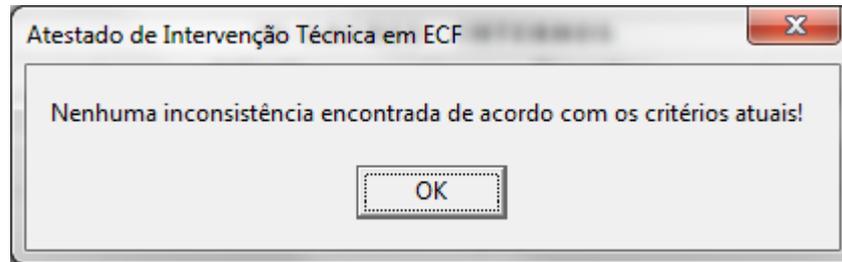
Observação: A confirmação por parte do técnico interventor neste processo acarreta o compromisso pela empresa interventora nas informações prestadas e a sua responsabilidade pela guarda do respectivo arquivo nos termos da legislação vigente. Esta observação é apresentada pelo programa conforme tela abaixo:



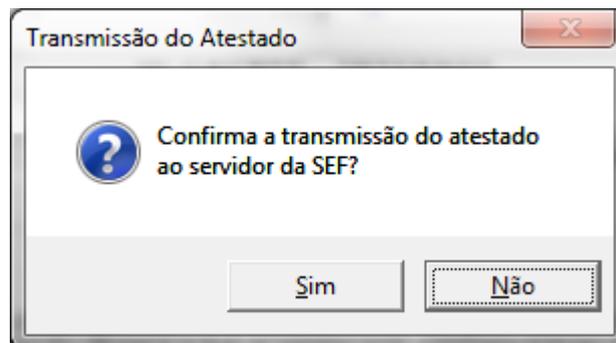
Não tendo sido gerado o arquivo TDM a mensagem apresentada será a abaixo reproduzida:



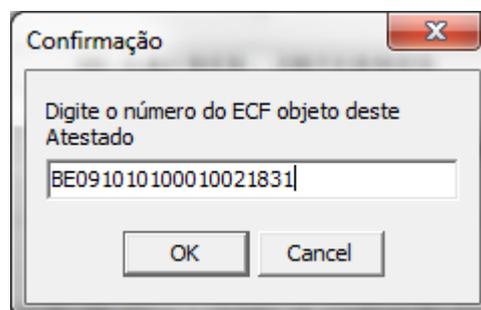
- 4- Após a confirmação, o sistema automaticamente irá “validar” o atestado e caso não exista nenhum problema uma tela informará desta situação.



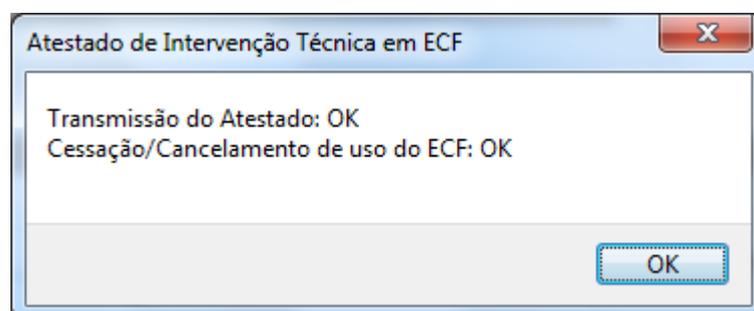
- 5- Na sequência será solicitada a confirmação de envio à Secretaria de Fazenda.



- 6- Selecione a opção “Sim” e o programa solicitará que seja informado o número de série do equipamento que sofreu a intervenção técnica.



- 7- Sendo este número idêntico ao selecionado na Parte 1 o atestado será transmitido.



OBS.: Havendo indicação de falha comunique o Serviço de Suporte Técnico do Sistema AIT-e. Se houver a geração dos arquivos MF + MFD (TDM) o equipamento será

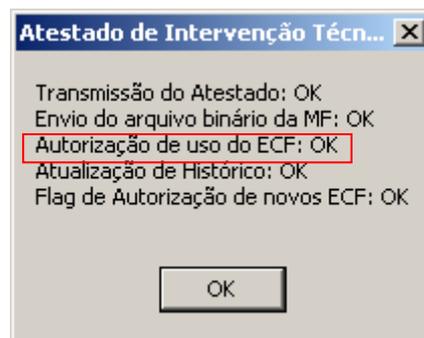
regularmente “CESSADO” no banco de dados da SEF/MG. Se não houve a geração destes arquivos a autorização para uso do ECF será CANCELADA no sistema.

8.4 Autorização Eletrônica para Uso de ECF

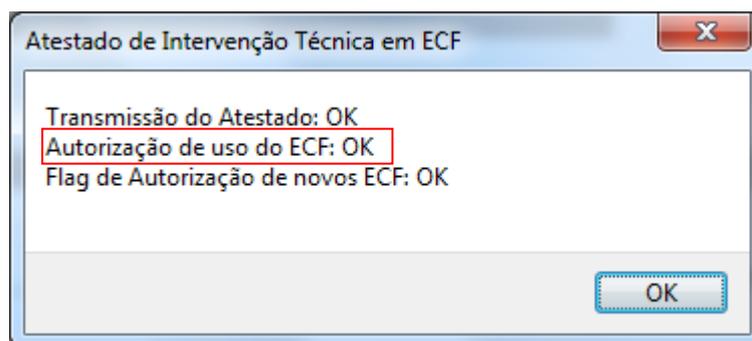
A implantação do Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico – AIT-e elimina a necessidade de requerimento do protocolo de expediente na Administração Fazendária para obter autorização para uso de equipamento ECF.

Esta autorização de uso do equipamento emitida pelo sistema será concedida quando do efetivo envio à Secretaria de Fazenda do Atestado de Intervenção Técnica Eletrônica para o motivo de intervenção técnica 01 (Inicialização e Lacração Inicial de ECF para Autorização de Uso). O programa, ao término da transmissão do atestado, irá indicar a possibilidade de ser gerada a autorização de uso do ECF conforme mensagem abaixo:

Para ECF utilizado para fins fiscais:



Para ECF utilizado para testes ou demonstração:



Para a geração do documento de autorização, a empresa interventora ou o técnico responsável pela elaboração e envio do atestado, deverá abrir o atestado e na sua tela de visualização, através de um clique no botão direito do mouse, selecionar a opção “Gerar Autorização como PDF”.

Imprimir
Salvar Atestado como PDF
Ir para a pasta de Atestados salvos
Gerar Autorização como PDF
Ir para a pasta de Autorizações geradas
Ajustar à largura da tela
Exibir em tamanho padrão

Com isto será apresentada na tela para impressão e respectiva entrega ao contribuinte o documento gerado conforme demonstrado na imagem a seguir.

Para ECF utilizado para fins fiscais:

SECRETARIA DE FAZENDA - ESTADO DE MINAS GERAIS		AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA USO DE EQUIPAMENTO ECF				NR. 0-006961 ANO 2011	
01 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE							
NOME COMÉRCIO SOCIAL / DENOMINAÇÃO DES12 EMPRESARIAL_7650							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 060-0033		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CNPJ 07.986737/0001-74			
RUA, AV., PRAÇA etc) JA DES12 LOGRADOURO_4707833, 1							
BAIRRO DES12_BAIRRO_4707833			MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		CEP 31.999.999		UF MG
02 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ECF							
ATO DE REGISTRO DO ECF 00275-3		TIPO ECF-IF	MARCA DO ECF DARUMA	MODELO DO ECF Mach 3	VERSÃO DO SB 01.00.00	Nº DE FABRICAÇÃO DO ECF DR0798BR543210123456	
03 IDENTIFICAÇÃO DO ACESSÓRIO							
TIPO PAF		ATO DE REGISTRO DA UAP	MARCA DA UAP	MODELO DA UAP	VERSÃO DO PAF	Nº DE FABRICAÇÃO DA UAP	
CÓDIGO MD-5 DO PAF-ECF 7FE6B56460577469067E935115F612C7				NOME DO PAF-ECF REYFARMA PLUS			
PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL RF32EXE		VERSÃO DO PAF-ECF 3.0		TIPO DE DESENVOLVIMENTO Comercializável			
TCR DA EMPRESA DESENVOLVEDORA 00006-0		NOME DA EMPRESA DESENVOLVEDORA DATAREY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA					
04 DADOS DA INTERVENÇÃO TÉCNICA PARA INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DO ECF							
TCR DA EMPRESA INTERVENTORA 99999-9		NOME DA EMPRESA INTERVENTORA EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE					Nº DO AITE 0001358
05 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO INTERVENTOR							
NOME MARCELO DE ALMEIDA MENDES			CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº YYYYYYYYY		CPF Nº 863.745.676-68		
DATA E HORA DE AUTORIZAÇÃO 21/06/2011 08:58:54			ASSINATURA				
06 AUTENTICAÇÃO							
74AE87E2423F404635197B988E83819E86EF011677E45FC433B3DF5AC0B1BAB2AFD74134261D							
O contribuinte usuário e a empresa interventora credenciada, identificados neste formulário são responsáveis pela regularidade desta autorização, devendo observar os impedimentos para o uso do ECF e do Programa Aplicativo Fiscal e as regras de uso do equipamento, sob pena de cancelamento da autorização em conformidade com o disposto na legislação vigente. O contribuinte assume total responsabilidade pela utilização do ECF e do Programa Aplicativo Fiscal, ainda que tenha sido desenvolvido por terceiros.							
MOD.05.07.131-06/05/2011 - Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico - AITE							

Para ECF utilizado para testes ou demonstração:

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SÃO PAULO		AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA USO DE ECF PARA DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO OU PARA TESTES DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL		NR.0000020 ANO 2013	
SEM VALOR LEGAL					
01 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO					
NOME COMERCIAL / SOCIAL / DENOMINAÇÃO CONEMP SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - ME					
CNPJ 033342/0001-74		INSCRIÇÃO ESTADUAL 000.000000-0000		Nº DO ECF 01032-4	
ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ MUNIA, 5205 - 2º ANDAR					
BARRIO JARDIM REDENTOR			MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
UF SP	FONE 17-3201-1030			CEP 15.085.350	
E-MAIL ALEX@CONEMP.COM.BR					
02 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ECF					
ATO DE REGISTRO DO ECF 00241-0R1	TIPO ECF-IF	MARCA DO ECF BEMATECH	MODELO DO ECF MP-2100 TH F1	VERSÃO DO SB 01.01.01	Nº DE FABRICAÇÃO DO ECF BE051188888888888889
TIPO DE USO TESTE-PAF					
03 DADOS DA INTERVENÇÃO TÉCNICA PARA INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DO ECF					
TCR DA EMPRESA INTERVENTORA 99999-9		NOME DA EMPRESA INTERVENTORA EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE		Nº DO ATE 0003083	
04 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO INTERVENTOR					
NOME PAULO GILBERTO GONÇALVES			CARTERA DE IDENTIDADE Nº 12.196.462	CPF Nº 917.792.518-15	
DATA E HORA DE AUTORIZAÇÃO 25/07/2013-10:52:54			ASSINATURA		
05 AUTENTICAÇÃO					
3CB21C118B9D5B5C1C772FA2FBAFBB15					
O estabelecimento usuário e a empresa interventora credenciada, identificados neste formulário são responsáveis pela regularidade desta autorização, devendo observar os impedimentos para o uso do ECF e as regras de uso do equipamento, sob pena de cancelamento da autorização em conformidade com o disposto na legislação vigente. O estabelecimento usuário assume total responsabilidade pela utilização do ECF em conformidade com o disposto na legislação vigente.					

FLUXO: 1ª VIA: ESTABELECIMENTO USUÁRIO DO ECF (ARQUIVO) 2ª VIA: EMPRESA INTERVENTORA EMITENTE (ARQUIVO)

MOD.06.07.115 - 04/02/2013 - Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico - AIT-e

Após este procedimento será criado no diretório onde foi instalado o programa, normalmente C:\SEF\Intervenções Técnicas em ECF, a pasta denominada Autorizações_PDF_Geradas, onde serão armazenados os arquivos (.pdf) com as autorizações de uso geradas pela empresa ou técnico, com nome no seguinte formato:

'Autorizacao_Ref_Atestado_ZZZZZ_Tipo_X_IEWWWWWWWWW.PDF, onde:

Z é o número do atestado, **W** o número da inscrição estadual da empresa interventora e **X** é o código do tipo de autorização, sendo 1 para uso fiscal, 2 para uso em testes e 3 para uso em demonstração. Exemplo: Autorizacao_Ref_Atestado_0003083_Tipo_2_IE0623098380062

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

A geração da autorização deve ser feita imediatamente após a emissão do atestado, para que o sistema possa verificar a perfeita gravação dos dados a ela relativos e caso ocorra alguma falha de gravação dos dados notificar o emitente para sanar a falha. Se isto não for

feito poderá ocorrer irregularidades na autorização que podem ocasionar sanções à empresa interventora emitente.

8.5 Autorização Eletrônica para Cessação de Uso de ECF

A implantação do Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônico – AIT-e elimina a necessidade de requerimento do protocolo de expediente na Administração Fazendária para obter autorização para cessação de uso de equipamento ECF.

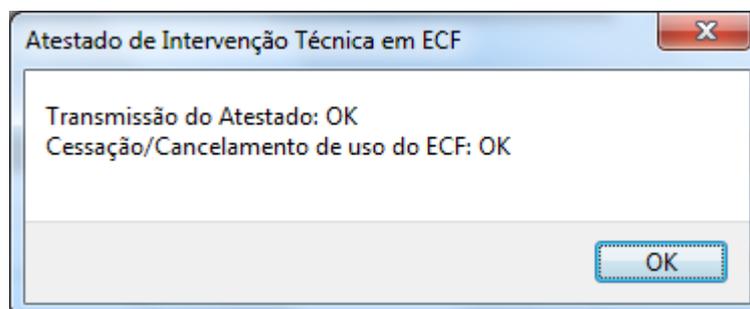
Esta autorização para cessação de uso do equipamento emitida pelo sistema será concedida quando do efetivo envio à Secretaria de Fazenda do atestado de Intervenção Técnica Eletrônica para o motivo de intervenção técnica 04 (Cessação de Uso). Havendo a certificação pela empresa interventora quanto à geração de arquivo contendo os dados da MF e MFD do ECF o sistema emitirá a Autorização Eletrônica para Cessação de Uso de ECF. De modo contrário será emitida a Certidão Eletrônica do Cancelamento da Autorização para Uso de ECF, o que impede o ECF de ser submetido ao processo de reindustrialização de equipamento usado, pois deve ser mantido intacto pelo estabelecimento usuário.

O programa, ao término da transmissão do atestado, irá indicar a possibilidade de ser gerada a autorização para cessação de uso do ECF ou o cancelamento da autorização de uso, conforme mensagem abaixo:

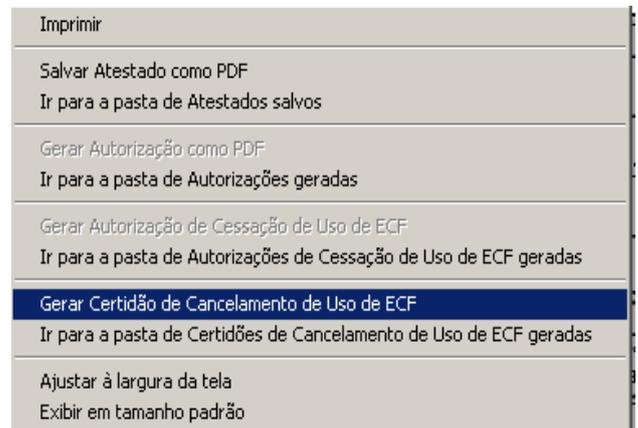
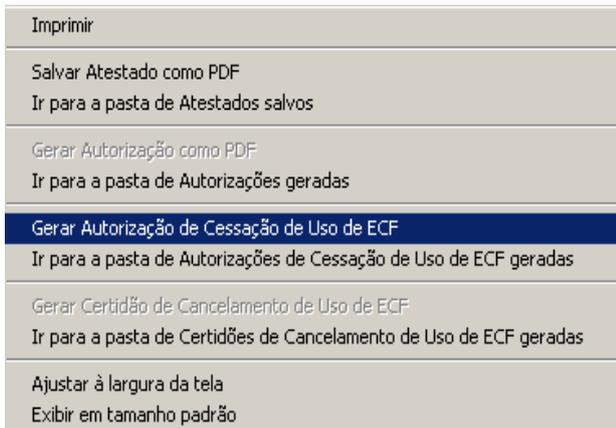
Para ECF utilizado para fins fiscais:



Para ECF utilizado para testes ou demonstração:



Para a geração do documento de autorização ou de cancelamento, a empresa interventora ou o técnico responsável pela elaboração e envio do atestado, deverá abrir o atestado e na sua tela de visualização, através de um clique no botão direito do mouse, selecionar a opção “Gerar Autorização de Cessação de Uso de ECF” ou “Gerar Certidão de Cancelamento de Uso de ECF”, conforme o caso. A opção possível estará “acesa” e a outra “apagada”



Com isto será apresentada na tela para impressão e respectiva entrega ao contribuinte o documento gerado conforme demonstrado nas imagens a seguir.

Coluna: 996 - Linha: 263

	AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA CESSAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO ECF	NR. 0000028 ARO 2012
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (COMERCIAL; RAZÃO SOCIAL; DENOMINAÇÃO) DES12_NOME_EMPRESARIAL_258165		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.309838-0062	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123	CNPJ 16.6546260001-51
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA etc) RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14		
BAIRRO DES12_BAIRRO_1683779	MUNICÍPIO Belo Horizonte	CEP 30.180.100
UF MG		
02 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ECF		
Nº ATQ DO REGISTRO 00241-0	TIPO ECF-IF	MARCA BEMATECH
MODELO MP-2100 TH FI	VERSÃO DO SB 01.01.00	NÚMERO DE FABRICAÇÃO BE061110100011244362
03 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO DE DADOS DO ECF		
NOME DO ARQUIVO TDMEP0105SC00000000165_20080520_132508.txt	CÓDIGO MD-5 646C6DC83AD4C34A62C517C11455F66E	
04 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA		
TCR DA EMPRESA INTERVENTORA 99999-9	NOME DA EMPRESA INTERVENTORA EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE	
DATA E HORA DA TRANSMISSÃO: 03/09/2012-13:24:32		ASSINATURA:
05 AUTENTICAÇÃO		
0A98E1A4DEF54768501C9E8BC5FD80C0-AITe0003486		
A EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO 04 DECLARA E RECONHECE COMO AUTÊNTICO E VERDADEIRO O CÓDIGO MD-5 RELATIVO AO ARQUIVO DE DADOS DO ECF IDENTIFICADO NO QUADRO 03 E ASSUME NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A RESPONSABILIDADE, NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL, PELA GUARDA E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS CONTADO DA DATA DE TRANSMISSÃO ACIMA ASSINALADA, DEVENDO APRESENTÁ-LO AN FISCAL QUANDO SOLICITADO.		

FLUXO: 1º V/A: CONTRIBUINTE USUÁRIO DO ECF - (ARQUIVO)
2º V/A: EMPRESA INTERVENTORA DO ECF (NO CASO DE REINDUSTRIALIZAÇÃO DO ECF)
3º V/A: FABRICANTE DO ECF (NO CASO DE REINDUSTRIALIZAÇÃO DO ECF)

MOD.06.07.132 - 06/12/2011 - Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônica - AITe

Coluna: 997 - Linha: 425

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS		CERTIDÃO ELETRÔNICA DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO ECF		NR. 0000026 ANO 2012	
01 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (MERCIL) RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.309838-0062		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123		CNPJ 16.654626/0001-51	
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA etc) RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR 14					
BAIRRO DES12_BAIRRO_1683779		MUNICÍPIO Belo Horizonte		CEP 30.180.100	UF MG
02 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ECF					
Nº do Registro 00241.0	Tipo ECF-IF	Marca BEMATECH	Modelo MP-2100 TH FI	Versão do SB 01.01.00	Número de Fabricação BE051110100011242357
03 DADOS DA INTERVENÇÃO TÉCNICA PARA CESSAÇÃO DE USO DO ECF					
TCR DA EMPRESA INTERVENTORA 99999-9		NOME DA EMPRESA INTERVENTORA EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE			Número do AT-0 0003487
NOME DO TÉCNICO PAULO GILBERTO GONÇALVES			Nº do Documento de Ident. DACE 12.196.462	CPF 917.792.518-15	
DATA E HORA DA TRANSMISSÃO: 03/09/2012-13:32:31		ASSINATURA:			
04 AUTENTICAÇÃO 61E2E448F5AE06AACCF1DFA8C5670183-AITe0003487					
A EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO 04 DECLARA QUE AS PENAS DA LEI NÃO TER SIDO POSSÍVEL GERAR O ARQUIVO ELETRÔNICO DE DADOS DO ECF, RESPONSABILIZANDO SE POR INFORMAR AO CONTRIBUINTE-USUÁRIO SOBRE A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM ARQUIVO CONFORME INSTRUÇÃO ABAIXO.					
SR CONTRIBUINTE POR NÃO TER SIDO GERADO O ARQUIVO DE DADOS DO ECF NÃO FOI POSSÍVEL PROCESSAR A CESSAÇÃO DE USO DO MESMO. ENTRETANTO, SUA AUTORIZAÇÃO DE USO FOI CANCELADA, DEVENDO V.S.A. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTER EM ARQUIVO O EQUIPAMENTO ECF LACRADO COM OS LACRES APLICADOS NA INTERVENÇÃO E CESSAÇÃO, PELO PERÍODO DE (CINCO) ANOS CONTADO DA DATA DE TRANSMISSÃO ACIMA ASSINALADA E APRESENTÁ-LO AO FISCO QUANDO SOLICITADO.					
MUD 05.07.134 - 06/12/2011 - Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônica - AITa					

H LIXO - VIA: CONTRIBUINTE USUÁRIO DO ECF (ARQUIVO)
 2 - VIA: EMPRESA INTERVENTORA PATENTE (ARQUIVO)

Windows Taskbar: Iniciar, Manual do Pr..., http://www.f..., Documento1..., Atestado de..., imagem - Paint, 13:42

OBS.: No caso de autorização para cessação de uso ou de cancelamento da autorização de uso é utilizado o mesmo modelo de formulário tanto para ECF de uso fiscal quanto para ECF utilizado para testes ou demonstração.

Após este procedimento será criado no diretório onde foi instalado o programa, normalmente C:\SEF\Intervenções Técnicas em ECF, a pasta denominada Autorizações_Cessaçao_PDF_Geradas e a pasta Certidoes_Cancelamento_PDF_Geradas, onde serão armazenados os arquivos (.pdf) com os documentos gerados pela empresa ou técnico com o nome no seguinte formato:

“Autorizacao_Cessaçao_Ref_Atestado_ZZZZZ_IEWWWWWWWWW.PDF” e

“Certidao_Cancelamento_Ref_Atestado_ZZZZZ_IEWWWWWWWWW.PDF”, onde Z é o número do atestado e W o número da inscrição estadual da empresa interventora.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

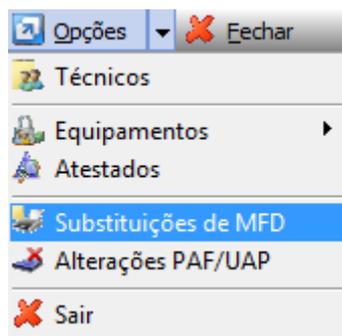
A geração da autorização deve ser feita imediatamente após a emissão do atestado, para que o sistema possa verificar a perfeita gravação dos dados a ela relativos e caso ocorra alguma falha de gravação dos dados notificar o emitente para sanar a falha. Se isto não for

feito poderá ocorrer irregularidades na autorização que podem ocasionar sanções à empresa interventora emitente.

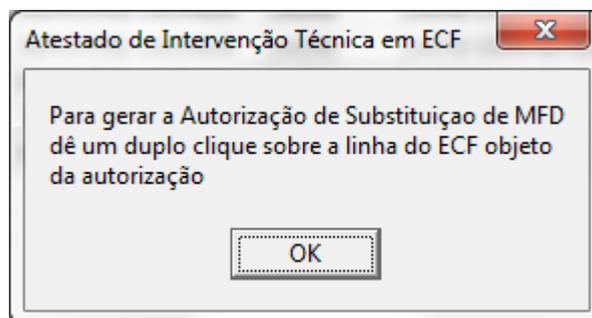
8.6 Roteiro para Substituição de MFD

Esta função é exclusiva para o perfil Empresa Interventora e trata-se de um procedimento obrigatório para elaborar o atestado de intervenção técnica visando a substituição de MFD, no caso de ECF utilizado para fins fiscais.

- 1- Acesse a função “Substituições de MFD”.



- 2- Entre com a Inscrição Estadual do usuário do equipamento e clique no botão (✓) Confirmar ou na tecla “Enter”. O sistema irá apresentar a tela abaixo com instruções de como gerar a autorização de substituição da MFD.



Além disto, a tela do programa será “preenchida” em seu cabeçalho com as informações cadastradas para aquele contribuinte usuário existentes no banco de dados da SEF/MG e na parte inferior serão listados todos os equipamentos ECF’s para ele autorizados.

3.0.0.5 - Formulário auxiliar para <Autorização> de substituição de dispositivo MFD

Echcar

Dados cadastrais do usuário do ECF:

Inscrição do usuário ECF: 062.309838-0062 Confirmar Nome empresarial: DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165

CNPJ: 16654626000151 Endereço: RUA DES12_LOGRADOURO_1683779, 1/ANDAR_14 CEP: 30180100 UF: MG

Bairro: DES12_BAIRRO_1683779 Cod.Município: 062 Município: BELO HORIZONTE

Em_Aberto	Substituições Realizadas	Nr.Fabricação	Tipo	Ato Homologatório	Marca	Modelo	Versão SB	MFD	Proteção_SB	Proteção_MFD	Qtde_Lacres	Insc_Estadual
0	0	12345678	ECF-IF	00014-OR.1	SWEDA	IFS-7000 I	V03	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI	2	0623098380062
0	0	99999999	ECF-IF	00014-0	SWEDA	IFS-7000 I	V02	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI	1	0623098380062
0	0	BE051075610000061780	ECF-IF	00241-0	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	0623098380062
0	0	BE051110100011242357	ECF-IF	00241-0	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	0623098380062
0	0	BE051110100011244362	ECF-IF	00241-0	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	0623098380062
0	0	BE05113300000000023	ECF-IF	00241-OR.1	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	0623098380062
0	0	BE051275610000135553	ECF-IF	00241-OR.1	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	0623098380062
0	0	BE090910100010024288	ECF-IF	00007-8	DARUMA	Print Plus - FS 100 / 110	2.0	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI	1	0623098380062
0	0	BE091010100010039681	ECF-IF	00007-8	DARUMA	Print Plus - FS 100 / 110	2.0	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI	1	0623098380062
0	0	BE091010100011206766	ECF-MFB	00262-3R.1	BEMATECH	MP-4200 TH FI	01.00.02	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	0623098380062
0	0	DR02108R0000000201421	ECF-IF	00007-8	DARUMA	Print Plus - FS 100 / 110	2.0	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI	1	0623098380062
0	2	DR03998R9999999945678	ECF-IF	00268-2	DARUMA	FS-600 USB	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
0	0	DR040910100010026617	ECF-IF	00269-0	DARUMA	FS-700 L	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
0	0	DR06998R99999999900	ECF-IF	00270-4	DARUMA	FS-700 M	01.01.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
0	0	DR07998R99999999666	ECF-IF	00275-3	DARUMA	Mach 3	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
1	1	DR08998R99999999343	ECF-IF	00273-9	DARUMA	Mach 1	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
0	1	DR09998R99999995111	ECF-IF	00274-7	DARUMA	Mach 2	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
0	1	DR09998R9999999222	ECF-IF	00274-7	DARUMA	Mach 2	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
0	0	DR09998R99999999738	ECF-IF	00274-7	DARUMA	Mach 2	01.00.00	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	0623098380062
0	0	EL03999999999999999	ECF-MR	00257-7	ELGIN	FX7	01.00.07	FIXA RESINADA	LACRE	NÃO POSSUI	1	0623098380062

Legenda: Autorizações em aberto Substituições realizadas MFD inexistente/insubstituível Outras situações

- 3- Selecione o equipamento que sofrerá o procedimento de intervenção técnica para troca de MFD e dê um duplo clique sobre a linha onde está o ECF.
- 4- Na sequência será aberta a tela denominada “Formulário auxiliar para Autorização de Substituição de MFD”. Selecione o modo pelo qual foi gerado o arquivo TDM com os dados da memória fiscal do equipamento.

Formulário auxiliar para Autorização de Substituição de MFD

Procedimento legal adotado para a situação do ECF:

Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 contendo todos os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação.

NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04. Entretanto, o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF a que se refere esta intervenção ou solicitação, foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário do ECF nos termos da legislação vigente.

NÃO foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente.

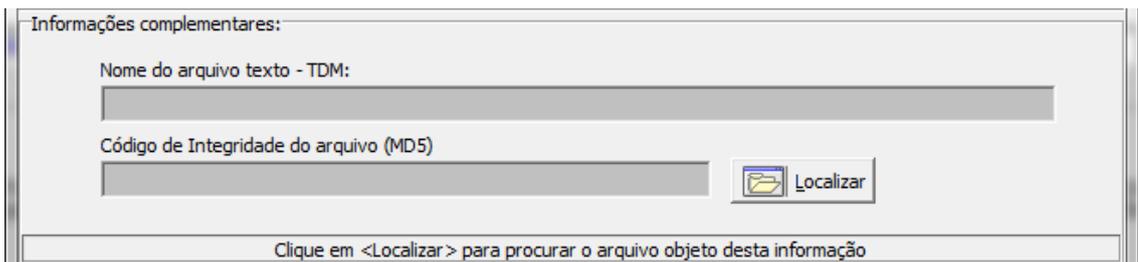
A empresa interventora DECLARA que a opção acima assinalada representa a veracidade dos fatos, assumindo integral responsabilidade por declaração falsa sob as penas da Lei e assumindo, na condição de Depositário Fiel, a responsabilidade pela guarda do arquivo que deverá ser apresentado ao Fisco quando solicitado.

Confirmar Cancelar

Assinale a opção acima que corresponda fielmente ao procedimento realizado

5- O passo seguinte dependerá de como este arquivo foi gerado

- Selecionando a primeira opção (Foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04) ou a segunda (Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04, entretanto o arquivo contendo os dados gravados na Memória Fiscal e na Memória de Fita-Detalhe do ECF foi montado a partir dos arquivos gerados mensalmente pelo estabelecimento usuário), especifique o nome do arquivo em que foram gravados os dados.



Informações complementares:

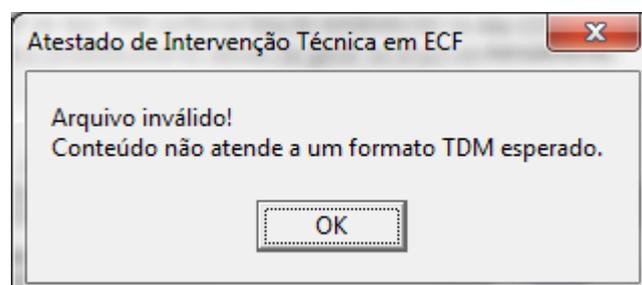
Nome do arquivo texto - TDM:

Código de Integridade do arquivo (MD5)

Clique em <Localizar> para procurar o arquivo objeto desta informação

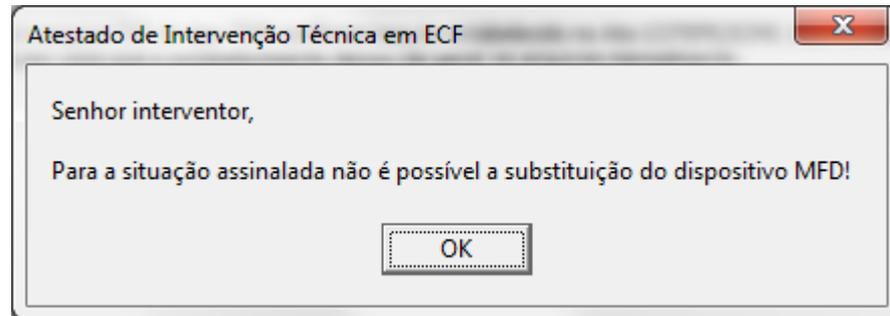
O sistema verificará se constam no arquivo os registros **obrigatórios**, conforme estabelecido no [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#). Observe que segundo o que determina o item 5.2 do [Ato COTEPE/ICMS 17/04](#), mesmo que não tenha ocorrido emissão de Cupom Fiscal e Redução Z, os registros obrigatórios considerados pelo Sistema AIT-e devem ser gerados. Portanto, recomenda-se utilizar o [aplicativo eECFc](#), disponível no site da SEF/MG em conjunto com as DLLs fornecidas pelo fabricante do ECF. Se ainda assim, os registros obrigatórios não forem gerados, entre em contato com o suporte técnico do fabricante do ECF.

Observação: A seleção de um arquivo não especificado no formato exigido fará com que o sistema apresente uma mensagem de erro.

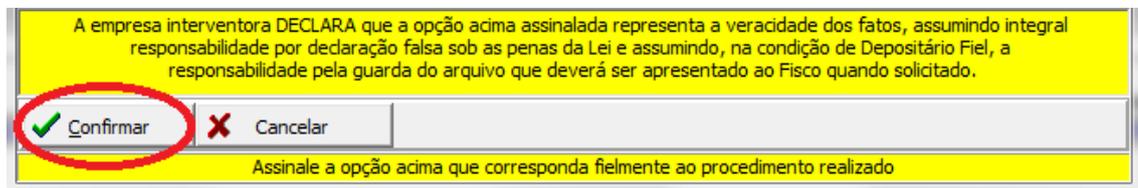


- Se a opção escolhida for “Não foi gerado o arquivo TXT do tipo TDM conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 17/04 e não foi possível montar o

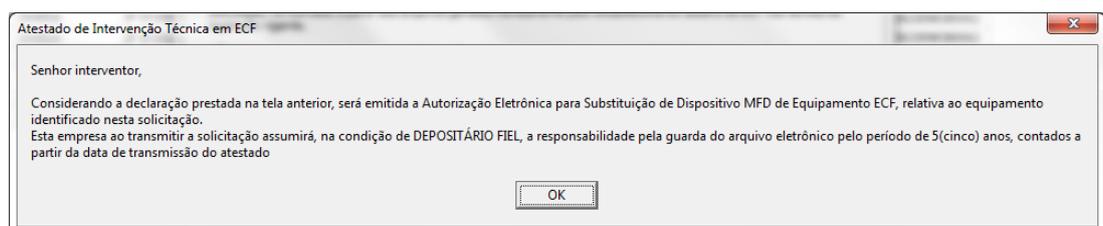
arquivo tendo em vista que o estabelecimento deixou de gerar os arquivos mensalmente”, não será possível obter a autorização de substituição de MFD.



- 6- Depois de selecionado o modo de armazenamento do arquivo confirme que as informações estão corretas.



Observação: A confirmação por parte da empresa interventora neste processo acarreta o compromisso por esta na veracidade das informações prestadas e a sua responsabilidade pela guarda do respectivo arquivo nos termos da legislação vigente. Esta observação, bem como a respectiva confirmação da geração da Autorização Eletrônica para Substituição da MFD é apresentado pelo programa conforme tela abaixo.



8.6.1 Gerar Autorização para Substituição de MFD

No ícone “Autorizações concedidas” da função “Substituições de MFD”, dê um clique com o botão direito do mouse sobre a linha onde se encontra o equipamento ECF para o qual será gerada a autorização.

Gerar documento de Autorização
Ir para a pasta de Autorizações geradas
Contar linhas da planilha

Com isto, será apresentada na tela para impressão e respectiva entrega ao contribuinte o termo de autorização eletrônica gerada para o equipamento, conforme demonstrado na imagem a seguir.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO MFD DE EQUIPAMENTO ECF				Nº 0000017	
01 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: DES12_NOME_EMPRESA_168165							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.309838-0062		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ 16.654626/0001-51		
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA): RUA DES12 DOURO_1683779, 1/ANDAR 14							
BAIRRO DES12 DOURO_1683779		MUNICÍPIO Belo Horizonte		CEP 30.180.100		UF MG	
02 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ECF							
Nº ATOS 002-41-0		TIPO ECF-IF	MARCA BEMATECH	MODELO MP-2100 TH FI	VERSÃO DO SB 01.01.00	NÚMERO DE FABRICAÇÃO BE051110100011244362	
03 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO DE DADOS DO ECF							
NOME DO ARQUIVO TDM030000000000000001002_20080625_102712.TXT				CÓDIGO MD-5 5EBDADA9A3DB17E881FD29671CBBAAEE5			
04 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA							
TCR DA EMPRESA INTERVENTORA 99999-9		NOME DA EMPRESA INTERVENTORA EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE...					
DATA E HORA DA TRANSMISSÃO: 26/07/2012-11:51:24				ASSINATURA:			
05 AUTENTICAÇÃO F455A535969A52EA08D03A2A502E5BBA							
A EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO 04 DECLARA E RECONHECE COMO AUTÊNTICO E VERDADEIRO O CÓDIGO MD-5 RELATIVO AO ARQUIVO DE DADOS DO ECF IDENTIFICADO NO QUADRO 03 E ASSUME NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A RESPONSABILIDADE, NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL, PELA GUARDA E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO PELO PRAZO DE CINCO ANOS CONTADO DA DATA DE TRANSMISSÃO ACIMA ASSINALADA, DEVENDO APRESENTÁ-LO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.							

FLUXO: 10-USA: CONTRIBUINTE USUÁRIO DO ECF (ARQUIVO)
 11-VA: EMPRESA INTERVENTORA EMIENTE (ARQUIVO)
 12-VA: FABRICANTE DO ECF (ARQUIVO)

MOD.06.07.132 - 06/12/2011 - Sistema Emissor de Atestado de Intervenção Técnica Eletrônica - AITe

Após este procedimento será criado no diretório onde foi instalado o programa, normalmente C:\SEF\Intervenções Técnicas em ECF, a pasta denominada Substituições_MFD_Geradas, onde serão armazenados os arquivos (.pdf) com as autorizações geradas pela empresa interventora, com o nome no seguinte formato:

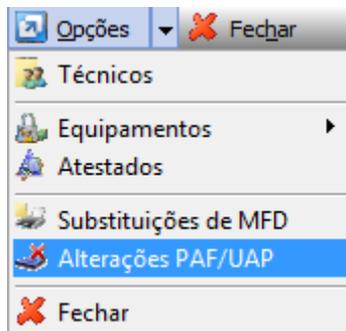
‘Autorizacao_Substituicao_MFD_ZZZZZZZZ_IEWWWWWWWWW.PDF’, onde **Z** é o número da autorização e **W** o número da inscrição estadual da empresa interventora.

8.7 Roteiro para Comunicação de Alteração de PAF-ECF / UAP

Esta função é exclusiva para o perfil Empresa Interventora e trata-se de um procedimento a ser realizado para informar à SEF/MG as alterações nas condições de uso dos equipamentos ECF

dos contribuintes, especificamente, mudança na versão de PAF-ECF ou UAP utilizado como acessório em conjunto com o ECF-IF ou ECF-MFB.

- 1- Acesse a função “Alterações PAF/UAP”.



- 2- Entre com a Inscrição Estadual do usuário do equipamento e clique no botão (✓) Confirmar IE. O sistema irá apresentar em seu cabeçalho as informações cadastradas para aquele contribuinte usuário existentes no banco de dados da SEF/MG e na parte inferior serão listados todos os equipamentos ECF's para ele autorizados.

Formulário para Comunicação de Alterações de PAF-ECF-UAP utilizado com equipamento ECF

062.309838-0062 Confirmar IE Fechar

Manutenção Impressão do Documento

Dados do usuário de ECF:

Nome empresarial: CEP: UF:

CNPJ: Endereço:

Bairro: Cod.Município: Município:

Identificação do acessório utilizado com equipamentos ECF (Novo PAF-ECF ou UAP):

Selecionar Acessório Confirmar

Tipo: Ato UAP: Marca: Modelo: Versão: Nr.Fabricação UAP:

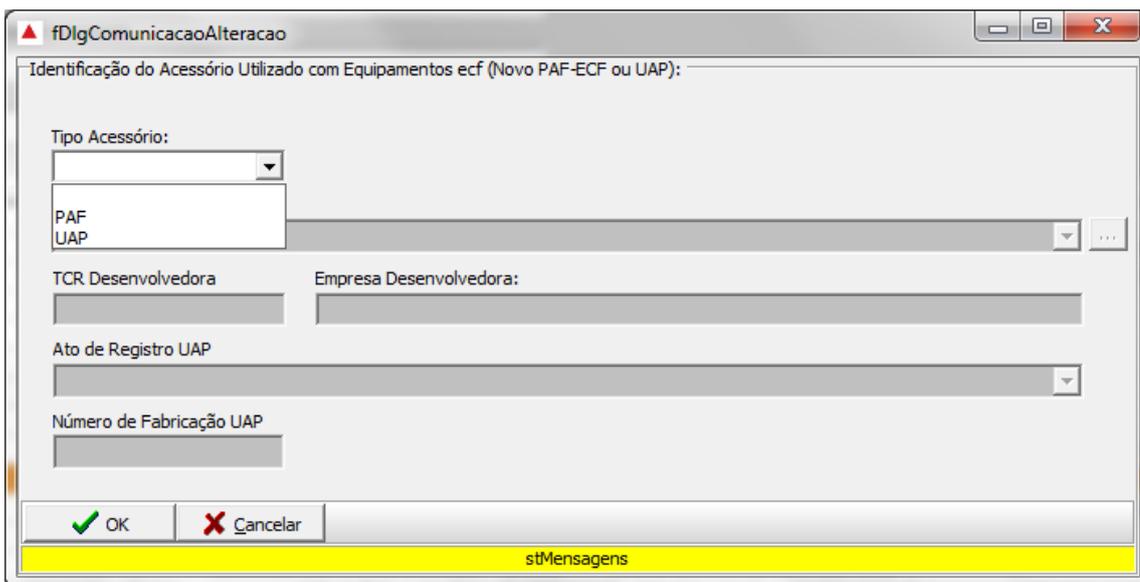
Nome PAF:

Arquivo Principal: Versão PAF: Tipo Desenvolvimento:

TCR Desenvolvedora: Desenvolvedora:

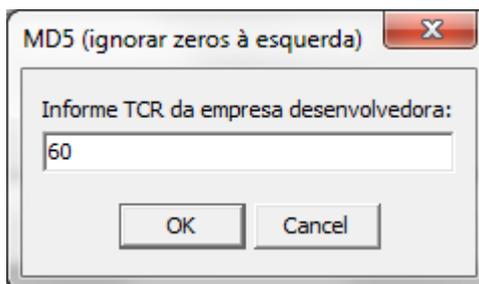
Selecionado	Nr.Fabricação	Ato de Registro	Tipo	Marca	Modelo	Versão SB	NM FABRICAÇÃO UAP	MFD	Proteção SB	Proteção MFD	Qtde Lances	CD_MDS
<input type="checkbox"/>	BE051110100011242357	00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	3570	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	
<input type="checkbox"/>	BE051110100011244362	00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	SCD6-4E75188C72C3B0P4E5504DA9F1738
<input type="checkbox"/>	BE051110100011256902	00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	7FE6856460577469067E935115F612C7
<input type="checkbox"/>	BE051275610000135553	00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	1	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	
<input type="checkbox"/>	DR0210R000000001421	00007-8	ECF-IF	DARUMA	Print Plus - FS 100 / 110	2.0	122	NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI	1	
<input type="checkbox"/>	DR02399R999999945678	00268-2	ECF-IF	DARUMA	FS-600 USB	01.00.00	224472	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	
<input type="checkbox"/>	DR0911BR000000309032	00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	
<input type="checkbox"/>	DR0999R999999992222	00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00	232323	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	
<input type="checkbox"/>	DR0999R999999997738	00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	7FE6856460577469067E935115F612C7
<input type="checkbox"/>	EL039999999999999999	00257-7	ECF-MR	ELGIN	FX7	01.00.07		FIXA RESINADA	LACRE	NÃO POSSUI	1	
<input type="checkbox"/>	SW031010188811206271	00246-1R1	ECF-IF	SWEDA	IF ST200	01.00.05		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	52EFD70A932647185670C003E3572296
<input type="checkbox"/>	SW060926100010024491	00263-1	ECF-IF	SWEDA	IF ST2500	01.00.05	9876543210	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	
<input type="checkbox"/>	SW061010100010033095	00283-1	ECF-IF	SWEDA	IF ST2500	01.00.05	3000003232	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	
<input type="checkbox"/>	ZP050000000000000012	00272-0R1	ECF-IF	ZPM	ZPM-300	01.04.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	7FE6856460577469067E935115F612C7
<input type="checkbox"/>	ZP0599999999999999000	00272-0R1	ECF-IF	ZPM	ZPM-300	01.04.00	133233	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	

- 3- Clique no botão “Selecionar Acessório” e na tela disponibilizada preencha o tipo de acessório utilizado com ECF-IF ou ECF-MFB.

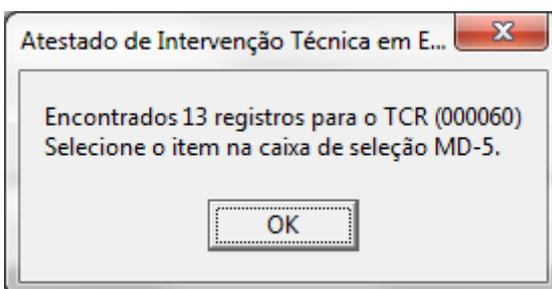


4- Os passos seguintes dependerão do tipo de acessório selecionado

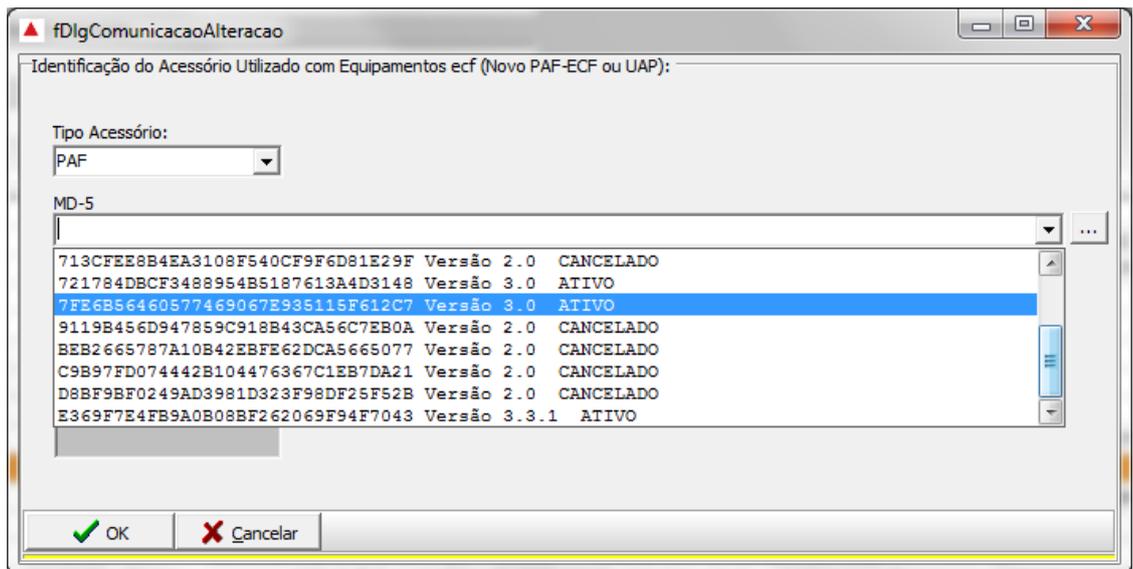
- Se PAF, especifique o código MD-5 do Programa Aplicativo Fiscal. Para isto, clique no botão junto a esse campo e entre com o número do TCR da empresa desenvolvedora.



Especificado este número, clique em OK e o sistema informará a quantidade de programas aplicativos cadastrados para esta empresa.



Clique na seta junto ao campo e selecione na lista apresentada o código MD-5 do PAF-ECF utilizado com o equipamento (Somente é permitida a seleção de um PAF-ECF que se encontre no estado ATIVO no cadastro da Secretaria de Fazenda).



Identificação do Acessório Utilizado com Equipamentos ecf (Novo PAF-ECF ou UAP):

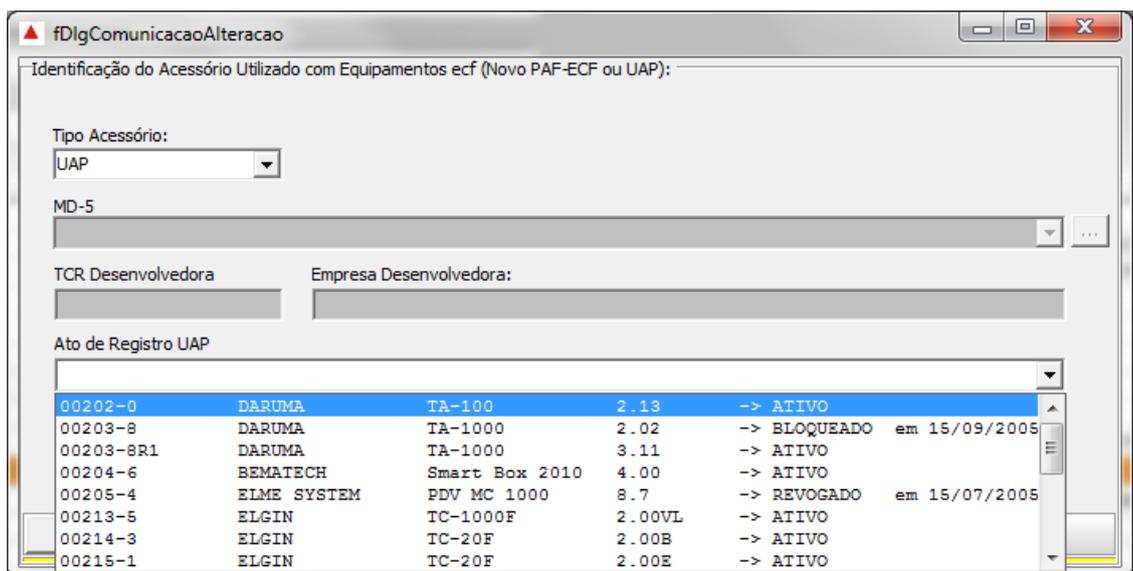
Tipo Acessório:
PAF

MD-5

713CFEE8B4EA3108F540CF9F6D81E29F	Versão 2.0	CANCELADO
721784DBCF3488954B5187613A4D3148	Versão 3.0	ATIVO
7FE6B56460577469067E935115F612C7	Versão 3.0	ATIVO
9119B456D947859C918B43CA56C7EB0A	Versão 2.0	CANCELADO
BEB2665787A10B42EBFE62DCA5665077	Versão 2.0	CANCELADO
C9B97FD074442B104476367C1EB7DA21	Versão 2.0	CANCELADO
D8BF9BF0249AD3981D323F98DF25F52B	Versão 2.0	CANCELADO
E369F7E4FB9A0B08BF262069F94F7043	Versão 3.3.1	ATIVO

OK Cancelar

- Se o acessório for do tipo UAP, selecione o ato de registro na lista disponível (permitido somente UAP que se encontra no estado ATIVO no cadastro da Secretaria de Fazenda) e especifique o seu Número de Fabricação.



Identificação do Acessório Utilizado com Equipamentos ecf (Novo PAF-ECF ou UAP):

Tipo Acessório:
UAP

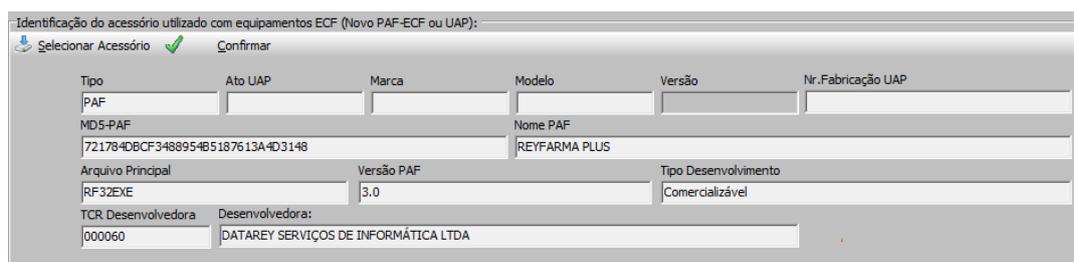
MD-5

TCR Desenvolvedora: _____ Empresa Desenvolvedora: _____

Ato de Registro UAP

00202-0	DARUMA	TA-100	2.13	-> ATIVO	
00203-8	DARUMA	TA-1000	2.02	-> BLOQUEADO	em 15/09/2005
00203-8R1	DARUMA	TA-1000	3.11	-> ATIVO	
00204-6	BEMATECH	Smart Box 2010	4.00	-> ATIVO	
00205-4	ELME SYSTEM	PDV MC 1000	8.7	-> REVOGADO	em 15/07/2005
00213-5	ELGIN	TC-1000F	2.00VL	-> ATIVO	
00214-3	ELGIN	TC-20F	2.00B	-> ATIVO	
00215-1	ELGIN	TC-20F	2.00E	-> ATIVO	

- Após especificado o acessório, clique em “OK”.
- Uma vez selecionado o tipo de acessório a tela será preenchida com todos os seus dados: Código MD-5, nome do aplicativo e empresa desenvolvedora para o caso de PAF-ECF e Ato de Registro, marca e modelo para o caso de UAP.



Identificação do acessório utilizado com equipamentos ECF (Novo PAF-ECF ou UAP):

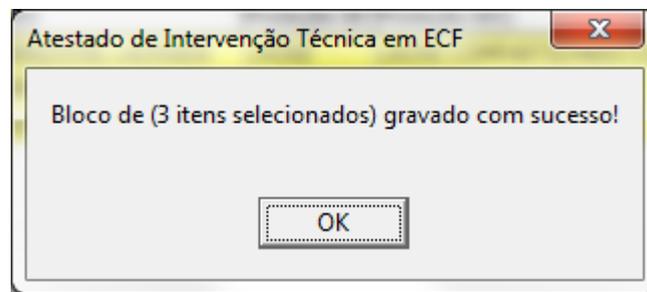
Selecionar Acessório Confirmar

Tipo	Ato UAP	Marca	Modelo	Versão	Nr.Fabricação UAP
PAF					
MD5-PAF			Nome PAF		
	721784DBCF3488954B5187613A4D3148		REYFARMA PLUS		
Arquivo Principal	Versão PAF	Tipo Desenvolvimento			
RF32EXE	3.0	Comercializável			
TCR Desenvolvedora	Desenvolvedora:				
000060	DATAREY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA				

- 5- Selecione os equipamentos em que houve alteração nas condições de uso dando um clique sobre o “quadrado” diante da linha de cada ECF. Repare que o programa indica o número de equipamentos que foram selecionados.

Selecionado	Nr. Fabricação	Ato de Registro	Tipo	Marca	Modelo	Versão SB	NM_FABRICAÇÃO_UAP	MFD	Proteção SB	Proteção MFD	Qtde Lacres	CD_MDS
<input type="checkbox"/>	BE051110100011242357	00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	3570	REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	
<input type="checkbox"/>	BE051110100011244362	00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	6CD64E75186C72C3B084B584DA9F1738
<input type="checkbox"/>	BE051110100011256902	00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	7FE6856460577469067E935119F612C7
<input checked="" type="checkbox"/>	BE051275610000135553	00241-OR.1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01		1 REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	
<input type="checkbox"/>	DR0210BR000000201421	00007-8	ECF-IF	DARUMA	Print Plus - FS 100 / 110	2.0		122 NÃO POSSUI	ETIQUETA	NÃO POSSUI	1	
<input checked="" type="checkbox"/>	DR0399BR99999999945678	00288-2	ECF-IF	DARUMA	FS-600 USB	01.00.00		224477 REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	
<input checked="" type="checkbox"/>	DR0911BR000000309032	00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	
<input checked="" type="checkbox"/>	DR0999BR9999999999222	00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00		232323 REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	
<input checked="" type="checkbox"/>	DR0999BR9999999999738	00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE EXCLUSIVO	1	7FE6856460577469067E935119F612C7
<input type="checkbox"/>	EL039999999999999999	00257-7	ECF-MR	ELGB1	FX7	01.00.07		FIXA RESINADA	LACRE	NÃO POSSUI	1	
<input type="checkbox"/>	SW031010188811206271	00246-1R.1	ECF-IF	SWEDA	IF ST200	01.00.05		REMOVÍVEL LACRADA	LACRE	LACRE COMPARTILHADO COM O SB	1	52EFD70A93264718567DCD03E357229E

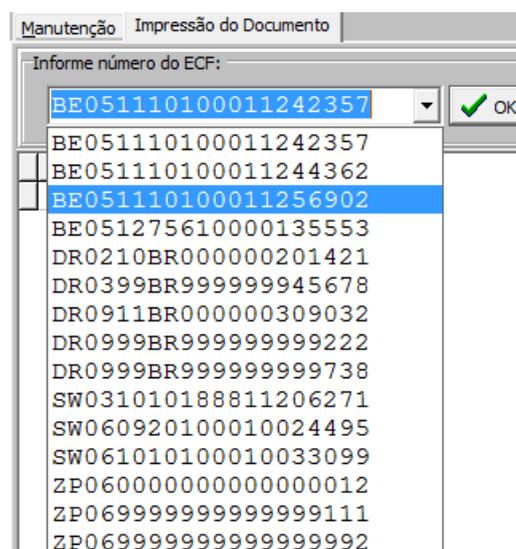
- 6- Clique no botão Confirmar e o programa solicitará que seja confirmada a transmissão das informações e após esta efetuada, uma tela com a conclusão da operação será apresentada.



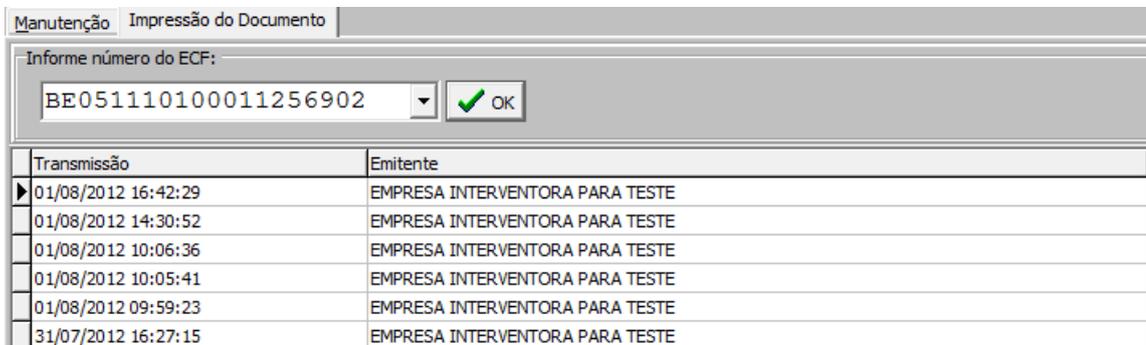
8.7.1 Impressão da Comunicação de Alteração de PAF-ECF/UAP

O Sistema AIT-e disponibiliza a geração do documento “Comunicação Eletrônica de Alteração de PAF-ECF utilizado com Equipamento ECF”. Para isto é necessário seguir os passos a seguir:

- 1- No ícone “Impressão do Documento” do módulo “Alteração de PAF-ECF”, selecione o equipamento que se deseja imprimir a comunicação de alteração de PAF-ECF.

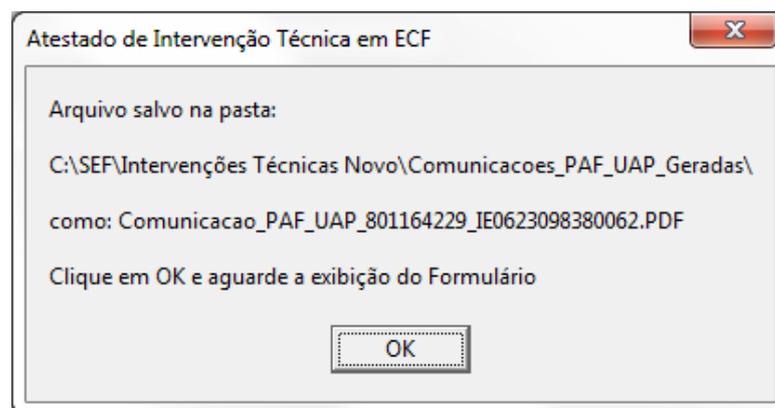


- 2- Após especificado o número de série do ECF clique em “OK”. O programa apresentará todas as comunicações de alteração de uso dos equipamentos que foram realizadas de modo eletrônico.



Transmissão	Emitente
01/08/2012 16:42:29	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
01/08/2012 14:30:52	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
01/08/2012 10:06:36	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
01/08/2012 10:05:41	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
01/08/2012 09:59:23	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE
31/07/2012 16:27:15	EMPRESA INTERVENTORA PARA TESTE

- 3- Com o botão direito do mouse sobre a linha onde se encontra a data da Comunicação que se deseja gerar o documento, selecione a opção “Gerar documento de Comunicação”. O respectivo arquivo será criado e armazenado na pasta “Comunicacoes_PAF_UAP_Geradas”.



- 4- Após o clique em “OK” da tela anterior a respectiva comunicação será “gerada” em modo PDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE ALTERAÇÃO DE PAF-ECF-UAP UTILIZADO COM EQUIPAMENTO ECF				Nº 801164229
01 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE						
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO DES12_NOME_EMPRESARIAL_268165						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.309838-0062			INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CNPJ 16.654626/0001-51	
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA etc) RUA DES12_LOGRADOURO, 9, 1/ANDAR 14						
BAIRRO DES12_BAIRRO_168377		MUNICÍPIO Belo Horizonte			CEP 30.180.100	UF MG
02 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS ECF (NOVO PAF-ECF ou UAP)						
TIPO PAF	Nº ATO DO PAF	MARCA DA UAP	MODELO DA UAP	VERSÃO DA UAP	Nº DE FABRICAÇÃO DA UAP	
CÓDIGO MD-5 DO PAF 721784DE		CÓDIGO DE REGISTRO 8954B5187613A4D3148		NOME DO PAF-ECF REYFARMA PLUS		
PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL RF32EXE			VERSÃO DO PAF-ECF 3.0		TIPO DE DESENVOLVIMENTO Comercializável	
TCR DA EMPRESA DESENVOLVEDORA 00006-0		NOME DA EMPRESA DESENVOLVEDORA DATAREY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA				
03 IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ECF AOS QUAIS SE APLICA ESTA ALTERAÇÃO						
Nº ATO DE REGISTRO	TIPO	MARCA DO ECF	MODELO DO ECF	VERSÃO DO SB	Nº DE FABRICAÇÃO DO ECF	
00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	BE051110100011242357	
00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	BE051110100011244362	
00241-0	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.00	BE051110100011256902	
00241-0R1	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI	01.01.01	BE051275610000135553	
00007-8	ECF-IF	DARUMA	Print Plus - FS 100 / 110	2.0	DR0210BR000000201421	
00268-2	ECF-IF	DARUMA	FS-600 USB	01.00.00	DR0399BR999999945678	
00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00	DR0911BR000000309032	
00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00	DR0999BR99999999222	
00274-7	ECF-IF	DARUMA	Mach 2	01.00.00	DR0999BR99999999738	
00246-1R1	ECF-IF	SWEDA	IF ST200	01.00.05	SW031010188811206271	

Após este procedimento será criado no diretório onde foi instalado o programa, normalmente C:\SEF\Intervenções Técnicas em ECF, a pasta denominada Comunicacoes_PAF_UAP_Geradas, onde serão armazenados os arquivos (.pdf) com as comunicações geradas pela empresa interventora, com o nome no seguinte formato:

“Comunicacao_PAF_UAP_ZZZZZZZZ_IEWWWWWWWWW.PDF”, onde **Z** é o número da comunicação e **W** o número da inscrição estadual da empresa interventora.

9 Informações/Dicas

- Antes de realizar a intervenção técnica no equipamento, independente de qual seja o motivo da intervenção, é preciso verificar sobre a possibilidade de execução do trabalho pela consulta sobre o status do contribuinte e/ou equipamento ECF através das funções disponíveis no módulo “Equipamentos”.
- O programa AITe permite a geração de um arquivo PDF do atestado enviado à Secretaria de Fazenda de Minas Gerais. Para isto, acesse o ícone “Atestados” e selecione aquele que será apresentado na tela. Uma vez este aberto, clique com o botão direito do mouse sobre o atestado e escolha a opção “Salvar Atestado como PDF”. Com isto, será criado no diretório onde foi instalado o programa, mais especificamente na pasta

“Atestados_PDF_Salvos”, o arquivo denominado Atestado_XXXXXXX_IEYYYYYYYYYYYYYYYYY, onde XXXXXXXX será o número do atestado e YYYYYYYYYYYYYYYYYY será o número da Inscrição Estadual da Empresa Interventora.

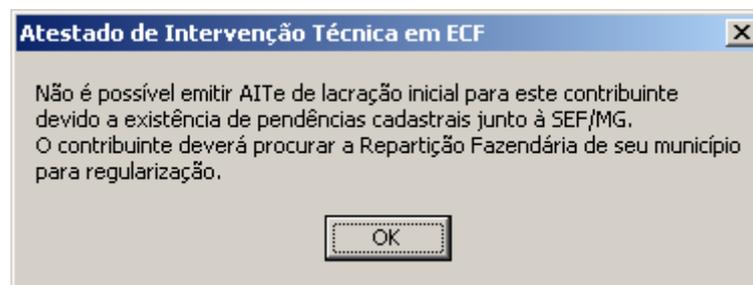
- Para visualizar o atestado enviado à Secretaria de Fazenda dê um duplo clique sobre o documento selecionado no módulo “Atestados” e para imprimi-lo clique com o botão direito do mouse na tela de visualização.
- No módulo “Equipamentos” o campo “Status_ECF” indica se determinado ECF pode passar por qualquer tipo de intervenção técnica (Status Normal) ou somente é possível elaborar atestados de intervenção para cessação de uso (Status Exclusivo_Cessação), além disto, o campo “Status_Recadastramento” pode apresentar os seguintes valores:
 - Não exigido – quando não é necessário o recadastramento do ECF
 - Não Recadastrado – o processo de recadastramento é necessário, mas este ainda não foi efetuado
 - Pendente – quando houve o recadastramento do ECF e ainda não ocorreu o envio à SEF do atestado de intervenção técnica deste equipamento
 - Recadastrado – houve intervenção técnica no equipamento e o devido recadastramento foi realizado
 - Dispensado – quando o primeiro atestado de intervenção técnica do equipamento, realizado pelo programa AITE, teve como objetivo informar a cessação de uso do ECF
- Se algum equipamento que seja de conhecimento da empresa interventora não aparecer relacionado no módulo “Equipamentos”, pode ser devido às seguintes situações:
 - ECF cessado
 - ECF cuja autorização de uso foi cancelada pela Secretaria de Fazenda
 - ECF cuja marca não é credenciada para a Empresa Interventora
 - ECF não autorizado pela Secretaria de Fazenda para uso pelo contribuinte

Neste caso sugerimos que a interventora procure a Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, relate o ocorrido e solicite que seja verificado qual pode ter sido o problema.

- Na elaboração do atestado, se for especificado um equipamento que não possui MFD, os campos CCF (Contador de Cupom Fiscal), Número da MFD e Lacre interno da MFD não estarão habilitados para preenchimento de informações.
- Na rotina de validação dos números de fabricação do equipamento, se o programa apresentar o formato correto a ser seguido no preenchimento, como por exemplo

<BE0399999999999999>, o dígito “9” é um “coringa”, ou seja, indica que naquela posição deve estar um número, não necessariamente o número “9”.

- Quando da execução de intervenção para uma lacração inicial, na identificação dos lacres externos de fábrica removidos do equipamento, o TCR da empresa deve ser determinado como “99999-9” para o preenchimento do atestado. Se o número do lacre do fabricante tiver mais de 6 dígitos pode se utilizar o último dígito do TCR para o primeiro dígito do número do lacre. Ex: lacre de fábrica nº 1234567 => informar 999991234567 = 99999-1/234567.
- Para ECF’s que possuem lacre interno compartilhado, se houver o preenchimento de um número diferente nos campos de informação dos lacres do SB e MFD, o programa apresentará erro na validação do atestado.
- Para equipamentos nos quais o SB possua etiqueta que impede a violação do dispositivo, informe no atestado o número desta como sendo o número do lacre do SB.
- Para ECF’s que possuem MFD fixa resinada, o sistema não aceita números de MFD diferentes antes e após a intervenção.
- Se a empresa contribuinte, proprietária do equipamento ECF, não se encontrar na situação ATIVA no banco de dados da SEF/MG, não será possível elaborar o atestado de lacração inicial de algum equipamento para esta empresa e o programa apresentará a tela abaixo.



- No diretório onde foi instalado o programa, geralmente C:\SEF\Intervenções Técnicas, há um diretório denominado <LogErros_AIT>, que contém um arquivo texto denominado LogErros.txt que deverá ser enviado à Secretaria de Fazenda no caso de ocorrência de falhas durante a execução do programa.
- Na tela “básica” do programa, em sua parte superior, há um ícone denominado “Versões” onde através dele é possível visualizar todas as versões do programa AITe disponibilizadas pelo sistema, com a especificação da data de sua ocorrência e as alterações que motivaram a sua liberação.
- Na tela “básica” do programa, em sua parte superior, há um ícone denominado “Links” que possibilita acesso direto a inúmeras informações e instruções de procedimentos relativos ao equipamento ECF.

- Para imprimir a autorização de uso de equipamento ECF através do programa AITe, “abra” o documento e na tela de visualização, através do clique com o botão direito do mouse, selecione a opção “Imprimir”.
- Quando algum dos números dos lacres (internos ou externos) informados pelo técnico for diferente daqueles informados pelo sistema, o processo de validação do atestado informará desta divergência através de um “aviso” e esta notificação será impressa no atestado enviado à SEF.
- Quando a consulta de equipamentos autorizados (item 6.3.3.1 deste manual) é realizada com número de Inscrição Estadual “000000000000” (13 dígitos zero) são exibidos todos os equipamentos ECF autorizados para uso em testes ou demonstração, sendo indicado o CNPJ correto da empresa usuária, conforme ilustração abaixo:

ECF - Intervenções Técnicas - Consultas -> Técnico - PAULO GILBERTO GONÇALVES							
✖ Fechar consulta							
Status_ECF	IE_usuario	CNPJ_usuario	Status_Recadastramento	Data_Autorizacao	Nr_Serie	Ato_Registro_ECF	Marca_ECF
Normal	0000000000000	00349095000153	RECADASTRADO	26/07/2013 11:14:27	BE051188888888888811	00241-0R1	BEMATECH
Normal	0000000000000	02633342000174	RECADASTRADO	25/07/2013 09:39:59	BE051188888888888882	00241-0R1	BEMATECH
Normal	0000000000000	02633342000174	RECADASTRADO	25/07/2013 10:19:17	BE051188888888888887	00241-0R1	BEMATECH
Normal	0000000000000	02633342000174	RECADASTRADO	25/07/2013 10:52:54	BE051188888888888889	00241-0R1	BEMATECH
Normal	0000000000000	02633342000174	RECADASTRADO	25/07/2013 16:07:59	BE051288888888888885	00241-0R1	BEMATECH
Normal	0000000000000	02633342000174	RECADASTRADO	24/07/2013 14:59:58	BE051288888888888886	00241-0R1	BEMATECH